

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos do
Brasil, Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 64

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1913

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Rectificação.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 de fevereiro findo e de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, e do Patrimonio, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Inspectoria de Seguros e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente — Concurrencia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas e Correios e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades Anonymas — Sociedades Civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 28 de Fevereiro foi promovido a Consul em Villa Bella, o Vice-Consul em Posadas Sr. Socrates Moglia.

Foram removidos:—do Vice-Consulado em Milão para o Vice-Consulado em Paso de los Libres o Sr. Carlos de Carvalho e Souza e do Vice-Consulado em Paso de los Libres para o Vice-Consulado em Milão o Sr. Eduardo de Aguiar Vallim.

Foram nomeados Vice-Consul em Posadas o antigo Vice-Consul em S. Eugenio, o Sr. Antonio Pinheiro Machado e Chanceller do Consulado em Liverpool o Auxiliador do Consulado em Londres, Sr. Heracleito Hermes de Vasconcellos e Vice-Consul do Brasil em Corrientes o Sr. Lavoisier Escobar.

— Por outros de 5 de março foram removidos: do Consulado Geral de Buenos Aires para o Consulado Geral em Montevidéo, o Consul Geral Dr. Alberto Baez Conrado; Do Consulado Geral no Havre para o Consulado Geral em Buenos Aires, o Consul Geral Sr. Francisco José da Silveira Lobo; de Iquitos para o Havre, o Consul Geral Antonio Araujo Silva; de Georgetown para Glasgow, o Sr. Augusto Sarmiento Pereira Brandão.

Foi removido da Legação de Paris:—para a Legação em Buenos Aires o Addido Commercial Sr. Dr. Francisco Emilio Eugenio Emory e foi nomeado Addido Commercial á Legação em França o Sr. Francisco Guimarães.

Foram promovidos:—a consul geral de 1ª classe em Iquitos o Sr. Filinto Elísio Rodrigues Vianna de Abreu e a consul geral de 2ª classe em Yokohama o Sr. Dr. José Bazileu Neves Gonzaga Filho; a consul em Georgetown o Vice-Consul em Corrientes, Sr. Americo Santos.

ERRATA

No decreto n. 10.111, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, devem ser feitas as seguintes erratas:

No art. 6º, onde se lê: um peculio de 30:000\$, deve-se ler: um peculio de 40:000\$000.

No art. 7º, a joia para o seguro conjugado é de 450\$ e não de 500\$, como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de março de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel commandante do 1º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional nesta Capital João Maria de Lacerda, para tratar de negocios de seu interesse;

De 90 dias, com os vencimentos que competir na forma da lei, aos guardas civis de 2ª classe José Domingos do Barros e Benedicto Dias Menezes, para tratamento de saude;

De 60 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe João Gonzaga do Nascimento, para tratamento de saude.

— Prorogou-se por 90 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Manoel de Paula e Souza, para tratamento de saude.

— Foram nomeados Antonio d'Avila e Camillo Raoux Lemos para os logares de escreventes juramentados do serventuario vitalicio do 1º officio de tabellião de notas do Districto Federal.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de serem cumpridas, ás seguintes cartas rogatorias, expedidas:

Pelo Tribunal Judicial da 2ª Vara Civil da comarca do Porto ás justicas desta Capital, a requerimento de Margarida Rosa Soares do Oliveira, para citação de Joaquim Teixeira Pinto Ribeiro e outros;

Pelo Tribunal da comarca da Feira, em Portugal, ás justicas do Estado da Bahia, para citação de Antonio José da Cunha Sampaio;

Pelo Juiz de Direito da comarca de Oliveira de Azemeis, em Portugal, ás justicas do Estado de S. Paulo, para nomeação do louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario por obito de D. Maria Felismina dos Anjos e Silva.

— Declarou-se ao prefeito do Departamento do Alto Purús, no Territorio do Acre, que o decreto nomeando o bacharel Bernardo Magalhães da Silva Porto para o logar de juiz municipal do 4º termo da comarca de Senna Madureira, foi remettido ao presidente do Tribunal de Appellação, competindo ao juiz de direito da comarca da posse ao nomeado.

— Devolveram-se:

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos desta capital a carta rogatoria expedida ás justicas da Portugal, para a repatriação de D. Ignez Barcellos Venade e sua filha menor Alicia, e que não teve o devido cumprimento, pelos motivos constantes da mesma rogatoria;

Ao juiz de direito da 5ª vara civil a carta rogatoria expedida ás justicas da França, a requerimento de Leers Frères, para depoimento de Henrique Mayrinck, e que não teve cumprimento pelos motivos constantes da mesma.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado de S. Paulo, afim de que se digno tomar na consideração que merecerem, as cartas de Sebastião José de Oliveira, Antonio Egydio da Silva e Antonio Ferreira Gomes, pedindo perdão das penas a que foram condemnados pelas justicas daquelle Estado;

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para que se digno providenciar como no caso couber, cópia do officio do juiz municipal do segundo termo da comarca de Xapury, no Alto Acra, reclamando sobre o serviço dos Correios daquelle região.

Expediente de 17 de março de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que a farinha de trigo examinada pelos funcionarios desta repartição, Drs. Albarto da Cunha e Emygdio Montenegro, e a que se refere o officio n. 379, de 12 do corrente, não podem ser utilizadas para panificação ou qualquer outro fim alimentar, podendo apenas ser empregadas para fins industriaes;

Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que foi deferida a petição de Narciso Pinto de Araujo Amaral, solicitando permissão para trasladar os restos mortaes de seu filho, sepultado no carneiro n. 5.407, do cemiterio de S. Francisco Xavier para o jazigo perpetuo que possui naquelle cemiterio Narciso Joaquim Canario, cunhado do requerente;

Ao secretario da Procuradoria da Republica, que esta directoria já providenciou relativamente ao pedido constante do officio n. 62, de 14 do corrente;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do aparelho Clayton, do dia 17 ao dia 22 do corrente mez;

Recommendeu-se aos delegados de saude, que façam visitas systematicas em todos os hoteis, restaurants, casas de pasto, botequins, açougues e quitandas nos respectivos districtos, providenciando com urgencia para que sejam cumpridas as disposições do art. 100, paragraho unico do regulamento sanitario.

— Solicitaram-se providencias:

Ao juiz de ausentes da 2ª Vara, no sentido de ser remetida á 4ª Delegacia de Saude a chave do quarto n. 16 da casa de commodos, sita á rua Barão de S. Felix n. 106, onde occorreu um obito de tuberculose, afim de que essa directoria possa submittel-o ao necessario tratamento sanitario;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal afim de serem remettidos a esta directoria geral, semanalmente, 10.000 tubos de lymphá vaccinica.

— Remettaram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 1:171\$053, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em fevereiro ultimo e a conta na importancia de 500\$, de fornecimento feito a esta directoria, em fevereiro ultimo;

Ao 2º promotor adjunto, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 200\$, Alfredo Palmer;

Ao 4º promotor adjunto, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 200\$, José da Silveira Antunes;

Ao 5º promotor adjunto, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 200\$, Joaquim Januario de Araujo Coutinho;

Ao 7º promotor adjunto, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 125\$, Joaquim Rodrigues Cardoso;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Antonio Primo Marinho, Flausino Bezerra de Araujo, Manoel Antonio Cardoso, Francisco Vicente Lamarca, Sebastião José Mendes, Americo Pedro de Assis, Oscar Mathias Cailaud e Manoel Osorio;

Ao chefe de Policia, o da Raphael Oswaldo Marache;

Ao inspector federal das estradas, o de Mario Lobo Pereira Leite;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, o de João Luiz da Costa Oliveira Junior.

— Restituiram-se:

Ao Sr. ministro, devidamente informado, o aviso n. 115, de 23 de janeiro, do Ministerio da Marinha;

Ao gerente da Brasilianische Electricitäts-Gesellschaft, as contas da assignatura do aparelho telephonico, collocado á rua Pedro Americo n. 90, residencia do secretario interino desta directoria, visto como esta repartição officiou em janeiro proximo findo aquella gerancia, solicitando a retirada do mesmo aparelho telephonico.

Requerimentos despachados

Antonio José Varanda (1º districto).—Certifique-se.
 Conrado Müller de Campos (2º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.
 Joaquim Cid (3º districto).—Concedo 30 dias em prorogação.
 Manoel Ferreira da Cunha (4º districto).—Concedo 90 dias.
 José Silva & Comp. (4º districto).—Concedo 30 dias.
 Miguel Gomes (4º districto).—Concedo 90 dias.
 José Esteves Vizeu (4º districto).—Concedo 90 dias.
 Carolina da Conceição Vieira (5º districto).—Concedo o prazo improrogavel de 90 dias.
 Ignacio de Paula (5º districto).—Deferido nos termos da informação da delegacia.
 Bernardina do Valle (5º districto).—Concedo 90 dias.
 Antonio dos Santos Carneiro (7º districto).—Deferido em 90 dias.
 Tenente-coronel João de Albuquerque Sereja (8º districto).—Seja attendido nos termos da informação da delegacia.
 Joaquim Ferreira Ramos.—Deferido.
 Emilio De Mattia.—Compareça a esta directoria.
 Herrn Stoltz & Comp.—Selle o requerimento.
 Prof. Faraci Giusepp.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente mez:

Foram nomeados:

José Cupertino de Oliveira Sampaio, para o logar de collector das Rendas Federaes em Riachuelo, Estado de Sergipe;

Manoel Joaquim Pacheco, para o de escriptão da mesma collectoria;

Felippo Marenci para o de collector das mesmas rendas em Redempção, Estado de S. Paulo.

Foram exonerados:

Pedro de Mello Franco Lima, do logar de collector das Rendas Federaes em Riachuelo, Estado de Sergipe;

Joaquim Honorato Pereira de Castro, de identico logar em Redempção, Estado de S. Paulo, a seu pedido.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Francisco Araujo Domingos Carneiro, 2º escriptuario da Alfandega da Bahia, pedindo pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido exonerado, a seu pedido, do logar de inspector em commissão da Alfandega do Ceará.—Indeferido, de accordo com o parecer.

Urbino de Souza Vianna, mestre de cultura do Estado de Minas Geraes, pedindo isenção de direitos para varios objectos destinados ao serviço de ensino ambulante de agricultura.—De accordo com o parecer, o pedido não pode ser attendido.

Henriqueta Durandet, pedindo que lhe seja entregue a importancia de 700\$, depositada na Caixa d'Orphãos pelo seu finado pae Amando Francisco Durandet.—De accordo com o parecer, a supplicante não pode ser attendida.

Pelo Sr. director:

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento da quantia de 2\$200, proveniente de transmissão de telegramma.—Junte cópia do telegramma a que se refere a requisição de fls. 4.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 15 de março de 1913

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 12—Declaro-vos, para os devidos fins, que as amostras de manteiga contida nas latas com os seguintes dizeres impressos: «F. Demagny Minas Brazil», «Grande fabrica de laticínios. Santa Catharina—Blumenau—Gustavo Solinger», «Manteiga de nata pura—Santa Catharina—Blumenau—Gustavo Solinger & C.», «Esfendida manteiga do Estado de Minas, Companhia Brasileira de Laticínios—A Brasileira», «Manteiga Excelsior, Jansen & C.—Blumenau—Santa Catharina», «Manteiga Juiz de Fora, Eugenio Teixeira Leite Junior», «Manteiga Globo—Castro & Oliveira—Rio de Janeiro», e a que se refere o vosso officio n. 6, de 11 de abril do anno passado, á Directo-

ria da Receita Publica, foram examinadas pelo Laboratorio Nacional de Analysys, tendo sido constatada, em cada das referidas amostras, a ausencia de substancias nocivas á saude, como se vê dos laudos que acompanharam o officio da directoria do mesmo estabelecimento n. 71, de 10 do mez proximo findo.

Dia 17

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 129—Em satisfacção ao pedido constante do vosso officio n. 184, de 22 de fevereiro proximo findo, remetto-vos o incluso processo referente á aposentadoria do Dr. José Joaquim de Sá Freire no cargo de sub-director do Tráfego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 130—Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 200, de 1 do corrente, incluzo vos remetto os processos que acompanharam os vossos officios ns. 107 e 110, de 14 de fevereiro ultimo, e relativos ás aposentadorias concedidas a Francisco Barbosa Pinto e Alberto Bernardino Lima Meneses, agente de 1ª classe e ajudante de agente da estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 37—Tendo o delegado do Thesouro em Londres, em officio n. 3, de 16 de janeiro ultimo, solicitado ao Sr. ministro as necessarias providencias no sentido de lhe serem remittidos, com brevidade possivel, exemplares das decisões do Governo, relativos aos annos de 1896, 1897, 1904 e dahi por diante todos os que tiverem sido publicados, cabe-me transmittir-vos esse pedido afim de attendêrdes, sendo possivel.

— Sr. director interino da Estatística Commercial:

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastis, em officio n. 71, de 6 do vigente, resolveu, por despacho de 12, autorizar-vos a mandar executar fóra das horas do expediente, por tarefa, a parte do serviço que exceder a quantia de que o pessoal em exercicio nessa repartição possa produzir durante as horas do expediente normal.

— Sr. Director gerente do Lloyd Brasileiro :

N. 89—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre o porto desta capital e o do Estado de Ceará, para o 4º escripturario da Delegacia Fiscal naquella Estação Modesto Francisco da Costa, nomeado 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Acre.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 90—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, com direito a leito, entre esta capital e a do Estado de S. Paulo, ao 3º escripturario da Alfandega do Pará Octaviano de Bastos, designado para servir no armazem de encomendas postaes daquelle Estado e á sua esposa, bem assim em 2ª classe a uma criada.

N. 91—De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, com direito a leito, entre esta capital e a do Estado de S. Paulo, para o Sr. delegado fiscal, em commissão, no mesmo Estado. Felynto Elysio Nascimento, bem assim transporto da respectiva bagagem.

—Sr. delegado fiscal no Acre:

N. 2—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará Modesto Francisco da Costa, nomeado 2º escripturario dessa delegacia, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder passagem em 1ª classe, entre o porto desta capital e daquelle Estado, devendo o requerente indemnizar a despesa com a mesma passagem pelo desconto mensal da quinta parte de seus vencimentos.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 37—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, proferido sobre o objecto do requerimento do escripturario da Delegacia Fiscal no Acre bacharel Modesto Francisco da Costa, ficas autorizado a requisitar as necessarias passagens em 1ª classe, do porto desta cidade ao de Senna Madureira, naquelle territorio, para o referido escripturario e sua esposa, bem assim em 3ª classe para uma criada.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 44—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 7, de 3 de fevereiro ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Viação Geral da Bahia pede restituição de direitos, na importancia de 20:608\$494, que allega ter pago no anno de 1910, decidiu, por despacho de 7 do corrente, que, para que se possa providenciar a respeito, torna-se necessario que a supplicante declare as datas dos seus requerimentos solicitando isenção de direitos, aos quaes allude nas petições constantes do referido processo, dirigidas á Inspectoria da Alfandega daquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, proferido sobre o objecto do requerimento do 2º escripturario

da Delegacia Fiscal no Acre Modesto Francisco da Costa, autorizo-vos a requisitar para o dito funcionario as necessarias passagens, em 1ª classe, entre o porto dessa cidade e o de Manaus, Estado do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 14—Enviando-vos o incluso processo, que transmittistes á Procuradoria Geral da Fazenda Publica com o officio n. 166, de 17 do setembro do anno passado, e relativo á fiança de Manoel Vellozo da Silveira Lopes, collecto das Rendas Federaes em Alagôa Grande, nesse Estado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do vigente, presteis informação a respeito do pagamento da taxa devida pela certidão de fl. 1 v. do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 32—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 25, de 27 de fevereiro ultimo, em que Euribiades da Silva Lopes, Dráusio Dácio de Miranda Lobo e Julio Jorge Werneck pediram abertura do concurso de 1ª entrancia nessa delegacia, resolveu, por despacho do 7 do corrente, que os requerentes aguardem oportunidade.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, por seu representante nesta capital, em petição de 11 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiaes destinados á mesma companhia e esperados pelo vapor *Gladiator*.

Confirmo assim meu telegramma do dia 12.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 17—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, proferido sobre o objecto do requerimento do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Acre bacharel Modesto Francisco da Costa, fica autorizado a requisitar as necessarias passagens em 1ª classe entre essa cidade e o porto da Manaus, Estado do Amazonas, para a esposa do mesmo funcionario, bem assim, em 3ª classe, para uma criada.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 84—Para que se possa resolver sobre o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso n. 40, de 2 de agosto do anno passado, e relativo ao montepio pretendido por D. Maria da Gloria de Sampaio Nordmann, viuva do 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Eloy Nordmann, recommendo-vos informei si o alludido funcionario chegou a assumir o exercicio do cargo de 3º escripturario da Alfandega de Santos, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de março de 1894.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 16—Devolvendo-vos as incluzas cópias das actas referentes ao concurso do 2ª entrancia realizado nessa delegacia, a que se refere o vosso officio n. 75, de 12 de novembro proximo findo, recommendo-vos providencias para que sejam essas cópias authenticadas.

Recommendando-vos, outrossim, faças a remessa a esta directoria de um exemplar do jornal official que publicou o edital annunciando a abertura da inscripção no mesmo concurso e outro do qual conste o edital annunciando a classificação; bem assim, do telegramma, em original, expedido pelo inspector da Alfandega da Bahia a respeito dos escripturarios daquelle alfandega que se inscreveram no alludido concurso e ao qual alludem as informações prestadas pelo secretario nos requerimentos juntos aos processos de inscripção dos referidos escripturarios.

Dia 18

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 195—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.570, de 30 de outubro do anno passado, em que Ambrosio Lameiro recorre do acto dessa inspectorie mandando classificar como « pilulas medicinaes », da taxa de 45\$ por kilo, do art. 288 da Tarifa vigente, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 4.600, de julho daquelle anno, que o recorrente posteriormente pretendia despachar como—gragoas, resolveu, por acto de 11 de fevereiro proximo findo, negar proximo ao alludido recurso, attentos os fundamentos legais da decisão recorrida.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 131—Tendo sido satisfeita a exigencia contida no vosso officio n. 1.043, de 22 de novembro do anno passado, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo á fiança prestada por D. Maria Joanna do S. José, na importancia de 120\$, em moeda corrente, como reforço á que anteriormente caucionara na de 480\$, afim de poder exercer o cargo de agente do Correio em Santo Antonio do Monte, Estado de Minas Geraes, e de cujo processo trata a respectiva delegacia fiscal em officios ns. 137 de 9 de julho daquelle anno e 5 de 21 de janeiro ultimo.

N. 132—Satisfeita a exigência constante de vosso officio n. 150, de 25 de agosto, endereçada à Directoria da Despesa Publica, cabendo restituir-vos o incluso processo, relativo à concessão de meio soldo e montepio a D. Marietta Perdigão do Souza Silveira, viúva do capitão-tenente Hemeterio de Souza Silveira.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 23 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu mandar archivar o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 16, de 21 de janeiro ultimo, em que Francisco Ferreira de Faria Ribeiro pediu substituição de nove apolices federaes do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$ cada uma e juro de 6%, papel, que se extraviassem, visto haver o requerente declarado em petição dirigida ao mesmo Sr. ministro, de 5 de fevereiro proximo passado, ter encontrado as mesmas apolices.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 28—De conformidade com o despacho do Sr. ministro, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 35, de 19 de fevereiro ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices extraviasdas de ns. 43.659 e 43.661, do valor de 1:000\$ cada uma e juros de 5%, papel, pertencentes ao Dr. Octacilio Carvalho de Camará e emitidas em 1851.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 38—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em attenção ao pedido feito pelo presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro, em officio n. 361, de 28 do mez proximo findo, resolveu que esse estabelecimento continue a fazer aquelles a remessa regular e gratuita de um certo numero de exemplares do *Diario Official*.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 91—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 471, de 31 de dezembro ultimo, referente ao requerimento em que a Sociedade de Auxilios Mutuos A Protectora do Lar solicita autorização para funcionar.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 92—Do ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, com direito a leito, entre esta capital e a do Estado de S. Paulo, a Satyro Penna, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal naquella Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 91—Recommendo-vos presteis informações acerca do assumpto de que se occupa, na inclusa petição, o Sr. Galdino Antonio da Motra, negociante estabelecido em Manhanassu, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 62—Em additamento á ordem desta directoria n. 44, de 25 do mez proximo findo, e para maior esclarecimento, declaro-vos, para os devidos effeitos, que das trinta amostras de manteiga a que se refere o vosso officio n. 22, de 22 de fevereiro do anno passado, endereçada á Directoria da Receita Publica, foram tambem condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, por improprias para a alimentação, as das seguintes marcas:

Dr. Abelardo Rodrigues Pereira — Fazenda de Santa Cecilia—Lagoa Dourada—Minas;

Manteiga de puro leite de vacca Colombo. Exportadores, Guimarães Irmãos & Comp.—Rio de Janeiro;

Amostra contida em uma lata sem rotulo nem dizeres impressos;

Manteiga Serra Redonda—Pernambuco;

Laurita, manteiga de purissimo leite de Minas. Fazenda da Correnteza.

Nas respectivas analyses procedidas pelo mesmo laboratorio, revelaram ausencia de substancias nocivas as amostras restantes, tambem referidas no citado officio e das seguintes marcas:

Amazonia Mantiqueira Minas. Companhia Brasileira de Lacticios. Garantida Manteiga pura de leite de vacca. F. Demagny. Minas—Brazil;

Companhia Brasileira de Lacticios «A Brasileira»;

Grande fabrica de Productos lacticios Santa Catharina. Gustavo Solinger & Comp.;

Alberto Backe, Jony & Comp., especial manteiga de Palmyra;

Manteiga de nata pura Santa Catharina—Blumenau—Gustavo Solinger & Comp.;

Manteiga extra-fina F. Demagny—Minas—Brazil;

Manteiga Excelsior Blumenau—Santa Catharina. Jansen & Comp.;

Manteiga Pereira. Estação de Silvestre Ferraz—Sul de Minas.

Manteiga Excelsior. Jansen & Comp.;

Extra-fina manteiga Esmeralda mineira;

F. Demagny—Minas—Brazil;

Industria de Lacticios. Fazenda Nacional Piauby—Brazil;

Manteiga pura Caxambu—M. Maciel.

Limeira Francisco Corrêa Nunes.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 78—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 290,

de 10 do corrente, resolveu, por acto de 13, autorizar o despacho, na Alfandega dessa Capital, nos termos do art. 1º, alinea XI, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, do material importado com destino á Commissão da Carta Geral da Republica.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 13—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 92, de 5 de dezembro do anno passado, relativo á reversão pretendida por DD. Maria das Dores Rosa da Conceição e Souza e Carlota Maria Rosa da Cunha, filhas do tenente do Exercito Carlos Ignacio da Rosa, do meio-soldo que percebia sua finada mãe, D. Guillermina Maria da Conceição Rosa, recommendo-vos providencias para que seja exhibida não só nova justificação da qual consta positivamente si as habilitandas percebem ou não vencimentos dos cofres publicos, a titulo de pensão ou emprego, mas tambem certidão de obito que consigne o verdadeiro nome daquelle pensionista.

N. 14—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 de fevereiro ultimo, resolveu approvar a relação que acompanhou o vosso officio n. 2, de 4 de janeiro do corrente anno, dos empregados, commerciantes e industriaes que hão de servir na Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, durante o corrente anno, como membros das comissões arbitraes.

N. 15—Para que se possa resolver sobre o processo transmittido com o vosso officio n. 91, de 5 de dezembro do anno passado, relativo á reversão pretendida por DD. Luiza Delfina de Campos e Philomena Delfina de Campos, filhas do alferes reformado do Exercito Manoel Estacio Ferreira de Campos, do meio soldo que percebia sua mãe, D. Maria Delfina da Rosa, recommendo-vos providencias no sentido de ser exhibida a certidão de idade do filho daquelle pensionista de nome Americo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 85—Reiterando-vos as ordens ns. 91, de 13 de outubro de 1910, e 28, de 23 de março do anno seguinte, expedidas pela Directoria da Receita Publica, relativamente á remessa do processo da conferencia do vapor italiano *Re Umberto*, entrado no porto de Santos, em 11 de setembro de 1907, recommendo-vos informeis por que motivo ainda não tiveram cumprimento aquellas ordens.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1913

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 214—Tendo sido designado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda o agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro Vicente Liserra para inspecção as circumscrições dos mesmos impostos no Estado de Goyaz e organizar a estatística referente a 1912, solicito vossas ordens no sentido de serem fornecidos ao dito agente fiscal dous albus contendo specimens dos sallos de consumo e adhesivo actualmente em circulação.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 82—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o agente fiscal dos impostos do consumo do Estado do Minas Geraes José Claro da Bôamorte, designado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda para inspecção as circumscrições dos mesmos impostos no Estado do Ceará e organizar a estatística referente a 1912, apresentou-se a esta directoria em data de 18 de fevereiro ultimo.

N. 83—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o agente fiscal dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo Alfredo de Magalhães Marques, designado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda para inspecção a primeira zona dos mesmos impostos no Estado da Bahia e organizar a estatística referente a 1912, apresentou-se a esta directoria em data de 17 de fevereiro ultimo.

N. 84—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o agente fiscal dos impostos de consumo no Estado de S. Paulo Samuel Porto, designado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda para inspecção a 2ª zona dos mesmos impostos no Estado da Bahia, apresentou-se a esta directoria em 18 de fevereiro ultimo.

N. 85—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o agente fiscal dos impostos do consumo no Estado do Rio de Janeiro Antonio Sobral Barcellos, designado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda para inspecção as circumscrições dos mesmos impostos no Estado do Maranhão e organizar a estatística referente a 1912, apresentou-se a esta Directoria em data de 20 de novembro de 1912.

N. 86—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro Mario Werneck de Castro, designado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda para inspecção os mesmos impostos no Estado da Bahia e organizar a estatística referente a 1912, apresentou-se a esta directoria em data de 8 de fevereiro ultimo.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 8—Recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprida com urgencia a ordem desta directoria n. 18, de 4 de agosto de 1910, reiterada pela de n. 21, de 26 do dito mez de agosto.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de março de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

N. 1 — Restitua-vos o incluso processo, referente ao aforamento de terrenos de quariúha sítos ás margens do rio Santa Maria, município de S. Christovam, nesse Estado, para o fim de serem cumpridas as diligencias determinadas no despacho ministerial de 3 de dezembro do anno proximo findo, exarado no mesmo processo.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 6 — Não accusando as relações dos proprios nacionaes desse Estado a existencia de proprio nacional algum sito á rua José Bonifacio, em Mogi das Cruzes, recommendo-vos que informeis si a mesma rua possui ou já possuiu outra denominação, convido para isso que ouçaes o respectivo collecter.

Requerimento despachado

Luiz Antonio Lopes Marinho. — Satisfaza a exigencia da Sub-Directoria.

—

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1913

Pelo Sr. procurador geral:

Octaviano Machado. — Apresente o requerente prova de propriedade das apolices, que offerece em substituição da sua caução em dinheiro, mediante certidão passada pela Caixa de Amortização, no caso de serem as mesmas nominativas, devendo provar o seu desembaraço.

No caso de serem as apolices ao portador, apresente o suppliante a necessaria certidão passada pela Directoria de Contabilidade.

Dia 18

Humberto Saboya & Comp. — Satisfacam os requerentes as exigencias da informação e parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1913

Leopoldina Frazão Milanez e Alvaro Frazão Milanez. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João José Borges. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, visto como as razões allegadas, constituindo materia de equidade só ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda compete apreciar-as e resolver.

Officio do Juizo da 2ª Vara de Ausentos, n. 294. — Officie-se, respondendo que deixa de ser attendido o presente officio, porque só no caso de executivo fiscal é que tem logar a medida de que se trata.

Adherbal Zimbra. — Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, declarando que foi o predio arrematado em executivo fiscal e o preço da arrematação não foi sufficiente para occorrer ao pagamento do debito de que se trata.

C. Grany. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Silveira de Souza. — Transfira-se.

Carlos Alberto Pinto da Veiga. — Pague o debito.

Iveta Marques Cayres. — Transfira-se

Corrêa & Silva. — Completem com revalidação o sello do documento.

Joaquim Ferreira & Comp. — A 2ª Sub-Directoria.

Adelia Ribeiro Diniz Eboli. — Sello o documento de fls. S.

Mario Eugenio Guimarães Bacher. — Transfira-se.

José Pires Trilho. — Sello o documento de fls. 3.

Dr. Esmeraldino Bandeira. — Anulle-se a divida de que se trata, officiando se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Gustavo Coatalan. — Dê-se baixa.

J. P. dos Santos. — Transfira-se.

José Luccas. — Transfira-se.

Luciano Foijó. — Dê-se registro gratuito.

A. Pinto & Comp. — Officie-se.

Francisco da Silva Cardoso Junior. — Pague o debito.

Representação sobre o predio 439 da rua Theodoro da Silva. — Anulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Lopes de Figueiredo. — Nada ha que deferir.

Antonio Luiz de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Anna Sophia. — Pague-se o debito, officiando-se ao juiz, no sentido de ser satisfeita esta divida.

S. Embuzeiro & Marinho. — Paguem o debito.

Antonio José Martins Tinoco. — Transfira-se.

Adão da Costa Lima. — Idem.

Maria Amelia da Silveira. — Idem.

Othilde de Carvalho. — Idem.

Carmelinda Maciel. — Idem.

Trajano Machado Rodrigues. — Idem.

José da Silva Carvalho. — Idem.

Francisco Lopes. — Idem.

Rocha & Nogueira. — Inscrava-se, nos termos do parecer.

João Pereira da Farias & Comp. — Volte ao agente fiscal para informar.

Francisco Fernandes Guimarães. — Proceda-se na forma do parecer.

Antonio da Costa. — Transfira-se. Imponho á D. Elisa Marques Godinho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Constança Francisca da Silva Pereira. — Officie-se.

D. Maria Amélia Marques. — Elimine-se, nos termos do parecer.

J. A. Netto Junior. — Transfira-se.

Serafim Gonçalves de Souza. — Reduza-se o valor locativo a 3:000\$000.

José Teixeira Chaves. — Pague o debito accusado.

Francisco de Medeiros Dony. — Transfira-se.

Manoel Affonso. — Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alfredo Kladt. — Prove o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ulysses Almeida. — Pague o debito.

Alvaro Pinto Barboza. — Transfira-se.

Augusta de Carvalho Souza Ribeiro. — Sello o documento de fls. 5 o satisfaca a exigencia.

J. Oliveira Brizida. — Reduza-se o valor locativo, de accordo com a informação.

Maria Antonietta Ribeiro. — Pague o debito accusado.

José de Bulhões Carvalho. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Dr. Luiz Ferreira Montes a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 18 de março de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	314-0-0	5.538-10-0
Francos.....	—	3.680
Marcos.....	—	1.000
Mil réis ouro.....	160\$000	1:000\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	396.637:321\$490
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	415.997:097\$506

Emissão

Notas em circulação.....	415.981:320\$000
Moeda subsidiaria.....	12:777\$506
Total.....	415.997:097\$506

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1913

Pelo Sr. director geral:

Nozimo Lopes Pereira e outros. — Informado, volte.

Antonio Moreira da Silva. — Indeferido, não havendo vago.

Francisco Ferreira Pitança.— Indeferido, de accôrdo com as Informações.

Paulo da Cruz e Silva e outros.— Sim, opportunamente e de accôrdo com as propostas feitas.

Luiz Macedo.— Restitua-se.

Francisco Barreiro.— Sim, em termos.

José Orestes Xavier.— Concedo 30 dias.

Aristeu Pereira Cardoso.— Deferido.

Raul Domingos Pacheco.— Sim, opportunamente.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de março de 1913

Ao delegado regional na 5ª circumscrição:

N. 103—Remettendo, afim de ser detalhadamente informado, o processo relativo ao pedido de autorização para funcionar feito pela Sociedade Anonyma Mutua Accumuladora.

— A Sociedade de Seguros A Victoria:

N. 104—Communicando que foram pelo Sr. ministro da Fazenda approvados os planos de peculios e rendas que acompanharam a petição de 14 de janeiro ultimo.

— Ao delegado regional na 2ª circumscrição:

N. 105—Declarando ter sido approvada a indicação de seu substituto durante o tempo em que durarem os trabalhos da Assembléa Legislativa Estadual, para a qual foi eleito deputado.

— Ao director chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 106—Respondendo á carta de 12 do corrente sobre o processo da petição de 8 deste mez da Sociedade Vitalicia Pernambucana, entrada a 10 do corrente nesta repartição.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1913

Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 454—Para que este ministerio possa resolver sobre a venda do rebocador S. Vicente e pharoete do Casual, proposta pela Associação de Praticagem do Estado do Paraná e em solução a vosso officio n. 139, 2ª secção, de fevereiro ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de ser feito o exame do rebocador citado pela comissão de vistorias da Capitania do Porto daquelle Estado e o do pharoete por profissional competente, pela mesma capitania designado; devedo os respectivos pareceres versar sobre o estado de conservação, concertos necessarios e sua importancia, bem como sobre os preços de venda propostos.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 455—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser lavrado com a firma Behrend, Schmitt & Comp. ajuste, que deverá ser submettido á approvação deste ministerio, para o fornecimento, a instalação, no canal de Bragança, Estado do Pará, de uma barca pharol, de accôrdo com a respectiva proposta e planos, com as declarações constantes da carta de 8 do corrente e bem assim com as modificações propostas em seu parecer pela Inspectoria de Engenharia Naval, pela importancia total de 381:160\$000.

Junto vos remetto a proposta, planos, carta e parecer alludidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 12 de março de 1913

Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 428—Tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que o vosso officio n. 359, 3ª secção, de 3 do corrente, pedindo a remessa de 12 peças de roupa de abrigo para os remadores da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, visto não ser possível adquiril-as alli, teve o seguinte despacho: «Ao Deposito Naval para providenciar, sendo a Fazenda Nacional indemnizada».

Dia 14

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 439 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins com-

munico-vos que, por despacho de 8 do corrente, foi a Superintendencia do Material autorizada a fornecer, pelo Deposito Naval desta Capital, ao capitão-tenente Armando Augusto Gonçalves, um binoculo Zeiss, de cujo valor deverá indemnizar a Fazenda Nacional, mediante desconto mensal em seus vencimentos, de accôrdo com as ordens em vigor.

Dia 15

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 448 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins comunico-vos que, por aviso desta data, foi autorizada a Superintendencia de Portos e Costas a providenciar no sentido de serem feitos, pela Companhia Port of Pará os concertos de que carece a boia illuminativa de «Gaiotas», no Estado do Pará, pela importancia de 3:416\$000.

Dia 17

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 459 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 364, 3ª secção, de 5 do corrente, providenciou no sentido de serem attendidos, com urgencia, pela Superintendencia do Material, os pedidos feitos pelo Arsenal de Marinha desta Capital de quanto fosse necessario á promptificação dos navios da esquadra até a primeira quinzena de abril proximo futuro, visto haver o Governo resolvido que até aquella data estivessem terminados os concertos de que carecessem os mesmos navios, conforme o aviso n. 355, 3ª secção, de 28 de fevereiro ultimo, ao inspector do referido arsenal.

— Ao Sr. vice-almirante chefe da Comissão Naval na Europa:

N. 457 — Havendo sido expellido, em 13 deste mez, a essa comissão, o seguinte telegramma: «Deveis seguir fiscalização das lanchas que por conta Lago Irmãos estão sendo construidas pela casa Simpson Strickland and Co. da Dartmouth, destinadas Deodoro e Floriano», o Sr. ministro mandou confirmal-o e remetter vos, para os convenientes fins, os inclusos planos ás mesmas referentes, capeidos pelo officio de 27 de dezembro proximo passa lo, da primeira das citadas firmas e approvados por despacho de 3, exarado no officio da Inspectoria de Engenharia naval n. 52, de 1 do corrente.

— Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 458 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 374, da 3ª secção, de 5 do corrente, providenciou no sentido de serem attendidos, com urgencia, pela Superintendencia do Material, os pedidos feitos pelo Arsenal de Marinha desta Capital de quanto fosse necessario á promptificação dos navios da esquadra até a primeira quinzena de abril proximo futuro, visto haver o Governo resolvido que até aquella data estivessem terminados os concertos de que carecem os mesmos navios, conforme o aviso n. 355, da 3ª secção, de 28 de fevereiro ultimo, ao inspector do referido arsenal.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 456 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que, por aviso desta data, é a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a lavrar ajuste com a firma Behrend, Schmitt & Comp. para o fornecimento e instalação, no canal de Bragança, Estado do Pará, de uma barca pharol, pela importancia total de 381:160\$000.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1913

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 847 A — Declaro-vos, para os devidos fins, que ora autorizo o contracto de mais dous serventes para o serviço do Sanatorio Naval de Nova Friburgo, como medida de caracter provisorio.

Dia 12

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 908 G — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por decreto desta data, é nomeado o capitão de corveta Bento de Barros Machado da Silva para exercer o cargo de addido naval á Legação do Brazil em Berlim, sendo exonerado desse cargo, por outro da mesma data, o capitão-tenente Annibal do Amaral Gama.

Dia 14

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 925 — Tendo resolvido mandar adoptar os telemetros Barr & Stroud, systema F. A. de 0m,91 de base, montados em reparo E. M., para os navios dos typos do cruzador torpedeiro *Tymbira* e do contratorpedeiro *Pará*, e os de systema F. A. de 1m37 de base, montados em reparo N. M., para os de typo do couraçado *Deodoro*, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 922 — Em solução a vosso officio n. 283, 1ª secção, de 20 do mez proximo findo, vos declaro, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do capitão-tenente Pericles de Almeida Mello,

pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio determinado por aviso de 6 de março de 1911 a cada um dos officiaes e praças que serviram dedicadamente durante os acontecimentos de novembro e dezembro de 1910.

N. 932 — Em solução a vosso officio sob n. 171, 6ª secção, de 30 de janeiro do corrente anno, vos declaro, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 921, de 22 do mez ultimo, resolvi deferir o requerimento em que o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais David da Silva pede transcrição em seus assentamentos do elogio pessoal junto em copia, que lhe foi feito em ordem do dia n. 97, de 22 de dezembro do anno proximo passado, pelo então director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará.

Dia 15

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 942 — Satisfazendo a solicitação contida em vosso aviso n. 2, de 25 de janeiro do corrente anno, referente ao menor Francisco Giaca, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa copia da informação que a respeito prestou a Superintendencia do Pessoal deste ministerio.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 950 — Sendo de urgente necessidade a organização definitiva das lotações dos navios, de accordo com os seus typos, bem assim as dos corpos e estabelecimentos de Marinha, providencias para que seja organizado e remetido a este ministerio um mappa demonstrativo do pessoal necessario para guarnecer todos os navios da esquadra e repartições sob a vossa jurisdicção, discriminando detalhadamente todos os postos, graduações e classes dos officiaes, inferiores e praças, em suas profissões ou especialidades.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 934 — Em solução a vosso officio sob n. 333, 1ª secção, de 27 do mez ultimo, resolvi mandar rescindir o contracto do marinheiro de 3ª classe João Vieira dos Santos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou.

O que vos declaro para os devidos fins.

N. 951 — Sendo de urgente necessidade a organização definitiva das lotações dos navios, de accordo com os seus typos, bem assim os dos corpos e estabelecimentos de Marinha, providencias para que seja organizado e remetido a este ministerio um mappa demonstrativo do pessoal necessario ás repartições a vosso cargo, discriminando detalhadamente todos os postos, graduações e classes dos officiaes, inferiores e praças, em suas profissões ou especialidades.

— Sr. superintendente interino do Material:

N. 953 — Sendo de urgente necessidade a organização definitiva das lotações dos navios, de accordo com os seus typos, bem assim as dos corpos e estabelecimentos de Marinha, providencias para que seja organizado e remetido a este ministerio um mappa demonstrativo do pessoal necessario ás repartições a vosso cargo, discriminando detalhadamente todos os postos, graduações e classes dos officiaes, inferiores e praças, em suas profissões ou especialidades.

— Sr. superintendente de Portos e Costas, interino:

N. 952 — Sendo de urgente necessidade a organização definitiva das lotações dos navios, de accordo com os seus typos, bem assim as dos corpos e estabelecimentos de Marinha, providencias para que seja organizado e remetido a este ministerio, um mappa demonstrativo do pessoal necessario ás repartições a vosso cargo, discriminando detalhadamente todos os postos, graduações e classes dos officiaes, inferiores e praças em suas profissões ou especialidades.

Requerimentos despachados

Fernando Arthur Caldeira. — Compareça á 4ª secção desta secretaria.

Pharmaceutico João de Souza Valle Junior. — indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 14 de março de 1913

Sr. contra almirante, reformado, superintendente do pessoal, interino:

N. 923 — Em referencia a vosso officio n. 371, 3ª secção, de 3 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do sub-machinista, extranumerario, Manoel Gomas da Silva, pedindo melhoria de seu contracto.

N. 924 — Em referencia a vosso officio n. 335, 1ª secção, de 27 do mez findo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-carpinteiro-calafate, de segunda classe, Jorge José Januario, pede sua readmissão no serviço da Armada.

N. 827 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, em referencia a vosso officio n. 336, 3ª secção, de 27 do mez ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-carpinteiro-calafate, de segunda classe, Jorge José Januario, pede sua readmissão no serviço da Armada.

N. 928 — Em referencia a vosso officio n. 337, 3ª secção, de 25 do mez ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento em que o cabo de foguista, extranumerario, Rodrigo Claudius Alves, pede ser admitto como praticante machinista no Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 929 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 355, 3ª secção, de 27 do mez ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o operario da Directoria do Armamento Therencio José de Oliveira, pede ser submettido a exame para o logar de armeiro, visto ser contra o estatuido no regulamento respectivo.

N. 930 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 311, 2ª secção, de 26 do mez ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o primeiro tenente, medico, Dr. João Manuel Dias pede para aperfeiçoar seus estudos profissionais na Europa.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 corrente, concedeu-se licença, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 2.755, de 10 de janeiro ultimo, ao 4º official do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Eurico de Siqueira Ribeiro, para tratar de sua saude, onde lhe convier, por 60 dias, com o ordenado.

Expediente de 12 de março de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que, segundo participou o 1º secretario da Camara dos Deputados, no art. 28, n. 22—Fardamento e calçado para praças de prof., etc., da lei n. 2.718, de 4 de janeiro findo, ha uma lacuna, proveniente de engano na redacção final do projecto do organamento da despesa do Ministerio da Guerra, para o corrente anno, conforme se verifica da cópia que se remette do officio da dita camara (aviso n. 216).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo o credito de 202\$902, para pagamento ao tenente-coronel reformado Antonio Eugenio Ramalho (aviso n. 215).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 200\$, a D. Adelaide Couto Cordeiro (aviso n. 213);

De 430\$, ao general reformado José Elias de Paiva Junior (aviso n. 214).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, declarando que á Sorocabana Railway Company e S. Paulo Railway Company deverão ser pagas as contas que se remetton, de transporte em 1912.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença ao 1º tenente Gastão Pinto da Silveira para tomar parte nos trabalhos do Congresso do Estado de Pernambuco, para o qual foi eleito deputado.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes Manoel Syllos de Araujo Lopes, do 11º regimento para o 12º; e, por conveniencia do serviço, Arminio de Almeida Rego, do 11º regimento para o 17º, e Alonzo de Oliveira, do 17º para o 11º;

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes Juvenal Pereira de Souza, do 46º batalhão para a 3ª companhia de metralhadoras; Emilio de Carvalho Montenegro, do 50º batalhão para a 5ª companhia isolada, e Antonio Freire do Nascimento, da 5ª companhia para o 50º batalhão; e os 2ºs tenentes Theodoro da Costa e Silva, do 7º regimento para o 46º batalhão, e Octavio Muniz Guimarães, da 1ª companhia de metralhadoras para o 56º batalhão.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 273\$780 ao forral voluntario da patria Luiz Leinart (aviso n. 217).

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Remettendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 5 do corrente mez, que promovem, graduam e reformam varios officiaes e uma praça;

Submettendo á sua consideração o requerimento em que o capitão reformado Celso Freire pede que novamente seja contado seu tempo de serviço, na forma que indica, fazendo-se alteração na respectiva patente de reforma.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são transferidos, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes de infantaria Manoel do Nascimento Lins, do 14º regimento para o 5º, e Cândido José de Oliveira e Silva Sobrinho, do 6º regimento para o 48º batalhão; e os 1ºs tenentes intendentes Manoel de Barros Lins, do 1º batalhão de artilharia para o 1º regimento da artilharia, e Eurydio Barbosa Lima, deste regimento para aquella batallão.

Departamento da Administração da Guerra

Proposta apresentada á comissão de compras deste departamento pela firma M. Silva, em sessão de 5 do corrente, para contractar os concertos de que carece a lancha *Duque de Caxias*, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*:

Rio de Janeiro, 4 de março de 1913.—Ao Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra.

O abaixo assignado propõe-se a fazer os concertos de que carece a lancha *Duque de Caxias* discriminados no respectivo edital de concorrência de 1 do corrente, publicado no *Diario Official* de 2 e 3 deste mesmo mez, pelo preço de 10:980\$ (dez contos novecentos e oitenta mil réis).

O proponente sujeita-se a todas as disposições contidas no regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1913.—Por procuração de M. Silva, Ricardo R. Santos.

DECLARAÇÃO DA FIRMA ACIMA REFERIDA

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913.—Ao Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra.

Em additamento á minha proposta de 4 do corrente para os concertos de que carece a lancha *Duque de Caxias*, descriptos no respectivo edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, pela quantia de 10:980\$, declaro fazer sobre este preço o abatimento de 500\$, ficando o mesmo reduzido a 10:480\$ (dez contos quatrocentos e oitenta mil réis).

Para os devidos effeitos, firmo a presente declaração, que ficará fazendo parte integrante da proposta.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913.—Por procuração de M. Silva, Ricardo R. Santos.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 12 de março de 1913.—2º tenente Felinto Elysio Ferreira, secretario da comissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1913

Roberto Leonidas Lapagesso, tutor dos filhos menores do finado contribuinte Raul Diniz Villas-Boas, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reversão da pensão em cujo gozo se achava a viuva do alludido contribuinte e que novamente contrahi matrimonio.—Apresente nova certidão do termo de tutela que seja cópia fiel do mesmo e prove, por meio de certidão de nascimento, a existencia de Alaide.

D. Rita de Cassia e Silva Roeschling, viuva do confrente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Augusto Roeschling, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Foram concedidas em data de 17 do corrente as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, de 30 dias com ordenado, ao amanuense da 6ª divisão Arthur Torres da Silva;

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas, de 31 dias em prorrogação, com a metade da diaria, ao guarda chaves Alexandre José de Queiroz.

Expediente de 17 de março de 1913

Autorizou-se:

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A attender as requisições não só de passagens como de transporte de animais, bagagem e material em objecto de serviço, feitas pelo director do Serviço Geologico e Mineralogico, do Ministerio da Agricultura, correndo as despesas por conta do mesmo ministerio (aviso n. 233);

A transferir o conferente de 2ª classe Alípio de Souza Abalo para o lugar de auxiliar de escripta (aviso n. 254):

A abonar ao telegraphista aposentado de 3ª classe Arthur Candido Machado, 17 dias de ordenado (aviso n. 255);

A pagar a quem de direito 135 diarias que competiam ao fallecido concertador de 1ª classe Felix Martins Pereira Pinto (aviso n. 256);

A permuta de logares o encarregado da 6ª divisão Manoel Pinto Rodrigues da Costa Junior e o auxiliar tecnico da 1ª divisão Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque (aviso n. 257);

A pagar, a quem de direito, 90 meias diarias que competiam ao fallecido guarda chaves Simão Fernandes de Oliveira (aviso n. 238);

A alterar o nome do machinista de 2ª classe Antonio Pedro para Antonio Pedro Mourão (aviso n. 259);

A abonar ao cabineiro de 3ª classe Henrique Dias da Cruz 30 dias de licença para tratamento de saúde, feitos os necessarios descontos (aviso n. 260);

A fazer experiencias dos trilhos de aço por meio de silicio, systema Chustes Peter Sandberg, devendo porém as despesas correr por conta dos representantes Percy Graut & Company, Limited (aviso n. 261).

A Estrada do Ferro Oeste de Minas a attender ás requisições não só de passagens, como de transporte de animais, bagagem e material em objecto de serviço publico, feitas pelo director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, correndo as despesas por conta do mesmo ministerio (aviso n. 31).

— Communicou-se ao director geral dos Correios que não conveem ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil as paradas dos trens S 1 e S 2 na estação de Jeronymo de Mesquita, podendo entretanto o serviço postal seguir pelos trens SM, que são em numero de 20 por dia (aviso n. 2).

— Enviou-se ao 3º procurador da Republica a informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brazil sobre a acção de manutenção da posse requerida por José Vieira da Costa (aviso n. 1).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de março de 1913

Autorizou-se a Inspectoria Federal das Estradas:

A vender em licitação publica o material imprestavel que se achava depositado no arraial de Periperi, Bahia, providenciando para que seja recolhida aos cofres publicos a importancia apurada (officio n. 41);

A intimar a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, sob pena de multa de 2:000\$, a cumprir o disposto no n. 3º, clausula IV do decreto n. 9.101, de 8 de novembro do 1911 (officio n. 42).

— A Federação das Associações Commerciaes do Brazil communicou-se ter sido tomado em consideração seu pedido de providencias afim de que o Lloyd Brasileiro reserve praça para mercadorias de Pelotas, que se destinam aos portos de Jaguarão e Porto Alegre (officio n. 26).

Requerimento despachado

A. Oliveira Castro & Comp. e outros, pedindo providencias contra a irregularidade do serviço da Rede Sul Mineira.—Cumprir sellar a petição.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 15 do corrente foram nomeados para a comissão das obras da lagôa Mirim: pagador Rodolpho Amaral e conductor Antonio Gonçalves Barcellos.

— Por portaria de 15 do corrente foram concedidos 90 dias de licença com o respectivo ordenado, na fórma da lei, a Manoel Ottoni de Carvalho, 3º escripturario da Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Expediente de 18 de março de 1913

Communicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que foi concedida autorização para The City of Santos Improvements Limited, atravessar o canal em Santos, com um cabo para o fornecimento de energia electrica, com a condição, porém, de assignar a companhia, perante o chefe da fiscalização do porto de Santos, um termo compromettendore a retirar o cabo logo que prejudique o andamento dos serviços a cargo da Companhia Docas de Santos e do porto em geral (aviso n. 90).

— Declarou-se:

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes ficar approvada a desapropriação de um predio e respectivos terrenos na cidade de Belém, Estado do Pará, pertencentes a Augusto Geraldo Barbosa, e adquiridos por 10:000\$ pela Companhia Port of Pará, por serem os mesmos necessarios aos melhoramentos daquelle porto, cujo processo é devolvido áquelle repartição, devendo oportunamente essa despesa ser levada á conta do capital da companhia na forma do contracto (aviso n. 88).

Ficar deferido o requerimento da *Caloric Company* para instalação de uma linha subterrânea para o oleo bruto de petroleo e atracção dos navios ao Cais do Porto desta Capital, no local fronteiro á casa de bombeamento (aviso n. 91).

A Inspectoria de Obras contra as Seccas, ficar a mesma autorizada a adquirir, por 105.000\$, depois de convenientemente reconstruido, o predio situado á rua General Sampaio n. 94 B, na cidade do Fortaleza, Estado do Ceará, da propriedade do Sr. coronel Antonio Frederico de Carvalho Motta (aviso n. 93).

Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda o pedido de providencias no sentido de não ser o canal de accesso ao novo caes desta cidade embarcado com a permanencia e passagem de navios da guerra e outras embarcações daquelle ministerio (aviso n. 91).

Remetteu-se:

Ao engenheiro-chefe da commissão das obras da lagoa Mirim um exemplar das instrucções dessa commissão (officio n. 52);

A Inspectoria Geral de Navegação copia da informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sobre uma reclamação feita áquella inspectoria pela Empresa de Navegação Hoepcke (officio n. 53).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 95—Rio de Janeiro, 18 de março de 1913.

Tendo em vista o que expuzestes por officio n. 80, de 17 de fevereiro ultimo, a respeito da reclamação da Companhia Nacional de Navegação Costeira contra o acto dessa inspectoria de 30 de janeiro ultimo, não querendo reconhecer a divida de 90.000\$ pelo aluguel do armazem interno n. 13 e do goso exclusivo de cem metros de caes, declaro-vos, para os fins convenientes, que se trata de um acto já resolvido por este ministerio, devidamente acatado pelas Companhias Lloyd Brasileiro e Commercio e Navegação, cuja situação é absolutamente identica á da Navegação Costeira; e que a unica concessão possível, afim de que possa aquella companhia continuar na situação em que se acha no caso, é fazer, nos cofres da thesauraria da repartição ao vosso cargo, o deposito de 90.000\$, até que os tribunaes se pronunciem sobre a questão.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. —Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1913

Arthur Cox, pedindo mandar vender-lhe alguns sellos de jornaes, para colleção.—Deferido, nos termos do informado.

Dia 17

Manoel Eugenio da Silva, solicitando indemnização de uma carta registrada.—Indemniza-se mediante as formalidades legais.

Maurillo do Jesus Poixoto, carteiro de 3ª classe dos Correios do Minas Geraes, pedindo licença.—Concedo 30 dias.

Americo Teixeira Palha, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Pernambuco, pedindo licença.—Concedo.

Cherubim Mello da Fozesca, carteiro rural de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo licença.—Concedo.

José Pires Coelho, pedindo licença para vender sellos e outras formulas de franquia.—Deferido.

Dia 18

José Amaro Bittencourt Barbosa, Raul dos Santos Bittencourt e Augusto Cesar da Mariz Sarmento, pedindo restituição de instrumentos.—Sim, mediante recibo.

Celso Alvim da Gama e Souza, pedindo 60 dias de licença. — Indeferido.

Adherbal Augusto de Assis, pedindo documentos.—Sim, mediante recibo.

Antonio Fiuza da Cunha, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Mario Pereira, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Felippe de Souza Mattos, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo licença.—Concedo.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Dia 18 de março de 1913

Com o officio n. 52, de 8 de março corrente, foram devolvidos á 2ª secção, os projectos do aude publico "Amendoim", no municipio de Assú, no Estado do Rio Grande do Norte, em vista das irregularidades nelles encontradas e mencionadas naquella officio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

PROPOSTAS RECEBIDAS NA CONCORRENCIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1913, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AOS DIFERENTES SERVIÇOS, DURANTE O ANNO DE 1913, DE ACCORDO COM AS RELAÇÕES CONFORME EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DE 13 DE JANEIRO DE 1913

Domingos Joaquim da Silva & Comp.—Podemos fornecer a esta estrada, entregues nos vagões da Central na estação Maritima:

500 metros de couçoiras de Riga 8×8×3½ a 40', metro linear.....	\$184
1.500 metros de couçoiras de Riga 6×9×3½ a 40', idem.....	\$248
2.000 metros de couçoiras de Riga 4×9×3½ a 40', idem.....	\$280
4.000 metros de couçoiras de Riga 3×9×3½ a 40', idem.....	\$463
50 couçoiras de pinho, pés em toras, metro cubico....	402\$400
800 taboas pinho de Riga, folhas de 3×14', pé linear....	\$203
1.000 taboas pinho de Riga, folhas de 4×14', idem.....	\$155
400 taboas pinho de Riga, folhas de 5×14', idem.....	\$129
300 taboas pinho de Riga, folhas de 6×14', idem.....	\$109
1.000 taboas pinho branco, folhas de 3×14', idem.....	\$184
1.500 taboas pinho branco, folhas de 4×14', idem.....	\$140
600 taboas pinho branco, folhas de 5×14', idem.....	\$114
300 taboas pinho branco, folhas de 6×14', idem.....	\$96

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., *Themoteo Nery Costa*.

Domingos Joaquim da Silva & Comp.—Podemos importar em conhecimento a nome dessa estrada para a respectiva isenção de direitos o seguinte, entregue nos vagões da estação Maritima:

	Libras
500 metros de couçoiras de Riga de 8×8 de 3½ a 40', metro cubico.....	4-12-0
1.500 metros de couçoiras de Riga de 6×9 de 3½ a 40', metro cubico.....	4-12-0
2.000 metros de couçoiras de Riga de 4×9 de 3½ a 40', metro cubico.....	4-12-0
4.000 metros de couçoiras de Riga de 3×9 de 3½ a 40', metro cubico.....	4-12-0
50 couçoiras de pinho de pés de 4", 80, metro cubico....	23- 8-6

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., *Themoteo Nery Costa*.

M. Buarque & Comp., engenheiros e negociantes estabelecidos a rua de S. Pedro n. 124 e 126, para fornecimento á Estrada de Ferro Oeste de Minas, dos artigos abaixo especificados, de accordo com o edital de 13 de janeiro do corrente anno:

Artigos e unidade	Sem direito	Com direito
Papelão asbesto de 1/8, kilo.....	—	\$150
Dito de 1/4, kilo.....	—	\$150
Arruelas Grover para parafusos de 5/8, kilo....	\$503	—
Ditas ditas para parafusos de 3/4, kilo.....	\$503	—
Borracha em lençol com panno de 1/8 igual a amostra n. 22, kilo.....	—	\$620
Estopa alcatroada, kilo.....	\$540	—
Bigornas de 200 kilos, kilo.....	\$750	\$200
Baldes de zinco reforçados de 14" de bocca e 10" de alto, um.....	\$850	—
Catracas de 10", uma.....	\$3500	—
Catracas de 20", uma.....	\$20000	—
Collecções de brocas americanas de 1/32" até 3/8" cada collecção, collecção.....	\$3000	—
Contrapinos de 1/2×1/8", groza.....	—	\$870
Ditos de 2 1/2×1/4", groza.....	—	\$800
Ditos de 3"×1/4", groza.....	—	\$5 00
Ditos de 4"×1/4", groza.....	—	\$4700
Ditos de 3"×3/8", groza.....	—	\$15000
Ditos de 3 1/2×3/8", groza.....	—	\$25000
Ditos de 3"×5/16", groza.....	—	\$10000
Ditos de 3 1/2×5/16", groza.....	—	\$15000
Enxadas calçadas de aço 4 libras n. 40, uma....	\$180	—
Enxóes de ribeira n. 2, uma.....	\$2500	—
Forjas de campanha n. 1, uma.....	\$8000	—
Ditas idem n. 2, uma.....	\$8000	—
Marrons e marretas de aço de 5 kilos, kilo.....	—	\$840
Ditos ditos de 8 kilos, kilo.....	—	\$840
Ditos de 13 1/2 kilos, kilo.....	—	\$840
Pás de bico reforçadas n. 343 para terra, uma....	\$100	—
Picaretas de cavar calçadas de aço de 6 libras, uma.....	\$270	—
Ditas de cavar o soccar calçadas de aço 7 libras uma.....	\$480	—

Artigos e unidade	Sem direito	Com direito		
Parafusos de ferro rosc. sob. cab. quadrados de 2" x 3/8, kilo.....		1\$900	300 ditos de palha nacional, uma.....	2\$500
Ditos de 2" 1/2 x 3/8, kilo.....		1\$900	500 ditos de piassava, grandes, para varrer, uma.....	5\$000
Ditos de 2" x 1/2, kilo.....		1\$500	500 ditos idem n. 16, para lavagens, uma.....	1\$300
Parafusos de ferro rosc. sob. cab. quadrado de 2" 1/2 x 1/2, kilo.....		1\$500	Relação n. 4:	
Ditos idem idem de 3" x 1/2, kilo.....		1\$500	25 arandellas para gaz, de 3/8" x 8", uma.....	1\$300
Ditos idem idem de 3" x 5/8, kilo.....		1\$430	25 ditos, idem de 3/8" x 10", uma.....	2\$500
Ditos ditos idem de 3 1/2 x 5/8, kilo.....		1\$430	25 abat-jours de louça para lampadas incandescentes iguaes á amostra, um.....	2\$300
Porcas sextavadas de ferro com rosca de 1/4", kilo.....	1\$300	2\$700	500 bicos conjugados para gaz acetyleno, de 25 velas, duzia.....	6\$000
Ditos idem de 3/8", kilo.....	\$890	1\$400	500 bicos simpls para idem idem de 25 velas, groza.....	1\$5000
Ditos idem de 3/4", kilo.....	\$350	1\$700	300 boccaes para lampão tulipa, com base n. 1, um.....	\$900
Ditos idem de 1/2", kilo.....	\$720	1\$480	300 boccaes para lanternas de signaes com base, typo 1, um.....	1\$300
Ditos idem de 5/8", kilo.....	\$550	1\$080	150 boccaes para lampadas electricas de rosca, com interruptores, um.....	\$300
Ditos idem de 7/8", kilo.....	\$330	1\$070	200 chamiés para manómetros, uma.....	2\$500
Ditos idem de 1", kilo.....	\$330	\$990	5.000 kilos de carbureto Alby-legitimo, bruto, de 25 m/m x 15 m/m, kilo.....	\$400
Ditos idem de 1 1/8", kilo.....	\$330	\$990	1.000 chaminés belgas legitima L & B, n. 1, uma.....	\$700
Ditos idem de 1 1/4", kilo.....	\$330	\$990	Idem idem idem, n. 3 (2), uma.....	\$530
Ditos idem de 1 1/2", kilo.....	\$330	\$990	1.000 chaminés de crystal para lampeões tulipa n. 1, uma.....	\$600
Parafusos para trilhos de 5/8" x 0,078, kilo.....	\$350		500 chaminés de crystal, cylindricas, para gaz incandescente, Jena, 0", 15, uma.....	\$300
Ditos de 3/4" x 0,095, kilo.....	\$315		24 caixas reforçadas para lampões belgas de platafôrmas, uma.....	12\$000
Trincos Yale n. 42, um.....	3\$730		1.000 copos de vidro para pilhas, iguaes á amostra n. 2 marca Esmon, um.....	2\$300
Cadeados Yale para carro, n. 8.454 do cat. com duas chaves cada um em series de 25, um.....	2\$200		300 metros de fio duplo, flexivel de 1 m/m com isolamento de algodão verde e amarello, metro.....	\$220
Carrinhos americanos para armazem n. 4, um.....	16\$600		2.000 metros de fio de cobre, coberto de borracha, tecido preto igual á amostra n. 3, metro.....	\$380
Adinhos do fabricante Morgan n. 40, um.....		14\$000	20 latas de gazolina de 18 litros, lata.....	6\$000
Ditos idem n. 60, um.....		21\$000	30 globos de vidro opaco, iguaes á amostra, um.....	4\$000
Ditos idem n. 80, um.....		28\$000	50 ditos de idem 1/2 opaco para gaz acetyleno, iguaes á amostra n. 6, um.....	2\$500
Ditos idem n. 100, um.....		33\$000	1.000 isoladores de louça, pequenos, para duas installações internas, iguaes á amostra n. 8, um.....	\$100
Lingueira de lousa de 2" de diametro, iguaes á amostra, metro.....		1\$100	100 ditos de louça, cachimbo, iguaes á amostra n. 10, um.....	\$800
Ternas de aço Cherstmann de 20,00, uma.....	20\$000		100 ditos idem, dous fios, iguaes á amostra n. 11, um.....	\$200
Tubos de vidro para indicador de nivel de agua de 5/8 x 14", um.....		1\$900	100 ditos idem, tres fios, idem idem n. 12, um.....	\$250
Ditos idem de 3/4 x 20", um.....		1\$000	2.000 latas de kerozene estrangeiro, de 18 litros cada uma, uma.....	6\$500
Ditos idem de 7/8 x 20, um.....		1\$200	24 lampeões belgas de suspensão n. 1, um.....	18\$000
Boccaes para lampadas electricas «bayonette» com interruptor, um.....		1\$500	24 ditos idem de mesa n. 1, com abat-jour de porcellana, um.....	19\$000
Ditos idem idem de rosca com interruptor, um.....		\$450	100 ditos do signaes para guarda freio, iguaes á amostra, um.....	18\$000
Fio duplo flexivel de 1 m/m com isolamento de algodão verde e amarello, metro.....		\$250	300 lanternas de signaes, iguaes á amostra, uma.....	15\$000
Fio de cobre coberto com borracha tecido preto igual á amostra n. 3, metro.....		\$140	50 ditas idem, para cauda de trem, iguaes á amostra, uma.....	30\$000
Lampadas incandescentes economicas 16 velas x 100 volts «bayonette», uma.....	\$450		20 ditas para chefe de trem, idem idem, uma.....	7\$000
Ditas idem idem de 32 velas x 100 volts «bayonette», uma.....	\$450		500 lampadas incandescentes economicas de 16 velas, 100 volts, de rosca, uma.....	1\$500
Rosaceas de porcellana com fuziveis para lampadas incandescentes de 100 velas, uma.....		\$300	200 ditas idem idem de 32 velas e 100 volts de rosca, uma.....	2\$000
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — Por procuração de M. Buarque & Comp., F. Iloria Barbosa.			30 ditas idem idem de 100 velas idem, uma.....	\$5000
Dale & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Alfandega n. 82 e 103, nesta cidade, propõem-se a fornecer diversos artigos para a concorrência de materiais necessarios ao serviço durante o anno de 1913, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, conforme o edital da mesma estrada de 13 de janeiro ultimo, a realizar-se em 28 de fevereiro corrente:			12 peras sortidas para campainha electrica, uma.....	\$600
Materiaes entregues no mercado, postos na estação Maritima			700 pharóes metallicos, com cabo de madeira e ponta de metal (Bombelros), um.....	8\$000
Relação n. 1:			60 rosaceas de porcellana com fuziveis, para lampadas incandescentes de 100 volts, uma.....	3\$500
400 kilos de barbante nacional, kilo.....			100 roldanas de louça «R», uma.....	2\$000
200 ditos de fio de algodão, idem.....			400 duzias de torcidas para lampada belga n. 1, duzia.....	1\$400
200 latas de Kaol de 250 grammas cada uma, uma.....			300 metros de torcidas n. 1, igual á amostra n. 17, metro.....	\$120
1.000 ditas de pomada para limpar metaes, de 25 grammas cada uma, uma.....			300 ditos de idem n. 2, idem idem n. 18, metro.....	\$100
Relação n. 3:			300 ditos de idem n. 8, idem idem n. 19, metro.....	\$090
100 metros de corrente de metal para prender canecas, igual á amostra n. 25, metro.....			100 ditos de tubo branco de borracha para gaz, de 5/16, metro.....	\$800
26 castiças de agatha, um.....			50 ditos de idem idem de 3/8", metro.....	\$000
120 copos de aluminio, livres, iguaes á amostra n. 27, um.....			36 torneiras de metal, para gaz, iguaes á amostra numero 20, uma.....	3\$080
60 copos de crystal, lapidados, iguaes á amostra n. 28, um.....			Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — Dale & Comp.	
144 copos de 1/2 crystal, iguaes á amostra n. 29, um.....			Hime & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni, propõem fornecer a essa estrada o material constante das inclusas relações pelos preços nellas indicados, de conformidade com o edital publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 1913, a cujas condições os proponentes declaram sujeitar-se inteiramente:	
60 espanadores de cabelo, estrangeiros, um.....			Relação n. 1	
250 ditos de penna de 0", 50, um.....			Sem direitos Com direitos	
12 jarros de agatha, um.....			400 kilos de papelão de asbestos de 1/8" e 1/4", kilo.....	
12 latinas de louça com syphão, uma.....				
12 microrios para tanto de carro, um.....				
12 salmoneiras redondas de agatha, uma.....				
50 ditas de vidro, iguaes á amostra, uma.....				
20 vassouras de cabelo n. 22 B, uma.....				

	Sem direitos	Com direitos
100 kilos de barbante nacional, kilo.....	—	1\$190
800 cabos para picaretas, um.....	\$474	\$474
200 cabos para machados, um.....	\$187	\$187
3.000 espoletas n. 3, milheiro.....	15\$000	
1.000 kilos de estopa alcatoada, kilo.....	\$395	
2.000 metros de estopim em fita, metro.....	\$035	
5.000 metros de estopim preto, metro.....	\$026	
20 kilos de lã em meiadadas, kilo.....	—	9\$000
50 kilos de palhinha superior ns. 1, 2 e 3, kilo.....	—	6\$500
1.000 kilos de polvora grossa de minas, kilo..	—	1\$150
2.000 macinhos de tachas americanas 8, 6, 12, 16 e 18, macinho.....	\$030	
500 tijolos de areia, um.....	—	\$200
1.000 kilos de dynamite Nobel, kilo.....	—	4\$100

Relação n. 2

6 bigornas de 200 kilos, kilo.....	\$105	
300 baldes zincados reforçados, 14" X 10", um.....	1\$024	
15 cavadeiras duplas americanas, uma....	6\$600	
1.300 enxadas calçadas de aço de quatro libras n. 40, uma.....	1\$186	
500 enxós de Ribeira n. 2, uma.....	1\$740	
100 fechaduras de ferro de caixão 3 1/8 X 2 3/4", uma.....	\$400	
6 forjas de campanha n. 1, «Star», uma..	43\$800	
20 forjas de campanha n. 2, «Star», uma..	18\$000	
6 forjas pequenas portateis, uma.....	18\$000	
80 lucas n. 10, uma.....		
200 machadinhas Collins n. 3, uma.....	1\$430	
200 machados Collins calçados de aço, de quatro libras, um.....	2\$800	
2.000 kilos de marrões ou marretas de aço, 3 1/2, 5 e 8, kilo.....	\$358	
100 pás concavas para carvão, uma.....	2\$138	
700 pás de bico n. 343, reforçadas, uma....	1\$780	
500 picaretas de cavar, calçadas de aço, seis libras, uma.....	1\$050	
500 picaretas de cavar e soccar de 7 libras, calçadas de aço, uma.....	1\$100	
200 Kilos de rebites de cobre com arruelas, kilo.....	1\$066	
1.200 kilos de parafusos de ferro, rosca sobberba e cabeça quadrada, kilo.....	—	1\$140
4.000 kilos de ponta de Pariz com cabeça, kilo	—	\$411
500 kilos de ponta de Pariz sem cabeça, kilo	—	\$594
3.000 kilos de porcas sextavadas de ferro com rosca, kilo.....	—	\$910
80.000 parafusos para trilhos 5/8" X 0 ^m ,078, mil kilos.....	300\$400	
80.000 parafusos para trilhos 3/4" X 0 ^m ,095, mil kilos.....	300\$400	
5.000 kilos de rebites de ferro suco, kilo....	\$390	
22 rebollos para pedra de amollar de 0 ^m ,60 um.....	5\$190	
6 rebollos para pedra de amollar de 1 ^m ,00 um.....	35\$500	
50 serrotes de mão Hargreaves de 0 ^m ,40, um.....	2\$138	
200 serrotes de mão Hargreaves de 0 ^m ,50 um.....	3\$150	
20 serrotes de mão Hargreaves de 0 ^m ,65, um.....	3\$150	
250 kilos de sinetas de bronze, kilo.....	—	3\$000
100 metros de tela de arame de aço para chaminé de locomotiva, com 1 ^m ,00 de largura.....		
36 trados Greaves com aneis e rosca de 3/8, um.....	1\$980	
1.400 trados Greaves com aneis e rosca de 3/8, um.....	1\$720	

Relação III:

10 balanças para 1.000 kilos, Howe, uma.....	147\$700	
50 carrinhos americanos para armazem n. 4, um.....	19\$700	
1.000 kilos de corrente de ferro patente, kilo.	\$444	
36 castiças de agathe, um.....	—	\$500
2.000 folhas lixa em panuo, David, uma....	—	\$060
12 latrinas com syphão, Unitas, uma....	—	18\$000

Artigos e unidade

Sem direito Com direito

Relação IV:

1.500 rolos de arame zincado para linha telegraphica de 4 m/m, kilo.....	\$152
300 kilos de arame zincado ns. 16 e 20, kilo.	\$230
5.000 kilos de carbureto Alby britado, de 25 m/m X 15 m/m, kilo.....	\$279
48 lampeões belgas de suspensão e de mesa, um.....	6\$700

Rio de Janeiro, 28 do fevereiro de 1913. — Hime & Comp.

Société Anonyme des Acieries d'Angleur, em Tilleurle-Liège (Belgica), por intermedio do que subscreeve, seu representante com plenos poderes, residente à Avenida Rio Branco n. 117, tem a honra de oferecer a essa estrada, de accordo com o edital de 13 de janeiro de 1913, o seguinte:

Relação n. 1 :

80.000 (oitenta mil) arruelas «Grower» para parafusos de 5/8", ao preço de £ 31-12-7 por 1.000 kilos;	
80.000 (oitenta mil) arruelas «Grower» para parafusos de 3/4", ao preço de £ 27-5-8 por 1.000 kilos.	

Relação n. 2 :

10 (dez) collecções de brocas americanas de Prat & Whitney, de 1/16" a 3/8", por 16 th; sendo Twist Drill with Morse Taper Shank ou Twist Drill with Straight Shank-Taper Shank Lough à escolha dessa estrada, sendo o preço de cada collecção de £ 0-9-10 (nove shillings e dez dinheiros) si as brocas forem de aço ao carbono e £ 0-18-10 (dezoito shillings e dez dinheiros) si as brocas forem de aço de alta velocidade;	
80.000 (oitenta mil) parafusos para trilhos de 5/8" X 0,078, ao preço de £ 17-15-11 (dezesete libras sterlingas, quinze shillings e onze dinheiros) por 1.000 kilos;	
80.000 (oitenta mil) parafusos para trilhos de 3/4" X 0,095, ao preço de £ 16-4-10 (dezesseis libras sterlingas, um shilling e dez dinheiros) por 1.000 kilos.	

Esses preços se entendem por materias entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo por conta da estrada as despesas alfandegarias. Os preços se entendem para o pagamento ao cambio á vista da vespéra do respectivo aviso de pagamento, devendo ser augmentados de 2 % caso o pagamento seja ao cambio de 90 dias de vista.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — A. Cappari.

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos á rua S. Christovão ns. 60 a 68, de accordo com o edital de concorrência para fornecimentos á esta Estrada dos artigos da relação 5, propõem-se a fazer os fornecimentos aos preços abaixo:

	Com direitos	Sem direitos
500 metros de couçoeiras riga 8" X 8" X 34' a 40', metro.....	7\$300	0-4-1
1.500 metros de couçoeiras riga 6" X 9" X 34' a 40', metro.....	5\$400	0-3-6
2.000 metros de couçoeiras riga 4" X 9" X 34' a 40', metro.....	3\$300	0-2-4
4.000 metros de couçoeiras riga 3" X 9" X 34' a 40', metro.....	1\$980	0-1-9
800 folhas de riga de 3 de 14' de comprimento, metro.....	\$670	
1.000 folhas de riga de 4 de 14' de comprimento, metro.....	\$510	
400 folhas de riga de 5 de 14' de comprimento, metro.....	\$430	
300 folhas de riga de 6 de 14' de comprimento, metro.....	\$370	
1.000 folhas de 3 branco 14' de comprimento, metro.....	\$650	
1.500 folhas de 4 branco 14' de comprimento, metro.....	\$500	
600 folhas de 5 branco 15' de comprimento, metro.....	\$420	
300 folhas de 6 branco 14' de comprimento, metro.....	\$360	
50 couçoeiras de pinho de pé em tóras de 4 ^m ,80 pé quadrado de polegada, metro.....	\$998	

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — Corrêa da Costa & Comp.

Dias Garcia & Comp.

Relação n. 1:

100 kilos barbante nacional, kilo.....	15380
500 kilos cabo de linho alcatroado de 1 1/2", kilo....	15310
500 kilos cabo de linho branco de 1 1/2", kilo.....	15300
300 cabos para picaretas, um.....	5395
200 cabos para machados, um.....	235
50 kilos corda barquinha, kilo.....	15150
20 peças corda de 20 metros para "bandeira, uma..	8650
3.000 espoletas n. 3, milheiro.....	27500
1.000 kilos estopa alcatroada, kilo.....	5135
100 kilos esmeril em pó, kilo.....	15510
2.000 metros estopim em fita, metro.....	5078
5.000 metros estopim preto, metro.....	5058
200 kilos fio algodão nacional, kilo.....	25640
200 latas de kaol de 250 grammas, uma.....	5950
50 kilos palhinha em chicotes ns. 1, 2 e 3, kilo.....	75200
1.000 kilos polvora para mina, kilo.....	15950
1.000 latas de pomada para limpar metaes (lata 25 grammas), lata.....	5080
2.000 macinhos de taxas ns. 6, 8, 12, 16, 18, um....	5035
500 tijolos de areiar, um.....	5190

Relação n. 2:

300 baldes reforçados, de zinco de 14" de bocca e 10" de alto, um.....	15190
24 catracas de 10", uma.....	75400
24 catracas de 20", uma.....	15900
10 colleções de brocas americanas de 1/32 a 3/8", uma.....	95800
15 cavadeiras duplas americanas, uma.....	85400
200 pares de dobradiças ferro de junta de 3", par.....	180
100 pares de dobradiças ferro de junta de 3" 1/2, par.....	270
100 pares de dobradiças ferro de machina de 2" 1/2, par.....	170
100 pares de dobradiças ferro de machina de 3", par.....	260
100 pares de dobradiças ferro de machina de 3" 1/2, par.....	360
100 pares de dobradiças ferro de machina de 4", par.....	440
200 pares de dobradiças metal reforçado marca X de 3", par.....	15100
100 fechaduras caixaõ de 3 1/8" x 2 3/4", uma.....	5600
150 fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma.....	2500
150 fechaduras de ferro para armario, uma.....	900
100 fechaduras de latão e pertencas com gorges, uma.....	15300
24 folhas de 12" para cortar metaes, uma.....	245
14 folhes de 14", um.....	34500
200 machados Collins, de 4 libras, um.....	35190
1.200 parafusos, rosca soberba, cabeça quadrada, sortimento conforme a relação, kilo.....	15510
4.000 kilos de pontas de Paris com cabeça, sortimento conforme a relação, kilo.....	5135
500 ditos idem idem sem cabeça, sortimento conforme a relação, kilo.....	8850
22 rebolos de pedra de amolar de 0m,60, um.....	133000
7 rebolos de pedra de amolar de 1m,00, um.....	78500
12 duzias de serra, para relojoeiro, duzia.....	5900
250 kilos de sinetas de bronze, kilo.....	35550
6 teouras para cortar folha, «Gambia», uma.....	95500
24 torneiras pressão com flange, de 3/8", uma.....	25200
24 torneiras pressão com flange, de 1/2", uma.....	25300
24 torneiras metal, nickeladas, para lavatorio, de 1/2", uma.....	55500

Enxadas calçadas de aço de quatro libras, n. 40, uma..	0-2-5
Enxões da Ribeira n. 2, uma.....	0-2-8
Forjas de campanha n. 1, uma.....	1-12-0
Forjas de campanha n. 2, uma.....	2-5-5
Fouces n. 10, iguaes á amostra, uma.....	0-2-1
Marroes e marretas de aço, kilo.....	0-0-6 7/8
Pás de bico n. 313, reforçadas, uma.....	0-2-5 1/4

Grupo A:

Serrotes de mão «Hargreaves» de 0m,40, um.....	0-2-8
Serrotes de mão «Hargreaves» de 0m,50, um.....	0-2-11 1/2
Serrotes de mão «Hargreaves» de 0m,65, um.....	0-3-8 1/2
Travos Greaves de 1/2", um.....	0-1-4 1/2

Os serrotes, só aceitamos o fornecimento para a quantidade total dos tamanhos contidos no grupo A.

Dos preços acima, em moeda ingleza, entende-se para a mercadoria posta na estação Maritima, sem direitos ou outras quaesquer despesas alfandegarias.

Relação n. 3:

12 bacias de agathe, de 0,37, uma.....	25350
50 carrinhos americanos para armazem n. 4, um.....	25800
36 escovas de agathe, um.....	5300
80 escarradeiras completas modelo da hygiene de ferro esmaltado, uma.....	75200
250 espinadores de penas de 0,50, um.....	85905
60 espansoras de caballo, estrangeiros, um.....	25300
2.000 folhas de lixa papel «Navarra», uma.....	5035
2.000 folhas de lixa esmeril em panno Davies, uma.....	5035
12 furros de agathe, um.....	35300
50 junções de metal de 5/8", uma.....	45500
20 trenas fio metallico de 1m,00, uma.....	35300
12 trenas fio metallico de 2m,00, uma.....	45500
6 trenas fio metallico de 3m,00, uma.....	75500
200 vassouras de caballo n. 22 B, uma.....	25100
300 vassouras de palha nacional, uma.....	15150
500 vassouras de piassava grande para varrer, uma.....	5990
500 vassouras de piassava n. 16 para lavagem, uma.....	5990
100 vidros encarnados 3/32" x 12" x 12", um.....	5380
100 vidros verdes 3/32" x 12" x 12", um.....	5380
80 vidros brancos lisos 1/8" x 9" x 20", um.....	5300
80 vidros brancos lisos 1/8" x 9" x 22", um.....	5370
80 vidros brancos lisos 1/8" x 12" x 20", um.....	15370
80 vidros brancos lisos 1/8" x 18" x 14", um.....	15090
180 vidros brancos lisos 1/8" x 18" x 18", um.....	15120
180 vidros brancos lisos 1/8" x 20" x 20", um.....	15720
100 vidros brancos lisos 1/8" x 18" x 26", um.....	25040
100 vidros brancos lisos 1/8" x 18" x 34", um.....	25640
200 vidros brancos lisos 1/8" x 19 1/2" x 14", um.....	15290
100 vidros brancos lisos 1/8" x 20" x 20", um.....	16720
100 vidros brancos lisos 1/8" x 22" x 20", um.....	25520
100 vidros brancos lisos 1/8" x 22" x 30", um.....	35390
100 vidros brancos lisos 1/8" x 22 1/2" x 25 1/2", um.....	25740
100 vidros brancos lisos 1/8" x 22" x 24", um.....	25300
100 vidros brancos lisos 1/8" x 24" x 28", um.....	35490
100 vidros brancos lisos 1/8" x 16 1/2" x 26", um.....	15120
100 vidros brancos lisos 3/32" x 16" x 12", um.....	5330
100 vidros brancos lisos 3/32" x 16" x 18", um.....	5380
100 vidros brancos lisos 3/32" x 20" x 20", um.....	15190
100 vidros opacos 1/8" x 16 1/2" x 26", um.....	25330
100 vidros opacos 1/8" x 18" x 26", um.....	25700
100 vidros opacos 1/8" x 18" x 34", um.....	35350
100 vidros opacos 1/8" x 18 1/2" x 35", um.....	35900
100 vidros opacos 1/8" x 19 1/2" x 14", um.....	15310
100 vidros redondos 1/4" x 16 1/2", um.....	35150
100 vidros redondos 1/4" x 18 1/2", um.....	45350
Carrinhos americanos n. 4 para armazem, um.....	£ 1.0.4 1/3

O preço acima entende-se cif Rio, mercadoria posta na estação Maritima, sem direitos ou outras quaesquer despesas alfandegarias.

Relação n. 4:

100 kilos de arame zincado n. 20, kilo.....	5170
200 kilos de arame zinco n. 16, kilo.....	5140
20 latas de Grolina de 18 litros, lata.....	105000
700 phorões metallicos cabo de madeira, ponta de metal, um.....	85600
100 duzias de torcidas para lampada Belga n. 1, duzia.....	15100

Arame galvanizado para linhas telegraphicas 4 m/m, kilo..... £ 0.0.3 1/2

Carbureto «Alby» 25x15 m/m, kilo..... £ 0.0.3 1/6

Os preços acima, em moeda ingleza, entendem-se cif Rio, mercadoria posta na estação Maritima, sem direitos ou outras quaesquer despesas alfandegarias.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — Dias Garcia & Comp.

Proposta que fazem José da Silva & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Prainha n. 72 a 76, nesta Capital, á Estrada de Ferro Oeste de Minas para o fornecimento de material necessario aos diferentes serviços durante o anno de 1913, de accordo com a relação n. 5 abaixo, publicada no *Diário Official* de 13 de janeiro:

500, m couçoiras, pinho de Riga, de 8" x 8" de 34" a 40", metro corrido.....	95274
1.500, m couçoiras, pinho de Riga, de 10" x 9" de 34" a 40", metro corrido.....	55774
2.000, m couçoiras, pinho de Riga, de 4" x 9" de 34" a 40", metro corrido.....	35310

4.000, m couçoceiras, pinho de Riga, de 3"×9" de 34' a 40', metro corrido.....	2\$144
50 couçoceiras, pinho de pés, de 4,80 pé quadrado de pollegada.....	1\$010
800 taboas de pinho de Riga, folhas de 3, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$764
1.000 taboas de pinho de Riga, folhas de 4, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$384
400 taboas de pinho de Riga, folhas de 5, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$174
300 taboas de pinho de Riga, folhas de 6, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$118
1.000 taboas de pinho branco, folhas de 3, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$708
1.500 taboas de pinho branco, folhas de 4, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$312
600 taboas de pinho branco, folhas de 5, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$143
300 taboas de pinho branco, folhas de 6, em couçoceiras, até 14', metro corrido.....	\$378

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — *Joé da Silva & Comp.*

Gonçalves Castro & Comp. propõem fornecer à Estrada de Ferro Oeste de Minas o material necessário ao serviço durante o anno de 1913:

10 kilos de palhinha em chicotes superior n. 1, kilo...	6\$800
20 kilos de palhinha em chicotes superior n. 2, kilo...	6\$800
20 kilos de palhinha em chicotes superior n. 3, kilo...	6\$800
1.000 latas de pomada para limpar metalls, de 25 grammas, uma.....	\$080
400 macinhos de taxas americanas n. 6, macinho.....	\$085
400 macinhos de taxas americanas n. 8, macinho.....	\$080
400 macinhos de taxas americanas n. 12, macinho.....	\$110
400 macinhos de taxas americanas n. 16, macinho.....	\$135
400 macinhos de taxas americanas n. 18, macinho.....	\$190
500 tijolos de arcar, um.....	\$230
15 cavadeiras duplas americanas, uma.....	11\$000
100 kilos de arame zincado n. 20, para amarrilhos, kilo.....	\$440
200 kilos de arame zincado n. 16, para telephone, kilo.....	\$140
100 kilos de barbante nacional, kilo.....	1\$800
24 polles grandes de tamarca, uma.....	2\$200
50 kilos de corda barquinha, kilo.....	1\$800
20 peças de corda de 20m,00 para bandeira, peça.....	1\$000
200 kilos de fio de algodão nacional, kilo.....	2\$000
300 metros de filela, cem de cada cor, branco verde e vermelho, metro.....	1\$100
300 baldes de zinco reforçados de 14" de bocca, de 10" de alto, um.....	3\$000
20 kilos de lã em meadas, kilo.....	14\$000
200 pares de dobradiças de ferro de junta de 3", par.....	\$180
100 pares de dobradiças de ferro de junta de 3 1/2", par.....	\$290
100 pares de dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", par.....	\$150
100 pares de dobradiças de ferro para machina de 3", par.....	\$290
100 pares de dobradiças de ferro para machina de 3 1/2", par.....	\$310
100 pares de dobradiças de ferro para machina de 4", par.....	\$400
200 pares de dobradiças de latão reforçadas marca cruz de 3", par.....	1\$300
24 folhas de serra de 12" para metaes, uma.....	\$300
150 kilos de parafusos de ferro rosca soberba cabeça quadrada 2" × 3/8", kilo.....	1\$600
150 kilos de ditos idem idem de 2 1/2" × 3/8", kilo.....	1\$600
150 kilos de ditos idem idem de 2" × 1/2", kilo.....	1\$400
150 kilos de ditos idem idem de 2 1/2" × 1/2", kilo.....	1\$400
200 kilos de ditos idem idem de 3" × 1/2", kilo.....	1\$400
200 kilos de ditos idem idem de 3" × 5/8", kilo.....	1\$400
200 kilos de ditos idem idem de 3 1/2" × 5/8", kilo.....	1\$400
12 duzias de serras para relojoaria, duzia.....	\$300
6 tesouras de cortar folhas marca Gambia, uma.....	8\$000
12 bacias de agatha de 0m,37, uma.....	2\$200
100 metros de corrente de metal para prender canecas, metro.....	\$300
120 Cadeiras singelas com assento de palhinha 0m,40 Thonet, uma.....	10\$600
36 castiças de agatha, um.....	1\$200
80 escarradeiras completas modelo hygienico ferro esmaltado, uma.....	6\$900
60 Espanadores de cabello estrangeiros, um.....	2\$300
250 espanadores de pennas de 0m,50, um.....	3\$950
2.000 folhas de lixa de papel Navarre, uma.....	\$060

2.000 folhas de lixa de panno Davies ns. 20, 1, 1 1/2 e 2, uma.....	\$063
12 jarros de agatha, um.....	2\$950
12 latrinhas de louça com syphão, unidas, uma.....	28\$000
12 mictorios para cantos de carros, um.....	40\$500
20 trenas de panno fio metallico de 10m,00, uma.....	\$500
12 trenas de panno fio metallico de 20m,00, uma.....	7\$300
6 trenas de panno fio metallico de 30m,00, uma.....	10\$000
6 trenas de aço Schestormau de 20m,00, uma.....	37\$000
50 talhas de barro com torneiras e pés, uma.....	14\$000
200 vassouras de cabelo n. 22 B, com cabo, uma.....	2\$250
300 vassouras de palha nacionais, uma.....	1\$640
500 vassouras de piassava grandes para varrer, uma.....	1\$300
500 vassouras de piassava n. 16 para lavagem, uma.....	\$900
200 chaminés para manometro, uma.....	1\$600
1.000 chaminés de crystal Belgas legittimas L. B. n. 2, uma.....	\$900
100 chaminés de crystal para lampião tulipa n. 1, uma.....	\$800
1.000 pacotes de velas Seiaricas, pacote.....	1\$140
30 caixas de velas locomotoras, caixa.....	19\$000

Os materiais acima propostos são entregues de prompto na estação Maritima.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — *Gonçalves Castro & Comp.*

Gonçalves Castro & Comp. propõem fornecer à Estrada de Ferro Oeste de Minas o material necessário ao serviço durante o anno de 1913:

3.000 arruellas de borracha para tubos de 1 1/4" para freio Westinghouse, uma.....	0.0.2
800 cabos para picaretas (americanos), um.....	0.0.9
200 cabos para machados (americanos), um.....	0.0.9
100 kilos de osmeril em pó qualquer, kilo.....	0.0.8
6 bigornas de 200 kilos, uma.....	0.0.8
24 catracas de 10", uma.....	0.9.1
24 catracas de 20", uma.....	0.13.1
400 kilos de corrente de ferro galvanizado de 1/8", kilo.....	0.2.5
500 enxós da Ribeira sem cabo n. 2, uma.....	0.2.2
100 fechaduras de ferro caixa 3 1/8" × 2 3/4", uma.....	0.0.6
150 fechaduras de trinco com maçaneta de louça iguaes á amostra, uma.....	0.1.9
150 fechaduras de ferro para armario iguaes á amostra, uma.....	0.1.1
800 foices n. 10 iguaes á amostra, uma.....	0.2.3
200 machadinhas Collins n. 3, uma.....	0.2.2
200 machados Collins calçados de aço de 4 libras, um.....	0.4.11
2.000 kilos de marrões e marretas de aço sendo: 200 kilos de 5 kilos, 400 kilos de 8 kilos e 1.400 kilos de 3 1/2 kilos, kilo.....	0.0.7
100 pás concavas para carvão iguaes á amostra, uma.....	0.4.3
700 pás de bico reforçadas n. 313 para terra, uma.....	0.2.1
500 picaretas de cavar calçadas de aço de 6 libras, uma.....	0.4.9
500 picaretas de cavar e soccar de 7 libras, uma.....	0.2.0
200 kilos de rebites de cobre 3/8, 1/2, 5/8" e 7/8", kilo.....	0.2.11
50 serrotes de mão Hargreaves de 0m,40, um.....	0.2.9
200 serrotes de mão Hargreaves de 0m,50, um.....	0.3.2
20 serrotes de mão Hargreaves de 0m,65, um.....	0.3.9
36 trados Greaves com aneis e rosca de 3/8", um.....	0.4.6
1.200 trados Greaves com aneis e rosca de 1/2", um.....	0.1.9
100 trados Greaves com aneis e rosca de 7/8", um.....	0.2.3
50 trados Greaves com aneis e rosca de 1", um.....	0.2.5
50 trados Greaves com aneis e rosca de 1 1/8" e 1 1/4", um.....	0.3.6
1.000 kilos de corrente de ferro patente sendo: 250 kilos de 1/4", 250 kilos de 3/8", 250 kilos de 1/2" e 250 kilos de 5/8", kilo.....	0.0.9
1.000 mangueiras de borracha de 1 1/4" com ferragens para freio Westinghouse, uma.....	0.12.11
2.000 mangueiras de borracha de 1 1/4" sem ferragens para freio Westinghouse, uma.....	0.10.8
1.500 rolos de arame zincado para linha telegraphica de 4 m/m, uma.....	0.0.4
700 pharões metallicos com cabo de anadeira e ponta de metal (Bambairos), um.....	0.7.3
300 kilos de corda americana para trem, kilo.....	0.7.8
80 capachos de ferro galvanizado de 0m,70 × 0m,40, um.....	0.7.4

O material acima proposto é entregue na estação Maritima, correndo os direitos por conta desta Estrada, conforme o edital.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — *Gonçalves Castro & Comp.*

Guinle & Comp., nos termos do edital de concorrência de 13 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, e a cujas condições nos declaramos submeter, vimos propor o fornecimento do material seguinte, necessario ao serviço dessa Estrada, durante o anno corrente de 1913.

Relação n. 1:

3.000 Arruellas de borracha para tubos de 1 1/4", para freio Westinghouse a £.0.0.1d 52 (unidade) ou sejam um preço total para as 3.000 arruellas de.....	19-0-0
Relação n. 2:	
50 trincos Yale n. 42, a £. 0.0.4d 48 (unidade) ou seja um preço total para os 50 trincos de.....	11-0-0
Relação n. 3:	
300 cadeados Yale, para carros, n. 8.454 do catalogo, com duas chaves cada um, em series de 25, a £ 0.2.4 d 48 (unidade) ou seja um preço total para os 300 cadeados de.....	35-12-0
1.000 Mangueiras de borracha de 1 1/4", com ferragens, para freio Westinghouse, a £ 0.6.6.d 24 (unidade), ou seja um preço total para as 1.000 mangueiras de.....	326-0-0
2.000 mangueiras de borracha de 1 1/4", sem ferragens, para freio Westinghouse, a £ 0.2.11.d 76 (unidade), ou seja um preço total de.....	208-0-0

Todos os preços acima cotados são para o material entregue c.i.f. no Porto do Rio de Janeiro, correndo a descarga por nossa conta; mas os fretes e despesas a fazerem por conta dessa Estrada.

Prazo de entrega.—Nos termos do edital, poderemos entregar esse material no porto do Rio de Janeiro, dentro de 60 dias a contar da data em que for assignado o contracto de fornecimento.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—Guinle & Comp.

Paulo Passos & Comp., estabelecidos á rua de Santa Luzia ns. 200 a 206 e praia de S. Christovão ns. 172 a 191, propõem-se a fazer á Estrada de Ferro Oeste de Minas os fornecimentos das seguintes madeiras:

500 metros couçoeiras pinho riga de 8"×8'×3 1/4 a 40 pés, metro.....	7\$419
1.500 metros couçoeiras pinho riga de 6"×9"×3 1/4 a 40 pés, metro.....	4\$272
2.000 metros couçoeiras pinho riga de 4"×9"×3 1/4 a 40 pés, metro.....	2\$950
4.000 metras couçoeiras pinho riga de 3"×9"×3 1/4 a 40 pés, metro.....	1\$337
800 taboas pinho de riga folhas 3 e de 14 pés, com taboa.....	2\$762
1.000 taboas pinho de riga folhas 4 e de 14 pés, com taboa.....	2\$093
400 taboas pinho de riga folhas 5 e de 14 pés, com taboa.....	1\$741
300 taboas pinho de riga folhas 6 e de 14 pés, com taboa.....	1\$461
1.000 taboas pinho branco folhas 3 e de 14 pés, com taboa.....	2\$624
1.500 taboas pinho branco folhas 4 e de 14 pés, com taboa.....	1\$993
600 taboas pinho branco folhas 5 e de 14 pés, com taboa.....	1\$614
300 taboas pinho branco folhas 6 e de 14 pés, com taboa.....	1\$377

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—Paulo Passos & Comp.

A. G. Fontes, negociante matriculado e estabelecido no becco da Lapa dos Mercadores n. 12 propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de conformidade com o edital datado de 13 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, os materiais abaixo especificados:

Relação n. 1:

3.000 arruellas de borracha para tubos de 1 1/4", para freio Westinghouse, pelo preço de.....	28.3.6
80.000 arruellas «Grover» para parafusos de 5/8", pelo preço de.....	162.8.0
80.000 arruellas «Grover» para parafusos de 3/4", pelo preço de.....	167.9.0
500 metros de lona americana n. 6, de 2 ^m ,60 de largura, perfeitamente igual á amostra, pelo preço de.....	177.2.0
Relação n. 2:	
42 alargadores inglezes de aço, de 5", pelo preço de.....	54.8.0

12 alargadores inglezes de aço, de 4", pelo preço de.....	38.6.6
12 alargadores inglezes de aço, de 1 1/2", pelo preço de.....	7.7.0
6 bigornas de 200 kilos, pelo preço de.....	34.8.0
5 grozas de contra-pinos de 1 1/2×1/8, pelo preço de.....	0.9.0
5 ditos de ditos de 2 1/2×1/4", pelo preço de.....	0.15.6
5 ditos de ditos de 3"×1/4", pelo preço de.....	0.19.6
5 ditos de ditos de 4"×1/4", pelo preço de.....	1.5.0
5 ditos de ditos de 3"×3/8", pelo preço de.....	3.1.8
5 grozas de contra-pinos de 3 1/2"×3/8", pelo preço de.....	3.8.4
5 ditos de ditos de 3"×5/16", preço de.....	2.11.8
5 ditos de ditos de 3 1/2"×5/16", pelo preço de.....	3.8.4
1.300 enxadas calçadas de aço de quatro libras, n. 40, pelo preço de.....	132.0.0
500 enxós da Ribeira n. 2, perfeitamente iguaes aos já fornecidos pelo proponente, pelo preço de.....	62.2.0
6 forjas de campanha n. 1, pelo preço de.....	24.0.0
20 ditos n. 2, pelo preço de.....	67.17.0
6 ditos pequenas, portateis, pelo preço de.....	14.7.6
800 foices n. 10, pelo preço de.....	84.10.0
200 machadinhos «Collins» n. 3, pelo preço de.....	23.11.6
200 machados «Collins», calçados de aço de quatro libras, pelo preço de.....	38.10.6
200 kilos de rebites de cobre com arruellas, sendo 50 kilos de 3/8", 50 kilos de 1/2", 50 kilos de 5/8" e 50 kilos de 7/8", pelo preço de.....	26.9.0
4.000 kilos de pontas de Pariz, com cabeça, das dimensões estabelecidas no edital pelo preço de.....	53.9.0
500 kilos de pontas de Pariz, sem cabeça, das dimensões estabelecidas no edital, pelo preço de.....	10.15.0
3.000 kilos de porcas sextavadas, de ferro, com rosca, das dimensões estabelecidas no edital, pelo preço de.....	79.18.6
5.000 kilos de rebites de ferro sueco, das dimensões estabelecidas no edital, pelo preço de.....	137.17.6
3 rebolos de Carburandum n. 120, de 0 ^m ,80×0 ^m ,40, para trabalhar a secco ou em agua, pelo preço de.....	50.0.0
22 ditos de pedra de amellar, de 0 ^m ,60, pelo preço de.....	11.11.0
6 ditos de dita de 1 ^m ,00, pelo preço de.....	10.0.0
50 serrotes de mão «Hargreaves», de 0 ^m ,40 de comprimento, pelo preço de.....	7.0.0
20 serrotes de mão «Hargreaves», de 0 ^m ,50 de comprimento, pelo preço de.....	28.15.0
20 ditos «Hargreaves», de 0 ^m ,65, pelo preço de.....	4.6.0
24 torneiras de metal de pressão, com flanges, de 3/8, pelo preço de.....	3.13.0
24 ditos, idem, idem, de 1/2, pelo preço de.....	3.19.0
24 ditos idem, de metal nickelado, para piaas, de 1/2 pelo preço de.....	3.1.0
50 trincos «Yale» n. 42, pelo preço de.....	11.8.0
36 trados «Greaves», com aneis e rosca, de 3/8, pelo preço de.....	2.10.0
1.200 ditos idem, idem, de 1/2, pelo preço de.....	80.5.0
100 ditos idem, idem, de 7/8, pelo preço de.....	11.5.0
50 ditos idem, idem, de 1, pelo preço de.....	5.19.0
50 ditos idem, idem, sendo 25 de 1 1/8 e 25 de 1 1/4, pelo preço de.....	7.10.0
Relação n. 3:	
300 cadeados «Yale» para carros n. 8.454 do catalogo com duas chaves cada um, em series de 25, pelo preço de.....	36.12.0
50 carrinhos americanos para armazem, n. 4, pelo preço de.....	66.2.0
80 capachos de ferro galvanizado de 0 ^m ,70×0 ^m ,40, pelo preço de.....	22.4.0
50 cadinhos do fabricante Morgan, sendo: 10 n. 40, 15 n. 60, 15 n. 80 e 10 n. 90, pelo preço de.....	65.0.0
12 cadinhos para forno Coke Fired Crucible Filling Furnace 500 libras, do fabricante London Bros. & Co., pelo preço de.....	63.9.0
6 lavatorios de canto, de 0 ^m ,30, de bacia por dentro pelo preço de.....	10.0.0
12 latrinas de louça com syphão «Unitas», pelo preço de.....	27.14.0
1.000 mangueiras de borracha de 1 1/4", com ferragens, para freio Westinghouse, pelo preço de.....	482.18.0
2.000 ditas idem, idem, sem ferragens, idem, pelo preço de.....	856.12.0
100 metros de mangueira de lona de 2" de diametro, pelo preço de.....	11.6.0

	£
300 metros de mangueira de sola de 0 ^m ,30 de diametro, tendo cada mangueira 2 ^m ,50 de comprimento, pelo preço de.....	593.0.0
12 mictorios para canto de carro, pelo preço de.....	12.15.0
1 revestimento para um forno Coke Fasad Crucible Furnace, para 500 lbs. de metal, dos fabricantes London Bros., pelo preço de.....	16.15.0
100 metros de tecido de palhinha de 0 ^m ,80 de largura, para assento de carro, igual ao por diversas vezes fornecido pelo proponente, pelo preço de.....	46.0.0
Relação n. 4:	
25 aparelhos telegraphicos Morse, com relais, da casa Siemens & Halske, de Berlin, n. 72.063 do catalogo n. 12 B, de 1910, pelo preço de.....	484.19.0
1.500 rolos de arame zincado para linha telegraphica, de 4 ^m , pelo preço de.....	850.0.0
Este arame será fornecido de conformidade com a especificação da Western Union Telegraph Company, dos Estados Unidos.	
50 commutadores de tres linhas para telegrapho, chave com cabeça isolada, n. 606, do fabricante Ericsson, pelo preço de.....	10.15.0
10 commutadores de dez linhas, para telegrapho, idem, idem, n. 612, do mesmo fabricante, pelo preço de.....	6.7.0
6 lampadas Wells n. 3, para kerozene, capacidade de 36 litros, pelo preço de.....	103.2.0
15 pilhas seccas Ericsson, n. 600, pelo preço de.....	5.2.0
15 ditas Ericsson, n. 603, pelo preço de.....	7.8.0
3 pharôes electricos completos, com as respectivas turbinas, Pyle System, pelo preço de.....	219.0.0
3 reflectores de 18 1/2", para pharôes Pyle, pelo preço de.....	15.4.0
20 telephones portateis Ericsson, n. 390, pelo preço de.....	81.13.0
10 ditos de parele n. 353, dos mesmos fabricantes, pelo preço de.....	43.13.0
12 transmissores Ericsson, pelo preço de.....	5.8.0
8.000 velas electricas cobreadas, para pharol Pyle, pelo preço de.....	25.4.0
100 escovas de carvão para dynamo Pyle, pelo preço de.....	7.15.0
Todos os preços entendem-se pelos materiaes entregues na Estação Maritima, vindo os documentos de embarque em nome da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a qual fará o despacho alfandegario, correndo porém as taxas do caes e transporte por conta do proponente.	
O proponente declara aceitar as condições estipuladas no edital que serviu de base para esta concorrência.	
O pagamento será feito no Thesouro Nacional, ao cambio de vista da vespera da expedição do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas ao Thesouro.	
O abaixo assignado, estabelecido nesta Capital á rua de S. Pedro n. 79, propõe a fornecer á Estrada do Ferro Oeste de Minas, durante o anno de 1913, de accordo com as relações do edital publicado em 1 de janeiro proximo passado, os seguintes materiaes:	
	Libras
3.000 arruellas de borracha para tubo de 1 1/4" para freios Westinghouse, por.....	34-00-00
80.000 arruellas Grover para parafusos de 5/8" por.....	76-00-00
20.000 arruellas Grover para parafusos de 3/4", por.....	114-00-00
100 kilos de borracha em lençol com panno de 1/8", por.....	14-10-00
200 kilos de borracha em lençol sem panno, de 1/8", por.....	32-00-00
500 kilos de cabo de linho alcatroado de 1 1/2", por.....	39-00-00
500 kilos de cabo de linho branco 1 1/2", por.....	36-00-00
1.300 enxadas calçadas de aço de quatro libras n. 40, por.....	124-00-00
100 pás concavas para carvão, por.....	16-00-00
700 pás de bico reforçados para terra, por.....	46-00-00
500 picaretos de cavar, calçadas de aço, de seis libras por.....	70-00-00
500 picaretas de cavar e seccar de sete libras calçadas de aço, por.....	74-00-00
200 kilos de rebites de cobre com arruellas, sendo:	
50 kilos de 3/8"	
50 kilos de 1/2"	
50 kilos de 5/8"	
50 kilos 7/8"	23-00-00

1.200 kilos de parafusos de ferro, rosca soberba, cabeça quadrada:	
150 kilos de 2"×3/8"	6-00-00
150 kilos de 2 1/2×3/8"	6-10-00
150 kilos de 2"×1/2"	7-00-00
150 kilos de 2 1/2"×1/2"	8-00-00
200 kilos de 3"×1/2"	9-00-00
200 kilos de 3"×5/8"	11-00-00
200 kilos de 3 1/2"×5/8"	13-00-00
Total.....	60-10-00
40 grozas de parafusos de ferro zincados de 2 1/2"×3/8", por.....	15-00-00
20 grozas de parafusos de ferro de fenda 1"×1/4", por.....	6-00-00
3.000 kilos de porcas sextavadas de ferro com rosca, sendo:	
40 kilos de 1/4" por.....	4-00-00
130 kilos de 3/8", por.....	7-00-00
500 kilos de 3/4", por.....	14-15-00
350 kilos de 1/2", por.....	12-15-00
600 kilos de 5/8", por.....	19-00-00
500 kilos de 7/8", por.....	13-15-00
500 kilos de 1", por.....	13-15-00
150 kilos de 1 1/8", por.....	5-00-00
130 kilos de 1 1/4", por.....	5-00-00
100 kilos de 1 1/2", por.....	5-00-00
Total.....	100-00-00
80.000 parafusos para trilhos de 5/8"×0 ^m ,078, por.....	350-00-00
80.000 parafusos para trilhos de 3/4"×0 ^m ,095, por.....	415-00-00
5.000 kilos de rebites de ferro succo, sendo:	
100 de 1/2"×3/16" por.....	2-10-0
50 de 1/2"×1/8" por.....	2-10-0
50 de 1/2"×1/4" por.....	2-0-0
50 de 1/2"×3/8" por.....	2-0-0
110 de 3/4"×3/8" por.....	3-0-0
100 de 7/8"×5/16" por.....	2-14-0
150 de 1×1/4" por.....	4-4-0
120 de 1×5/16" por.....	3-0-0
150 de 1×3/8" por.....	4-4-0
150 de 1×1/2" por.....	4-4-0
120 de 1 1/2"×1/2" por.....	3-0-0
150 de 1 1/4"×3/8" por.....	4-4-0
100 de 1 3/8"×5/8" por.....	2-10-0
150 de 1 1/2"×1/4" por.....	4-4-0
150 de 1 1/2"×3/8" por.....	4-4-0
200 de 1 1/2"×1/2" por.....	7-0-0
200 de 1 3/4"×5/8" por.....	5-0-0
200 de 2×3/4" por.....	5-0-0
150 de 2×1/2" por.....	4-4-0
200 de 1 1/4"×3/4" por.....	5-0-0
200 de 2 1/2"×5/8" por.....	5-0-0
200 de 2 1/2"×3/4" por.....	5-0-0
200 de 3×3/4" por.....	5-0-0
100 de 3×7/8" por.....	3-6-0
200 de 3 1/2"×5/8" por.....	5-0-0
200 de 3 1/2"×3/4" por.....	5-0-0
150 de 3 1/2"×7/8" por.....	4-4-0
250 de 4×5/8" por.....	7-0-0
200 de 4×3/4" por.....	5-0-0
150 de 4×1" por.....	4-10-0
200 de 5×3/4" por.....	5-0-0
200 de 7 1/2"×3/4" por.....	5-0-0
Total.....	133-6-0
500 metros de tela de arame de zinco de 0,60 em deante, por.....	128-0-0
100 metros de tela de arame de aço para chaminés de locomotivas de um metro de largura.....	47-0-0
1.000 kilos de corrente de ferro patente, sendo:	
250 de 1/4"	
250 de 3/8"	
250 de 1/2"	
250 de 5/8", total por.....	37-0-0
100 kilos de corrente de ferro galvanizado de 1/8", por.....	7-0-0
1.000 mangueiras de borracha de 1 1/4" com ferragens, para freios, Westinghouse, por.....	630-0-0
2.000 mangueiras de borracha de 1 1/4" sem ferragem por.....	394-0-0
200 mangueiras de borracha de 2"×2 1/2" diametro interno com espiral de latão de 3 m/m com	

5 inserções de panno, 9 m/m de parede e	
1,10 de comprimento por.....	162- 0-0
100 metros de mangueira de lona de 2", por.....	48- 0-0
500 metros de mangueira de sola de 20 centímetros,	
diâmetro e de 2,50 de comprimento cada	
mangueira, por.....	690- 0-0

Todos os preços entendem-se para o material posto na Maritima, porém sem direitos e outras despesas alfandegarias, vindo a mercadoria directamente à Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—Theodoro Heinicke

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça à rua do Rosario ns. 55 e 58, propõem-se a fornecer à Estrada de Ferro Oeste de Minas, nos termos do edital de 13 de janeiro de 1913, os materiais constantes das relações abaixo. Os proponentes declaram aceitar todas as condições do edital:

	Moeda nacional	Libras esterlinas
100 kilos de papalão de asbestos, sendo:		
50 kilos de 1/8"	115\$000	
50 kilos de 1/4"		
3.000 arroclas de borracha para tubos de 1 1/4" para freios Westinghouse.....	1:120\$000	55-0-0
200 arroclas de borracha para aparelho Nothan de 3/4"	18\$000	
200 arroclas de borracha para tubos indicadores de nivel de agua.....	18\$000	
80.000 arroclas Grover para parafusos de 5/8"	—	75-0-0
80.000 arroclas Grover para parafusos de 3/4"	—	82-5-0
100 kilos de borracha em lençol com panno, de 1/8", igual à amostra n. 22.....	—	33-0-0
200 kilos de borracha em lençol sem panno, de 1/8", igual à amostra n. 22.....	—	66-0-0
100 kilos de barbante nacional.....	150\$000	
500 kilos de cabo de linho alcatroado de 1 1/2"	—	39-0-0
500 kilos de cabo de linho branco de 1 1/2"	—	41-0-0
800 cabos de picareta.....	640\$000	32-0-0
200 cabos de machado.....	160\$000	8-0-0
24 pelles grandes de camurça.....	72\$000	
50 kilos de corda barquinha.....	60\$000	
20 peças de corda de 20 metros cada uma, para bandeira.....	25\$000	
300 kilos de corda americana para trom	—	74-0-0
1.000 kilos de dynamite Nobel.....	4:100\$000	
3.600 espoletas n. 3.....	84\$000	
1.000 kilos de estopa alcatroada.....	500\$000	35-0-0
100 kilos de esmeril em pó, qualquer...	135\$000	3-10-0
2.000 metros de estopim em fita.....	108\$000	
5.000 metros de estopim preto.....	270\$000	
200 kilos de fio de algodão nacional....	350\$000	
300 metros de filelle (100 de cada cor: branco, verde e vermelho).....	252\$000	
200 latas de Kaol de 250 grammas cada uma.....	160\$000	
500 metros de lona americana n. 6 de 2 ^m ,60 de largura, perfeitamente igual à amostra.....	4:450\$000	169-10-0
20 kilos de lã em meados.....	140\$000	
200 litros de sabão liquido em vidros de litro.....	520\$000	
50 kilos de palhinha em chicote, superior, sendo:		
10 kilos n. 1.....		
20 kilos n. 2.....		
20 kilos n. 3.....	330\$000	
1.000 kilos de polvora grossa de mina....	1:150\$000	
1.000 latas de pomada para limpar metaes, de 25 grammas.....	60\$000	
400 kilos de sabão virgem especial.....	160\$000	
50 meios de sola especial, sem golpes, furos e falhas.....	1:500\$000	
2.000 macinhos de tachas americanas, sendo:		
400 de n. 6.....		
400 de n. 8.....		
100 de n. 12.....		

	Moeda nacional	Libras esterlinas
400 de n. 16.....		
400 de n. 18.....	110\$000	
500 tijolos de arciar.....	10\$000	
Relação n. 2:		
6 bigornas de 200 kilos.....	—	52- 0-0
300 baldes de zinco reforçados, de 14" de boca de 10" de alto.....	—	22-15-0
24 catracas de 10"	—	10- 5-0
24 ditas de 20"	—	20-10-0
5 grozas de contrapinos de 1 1/2×1/8"	15\$000	
5 ditas de ditos 2 1/2"×1/4"	40\$000	
5 ditas de ditos de 3"×1/4"	60\$000	
5 ditas de ditos de 4"×1/4"	80\$000	
5 ditas de ditos de 3"×3/8"	80\$000	
5 ditas de ditos de 3 1/2×3/8"	90\$000	
5 ditas de ditos de 3"×5/16"	80\$000	
5 ditas de ditos de 3 1/2×5/16"	90\$000	
15 cavadeiras duplas americanas.....	120\$000	
200 pares de dobradiças de ferro de junta de 3"	36\$000	
100 ditos de ditas idem de 3 1/2"	28\$000	
100 ditos de ditas de machina de 2 1/2"	24\$500	
100 ditos de ditas idem de 3"	38\$500	
100 ditos de ditas idem de 3 1/2"	44\$000	
100 ditos de ditas idem de 4"	50\$000	
200 ditos de ditas de metal, reforçadas, marca Cruz, de 3"	280\$000	
1.300 enxadas calçadas de aço de quatro libras n. 40.....	—	139- 0-0
500 enxós de ribeira n. 2.....	1:800\$000	95-15-0
100 fechaduras de ferro de caixão 3 1/8"×2 3/4"	80\$000	
150 ditas de trinco com maçanetas de louça iguaes à amostra.....	525\$000	
150 ditas de ferro para armarios, iguaes à amostra.....	225\$000	
100 fechaduras de latão com pertences com gorges, iguaes à amostra...	220\$000	
24 folhas de serra de 12" para metaes	9\$600	
6 forjas de campanha n. 1.....	360\$000	18.10.0
20 ditas idem n. 2.....	1:360\$000	74.15.0
6 ditas pequenas portateis.....	240\$000	
800 foices n. 10 iguaes à amostra.....	1:240\$000	80.5.0
14 folles de 14", completos.....	588\$000	
200 machadinhos Collins n. 3.....	500\$000	18.8.0
200 machados Collins ou Greaves, calçados de aço, de 4 libras.....	680\$000	37.10.0
2.000 kilos de marrões e marretas de aço, sendo:		
200 kilos de 5 kilos		
400 kilos de 8 kilos		
1.400 kilos de 3 1/2 kilos.....	1:300\$000	57.15.0
100 pás concavas para carvão, iguaes à amostra.....	—	23.10.0
700 pás de bico reforçadas, n. 343, para terra.....	1:750\$000	90.5.0
500 picaretas de cavar, calçadas de aço, de 6 libras, perfeitamente iguaes à amostra.....	960\$000	40.15.0
500 ditas de cavar e soccar de 7 libras, perfeitamente iguaes à amostra calçada de aço.....	1:125\$000	45.6.0
200 kilos de rebites de cobre com arruças, las, sendo:		
50 kilos de 3/8"		
50 kilos de 1/2"		
50 kilos de 5/8"		
50 kilos de 7/8"	760\$000	30.12.0
1.200 kilos de parafusos de ferro, rosca soberba, cabeça quadrada, sendo:		
150 kilos de 2"×3/8"		
150 kilos de 2 1/2"×3/8"		
150 kilos de 2"×1/2"		
150 kilos de 2 1/2"×1/2"		
200 kilos de 3"×1/2"		
200 kilos de 3"×5/8"		
200 kilos de 3 1/2"×5/8"	1:720\$000	47.10.0
40 grozas de parafusos de ferro zincado de 2 1/2"×3/8"		32.8.0
20 grosas de parafusos de ferro zincado com fenda de 1"×1/4"		8.5.0

	Moeda nacional	Libras esterlinas	Moeda nacional	Libras esterlinas
4.000 kilos de pontas de Pariz, com cabeça, sendo:			200 ditos idem, idem de 0 ^m ,50 de comprimento.....	800\$000 35.16.0.
100 kilos de 8x8.....			20 ditos idem, idem de 0 ^m ,65 de comprimento.....	95\$000 4.18.0.
200 kilos de 10x10.....			250 kilos de sinetas de bronze.....	1:512\$000
200 kilos de 12x12.....			500 metros de tela de arame de zinco de 0 ^m ,60 em deante, conforme a amostra.....	718\$000
300 kilos de 13x15.....			100 metros de tela de arame de aço, para chaminés de locomotivas, conforme a amostra, com 1 ^m ,00 de largura.....	— 101.13.0
300 kilos de 16x18.....			6 tesouras para cortar folha, marca G. mbia.....	30\$000
200 kilos de 17x21.....			24 torneiras de metal de pressão com flanges, de 3/8".....	38\$000
300 kilos de 18x24.....			24 ditos idem, 1/4m, idem de 1/2".....	52\$000
300 kilos de 18x30.....			24 ditos de metal nick-elado, para pias, de 1/2".....	120\$000
500 kilos de 20x30.....			50 trincos Yale n. 42.....	— 35.11.0
300 kilos de 21x33.....			36 Trados Greaves com anéis e rosca de 3/8".....	43\$000 2-10-0
400 kilos de 22x36.....			1.200 ditos idem, idem de 1/2".....	1:620\$000 80-11-0
200 kilos de 22x39.....			100 ditos idem, idem de 7/8".....	225\$000 11-10-0
200 kilos de 23x42.....			50 ditos idem, idem de 1".....	137\$000 6-2-0
300 kilos de 23x45.....			50 ditos idem, idem de 1 1/8" a 1 1/4".	162\$000 7-9-0
200 kilos de 24x48.....	2:210\$000		Relação n. 3:	
500 kilos de pontas de Pariz, sem cabeça, sendo:			144 apitos para manobras iguaes á amostra.....	— 15-0-0
50 kilos de 4x4.....			200 barrilotes com capacidade de 20 litros para conlução de agua.....	740\$000
50 kilos de 6x6.....			12 bacias de agathe de 0 ^m ,37.....	30\$000
100 kilos de 8x8.....			20 bilhetes de vinhatico com 50 escaquilhos.....	1:800\$000
100 kilos de 10x10.....			300 cadeados Yale para carros, numero 8.434 de catalogo, com duas chaves cada um, em séries de 25.....	— 65-12-0
100 kilos de 12x12.....			50 carriolos americanos para armazem, n. 4.....	1:330\$000 51-7-0
100 kilos de 13x15.....	470\$000		50 catilhões do fabricante Morgan, sendo:	
3.000 kilos de porcas sextavadas, de ferro, com rosca, sendo:			10 de n. 40.....	
40 kilos de 1 1/4".....			15 de n. 60.....	1:088\$000 54-17-0
130 kilos de 3/8".....			15 de n. 80.....	
500 kilos de 3/4".....			10 de n. 90.....	
350 kilos de 1 1/2".....			1.000 kilos de corrente de ferro patente, sendo:	
600 kilos de 5/8".....			250 kilos de 1/4".....	
500 kilos de 7/8".....			250 kilos de 3/8".....	676\$000 24-10-0
500 kilos de 1".....			250 kilos de 1/2".....	
150 kilos de 1 1/8".....			250 kilos de 5/8".....	
130 kilos de 1 1/4".....			100 kilos de corrente de ferro galvanizado de 1 1/8".....	— 10-12-0
100 kilos de 1 1/2".....	3:048\$000	71.8.0.	100 metros de corrente de metal para prender canças, igual á amostra 26.....	60\$000
80.000 parafusos para trilhos de 5/8x0 ^m ,078.....		467.13.0.	120 cadeiras singelas, com assento de palhinha, de 0 ^m ,40 de Thonet...:	1:140\$000
80.000 parafusos para trilhos, de 3/4x0 ^m ,095.....		929.13.0.	36 castiças de agatha.....	28\$000
5.000 kilos de rebites de ferro suaco, sendo:			120 copos de aluminio, lisos, iguaes á amostra n. 27.....	210\$000
100 kilos de 1/2"x3 1/16".....			60 copos de crystal, lapidados, iguaes á amostra n. 28.....	120\$000
50 kilos de 1 1/2"x1 3/8".....			144 copos de meio crystal, iguaes á amostra n. 29.....	210\$000
50 kilos de 1 1/2"x1 1/2".....			500 discos de papel para relógios de vigia, iguaes á amostra n. 24.	20\$000
50 kilos de 1 1/2"x3/8".....			80 escarradeiras completas, modelo hygieno, de ferro esmaltado.....	580\$000
110 kilos de 3 1/4"x3/8".....			60 espanadores de cabelo estrangeiros..	240\$000
100 kilos de 7/8"x3 1/16".....			250 espanadores de penna de 0 ^m ,50.....	1:250\$000
150 kilos de 1"x1 1/2".....			100 emendas Jackson para correias de 2".....	35\$000
120 kilos de 1"x3 3/4".....			100 ditos idem de 3".....	55\$000
150 kilos de 1"x1 1/2".....			2.000 folhas de lixa papel Navarre.....	135\$000
120 kilos de 1 1/4"x1 1/2".....			2.000 ditos de dita esmeril em panno, sendo: (Davies)	
150 kilos de 1 1/4"x3/8".....			500 n. 0.....	
100 kilos de 1 3/8"x3/8".....			500 n. 1.....	
150 kilos de 1 1/2"x1 1/4".....			500 d. 1 1/2.....	
100 kilos de 1 3/8"x3/8".....			500 n. 2.....	135\$000
250 kilos de 1 1/2"x1 1/2".....			12 jarras de agathe.....	54\$000
200 kilos de 1 3/4"x3/8".....				
200 kilos de 2"x3/4".....				
150 kilos de 2"x1 1/2".....				
200 kilos de 2 1/4"x3/4".....				
200 kilos de 2 1/2"x5/8".....				
200 kilos de 2 1/2"x3/4".....				
200 kilos de 3"x3/4".....				
100 kilos de 3"x7/8".....				
200 kilos de 3 1/2"x5/8".....				
200 kilos de 3 1/2"x3/4".....				
150 kilos de 3 1/2"x7/8".....				
250 kilos de 4"x5/8".....				
200 kilos de 4"x3/4".....				
150 kilos de 4"x1".....				
200 kilos de 5"x3/4".....				
200 kilos de 7 1/2"x3/4".....	4:030\$000	120.13.0		
22 rebolos de pedra de amolar de 0 ^m ,60.....	330\$000	11.10.0.		
6 ditos de dita de 1 ^m ,00.....	300\$000	10.8.0.		
22 duzias de serras para relojoaria.....	36\$000			
50 serrotes de mão Hargreaves de 0 ^m ,40 de comprimento.....	150\$000	8.12.0.		

	Preço posto na Maritima com os direitos de Alfândega pa- gos	Preço posto na Maritima sem os direitos adu- aneiros
	Mil réis	£. s. d.
2.000 dois mil metros de fio de cobre, coberto de borracha tecido preto, metro.....	\$200	— — 2
100 cem isoladores de louça, dois fios, cento.	10\$000	— — —
100 cem isoladores de louça, tres fios, cento.	11\$000	— — —
500 quinhentas lampadas incandescentes eco- nomicas de 16 velas 100 volts, de rosca Edison, typo «Wotan» (um watt por vela), uma.....	1\$030	— — 11
200 duzentas lampadas, idem idem de 32 velas 100 volts rosca Edison, typo «Wotan» (um watt por vela), uma...	1\$030	— — 11
30 trinta lampadas idem idem de 100 velas 100 volts rosca Edison, typo «Wotan» (um watt por vela), uma.....	—	— 2. 3
500 quinhentas lampadas idem idem de 16 velas 100 volts, baionette, uma.....	—	— — 11
500 quinhentas lampadas idem idem de 32 velas 100 volts, baionette, uma.....	—	— — 11
100 cem lampadas de filamento metallico 16 velas e 100 volts Siemens, de rosca Edison, typo «Tantal» (dous watts por vela), uma.....	\$800	— — —
3.000 tres mil laminas de chumbo amalgamado para pilha, uma.....	—	— 1. 11
30 trinta mesas com pés de ferro para appa- relhos telegraphicos, uma.....	—	2. 7. 2
60 sessenta rosaceas de porcellana com fuzi- veis, para lampadas incandescentes de 100 velas, uma.....	\$100	— — —
100 cem roldanas de louça R, cento.....	\$800	— — —
400 quatrocentos vidros de 235 grammas de tinta para aparelho telegraphico, um.....	—	— 1. 9

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertwerke.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — *Hippe*, por procuração
Schott.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados e estabele-
cidos no largo da Carioca n. 9, propõem-se a fornecer à Estrada de
Ferro Oeste de Minas os artigos abaixo especificados, de accordo com
o edital publicado no *Diario Oficial* e as demais condições regula-
mentares dessa repartição:

	Valor em moeda nacional
Relação n. 1.	
24 pellos grandes de camurça a 2\$800.....	67\$200
300 metros de fillete, sendo: branco 100; verde, 100; e vermelho, 100. a 1\$100.....	330\$000
50 kilos de palha em chicotes sendo: n. 1, 10; n. 2, 20; n. 3, 20, a 12\$000.....	600\$000
50 meios de sola sem golpes, furos e falhas a 26\$000...	1:300\$000
Relação n. 3.	
20 bilheteiras de vinhatico com 50 escaninhos, a 79\$000	1:580\$000
120 cadeiras singelas, assento de palhinha, 40 c/m Thonet, 10\$500.....	1:260\$000
60 copos de crystal lapidado eguaes á amostra n. 28, a 2\$000.....	120\$000
114 copos de meio crystal eguaes á amostra n. 29, a 1\$800.....	230\$200
500 discos de papel para relógio de vigia eguaes á amos- tran. 24, a \$100.....	50\$000
250 espanadores de penas 50 c/n, a 4\$800.....	1:200\$000
12 relógios para parede, americanos, a 2\$3000.....	300\$000
50 talhas de barro com torneira e pé, a 20\$000.....	1:000\$000
72 toalhas de algodão de 1,00×0,44, a 1\$500.....	108\$000
72 toalhas de linho circular de 2,00×0,60, a 6\$000...	432\$000
72 toalhas de linho de 1 ^m ,00×0,48, a 2\$250.....	162\$000
100 vidros verdes de 3/32×12×12, a 1\$200.....	120\$000
100 vidros encarnados de 3/32×12×12, a 1\$200.....	120\$000
80 vidros lisos de 1/8×9×20, a 1\$200.....	96\$000
80 vidros lisos de 1/8×9×22, a 1\$300.....	104\$000
80 vidros lisos de 1/8×12×26, a 2\$200.....	176\$000
80 vidros lisos de 1/8×18×14, a 1\$400.....	112\$000

180 vidros lisos de 1/8×18×18, a 2\$200.....	396\$000
180 vidros lisos de 1/8×20×20, a 2\$500.....	450\$000
100 vidros lisos de 1/8×18×26, a 3\$400.....	340\$000
100 vidros lisos de 1/8×18×34, a 4\$000.....	400\$000
200 vidros lisos de 1/8×19 1/2×14, a 1\$800.....	360\$000
100 vidros lisos de 1/8×20×20, a 2\$600.....	260\$000
100 vidros lisos de 18×22×26, a 3\$800.....	380\$000
100 vidros lisos de 18×22×36, a 4\$800.....	480\$000
100 vidros lisos de 1/8×22 1/2×23 1/2, a 2\$600.....	260\$000
100 vidros lisos de 1/8×22×24, a 3\$200.....	20\$000
100 vidros lisos de 1/8×24×28, a 4\$200.....	330\$000
100 vidros lisos de 1/8×16 1/2×26, a 3\$000.....	340\$000
100 vidros lisos de 3/32×16×12, a \$700.....	70\$000
100 vidros lisos de 3/32×18×18, a 1\$200.....	120\$000
100 vidros lisos de 3/32×20×20, a 1\$500.....	150\$000
100 vidros opacos de 1/8×16 1/2×26, a 4\$000.....	400\$000
100 vidros opacos de 1/8×18×26, a 4\$000.....	400\$000
100 vidros opacos de 1/8×18×34, a 5\$000.....	500\$000
100 vidros opacos de 1/8×18 1/2×35, a 5\$000.....	550\$000
100 vidros opacos de 1/8×19 1/2×14, a 2\$500.....	220\$000
100 vidros lisos redondos de 1/4×16 1/2, a 4\$000.....	400\$000
100 vidros lisos redondos de 1/4×18 1/2, a 5\$000.....	500\$000

Entrega em 30 dias.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — *Souza Baptista*
& *Comp.*

Heracito & Comp., commerciantes estabelecidos á rua 1^o de Março
n. 101, nesta praça, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste
de Minas o material necessario aos diferentes serviços durante o
anno de 1913, de accordo com as relações abaixo:

Quantidade	Discriminação — Unidade	Preço sem direitos	Preço com direitos
160.000	arruelas Grover para parafusos de 5/8 e 3/4, kilogramma.....	9d	900
100	kilogrammas de barbante nacional....	—	1.800
500	cabos de linho alcatroado de 1 1/2 p....	1/6	1.449
500	cabos de linho branco de 1 1/2 p.....	1/4	1.149
800	cabos de picareta, um.....	9d	690
200	cabos de machado, um.....	8d	680
50	kilogrammas de corda de barquinha, ki- logramma.....	—	1.180
20	peças de corda de 20 metros cada uma para bom brás, peça.....	—	2.500
300	kilogrammas de corda americana para trem, kilogramma.....	6/2	0.998
1.000	kilogrammas de dynamite Nobel, kilo- gramma.....	4/	4.499
3.000	espoletas n. 3, cento.....	1/10	2.800
1.000	kilogrammas de estopa alcatroada, ki- logramma.....	6d	440
100	kilogrammas de csmiril em pó (qual- quer), kilogramma.....	1/2	1.449
2.000	metros de estopim em fita, metro....	—	69
5.000	metros de estopim preto, metro.....	—	59
200	kilogrammas de fio de algodão nacional kilogramma.....	—	2.150
200	latas de kaol ou astrol de 250 grammas cada uma, lata.....	—	1.250
50	kilogrammas de palhinha em chicotes, superior, ns. 1, 2 e 3, kilogramma.	6/4	7\$100
1.000	kilogrammas de polvora grossa de linha, kilogramma.....	—	1\$240
1.000	latas de pomada para limpar metaes, 25 grammas, lata.....	—	\$080
400	kilogrammas de sabão virgem especial, kilogramma.....	—	\$380
2.000	macinhos de taxas americanas ns. 6, 8, 16 e 18, macinho.....	—	\$210
500	tijolos de arcar, um.....	2 d.	\$220

Quantidade	Discriminação — Unidade	Preço sem direitos	Preço com direitos
6	bigornas de 200 kilogrammas, uma....	5-12-6	140\$000
300	baldes de zinco, reforçados, de 14" de boca e 10" de alto, um.....	2/8	2\$600
15	cavadeiras duplas americanas, uma...	8/	7\$800
200	pares de dobradiças de ferro de junta de 3", par.....	—	\$180
100	pares de dobradiças de ferro de junta de 3 1/2", par.....	—	\$240
100	pares de dobradiças para machina, de 2 1/2", par.....	—	\$190
100	pares de dobradiças para machina, de 3", par.....	—	\$280

Quantidades—Discriminação—Unidades	Preço sem direitos	Preço com direitos	Quantidade—Discriminação—Unidade	Preço sem direito	Preço com direito
100 pares de dobradiças para machina, de 3 1/2, par.....	—	\$340	50 trados Greaves com anneis e rosca 11/8×11/4, um.....	3/11	3\$300
100 pares de dobradiças para machina, de 4", par.....	—	\$710	<i>Relação n. 3</i>		
200 pares de dobradiças de metal, reforçadas, marca Cruz, de 3", par.....	1/6	1\$250	200 barrilotes com capacidade de 20 litros para condução da agua, um.....		3\$900
1.300 enxadadas, calçadas de aço, 4 H, n. 40, 91 uma.....	2/	2\$080	12 bacias agathe de 0,37, uma.....		2\$800
500 enxós da ribeira n. 2, uma.....	3/10	3\$300	300 cadeados Yals para canos n. 8.454 do catalogo com duas chaves cada um em série de 25, um.....	5/2	4\$100
100 fechaduras de ferro, caixa, de 3 1/8×2 3/4, uma.....	9 d.	\$700	50 carrinhos para armazem n. 4 americanos, um.....	1.10.6	2\$8000
150 fechaduras de trinco, de ferro, com maçanetas de louça, iguaes á amostra, uma.....	3/10	2\$900	80 capachos de ferro galvanizado 0,70×0,40, um.....		8\$300
150 fechaduras para armario, iguaes á amostra, uma.....	9 d.	\$600	100 cadeados de latão iguaes á amostra, especies para bagagem, um.....	3/10	3\$300
100 fechaduras de latão com pertences com gorges, iguaes á amostra, uma.....	3/2	2\$300	50 cadinhos do fabricante Margau 40, 160, 80 e 90, cada numero.....	4d/	\$299
24 folhas de serra de 12" para metaes, uma.....	—	\$300	1.000 kilogrammas de corrente de ferro patente 1/4, 3/8, 1/2 e 5/8, kilo.....	1/6	1\$200
6 forjas de campanha n. 1, uma.....	2-20	4\$5000	400 kilogrammas de corrente de ferro galvanizado 1.8, kilo.....	3/9	3\$300
20 forjas de campanha n. 2, uma.....	2.16.2	5\$3000	400 metros de correntes de metal para prender crueca igual á amostra n. 25, metro.....		\$800
6 ditas pequenas portateis, uma.....	1.15.0	3\$3000	36 castiçoes de agathe, um.....		\$600
800 foices n. 10, iguaes á amostra, uma.....	3/9	2\$850	80 escarradeiras completas modelo hygienico, ferro esmaltado, uma.....		6\$980
200 machadinhas Collim n. 3, uma.....	2/6	2\$200	60 espanadores de cabelo, estrangeiro, um.....	4/	4\$200
200 machados Collim ou Greaves calçados de aço 4\$, um.....	3/11	3\$700	200 espanadores de penhas de 0,50.....	—	4\$400
2.000 kilogrammas de marrões e marretas aço, 5, 8, 3/12, kilogramma.....	9 d.	\$600	2.000 folhas de lixa papel Navaus, folha.....	—	\$055
100 pás concavas para carvão, iguaes á amostra, uma.....	3/8	3\$300	2.000 folhas de lixa esmeril em panno Davin, ns. 0, 1, 1 1/2 e 2, folha.....	—	\$060
700 ditas de bico reforçadas n. 343, para terra, uma.....	2/10	2\$100	12 jarras de agathe, um.....	—	3\$700
500 picaretas de cavar calçadas de aço 6\$, iguaes á amostra, uma.....	1/10	1\$300	12 saboneteiras de agathe, redondas, uma.....	—	\$800
500 ditas de cavar e socar, de aço 7\$, iguaes á amostra, uma.....	2/6	2\$380	20 trenas de panno e fio metalico de 10 metros, uma.....	7/2	6\$800
200 kilogrammas de rebites de cobre com arruellas, 3/8, 1/2, 5/8 e 7/8, kilogramma.....	2/10	3\$750	12 trenas de panno o fio metalico de 20 metros, uma.....	10/	8\$800
1.200 kilogrammas de parafusos de fio de rosca Soberba, cabeça quadrada de 2×3/8 até 3 1/2×5/8, kilogramma.....	1/6	1\$180	6 trenas de panno o fio metalico de 30 metros, uma.....	12/6	12\$300
4.000 kilogrammas de pontas de Paris com cabeça, sortidas, 8×8 até 24×48, kilogramma.....	—	\$459	6 trenas de aço Shestermann, de 20 metros, uma.....	1-12-0	28\$000
500 kilogrammas de pontas de Paris sem cabeça, sortidas, de 4×4 até 13×15, kilogramma.....	—	\$600	50 talhas de barro com torneira e pés, uma.....	—	11\$800
3.000 kilogrammas de porcas sextavadas, fio com rosca de 1/4 até 1 1/2, kilogramma.....	1/3	1\$180	200 vassouras de cabelo, n. 22 B, uma.....	4/10	4\$200
160.000 kilogrammas de parafusos para trilhos, de 5/8×0.073 e 3/4×0.095, kilogramma.....	1/6	1\$250	300 vassouras de palha nacional, uma.....	—	1\$400
5.000 kilogrammas de rebites de fio Sueco de 1/2×1/8 até 7 1/2×3 1/4, kilogramma.....	9	\$900	500 vassouras de piassava, grandes, para varrer, uma.....	—	1\$100
22 rebolos de pedra de amolar de 0,60, um.....	1.40	22\$000	500 vassouras de piassava n. 16, para lavagem, uma.....	—	\$740
6 rebolos de pedra de amolar de 1", um.....	6.20	120\$000	300 pinceis encastoados, sortidos, ns. 6, 8, 10, 20 e 30, uma.....	—	\$350
50 serrotes de mão Hargreaves de 0,40 de comprimento, um.....	3/8	2\$800	<i>Relação n. 4</i>		
200 serrotes de mão Hargreaves de 0,50 de comprimento, um.....	3/10	3\$400	1.500 rolos de arame zincado para linha telegraphica de 0.004, kilogramma.....	6 d.	\$439
20 serrotes de mão Hargreaves de 0,65 de comprimento, um.....	4/10	4\$300	100 kilogrammas de arame zincado para amarrilhos, n. 20, kilogramma.....	7 d.	\$539
250 kilogrammas de sinetas de bronze, kilogramma.....	—	3\$500	200 kilogrammas de arame zincado n. 16 para telephone, kilogramma.....	6 d.	\$320
6 tesouras de cortar folha, marca Gambia, uma.....	—	6\$500	1.000 chaminés de crystal belga, legitimas, L B ns. 1 e 2, uma.....	10 d.	\$750
24 torneiras de metal com flanges de pressão 3/8, uma.....	—	2\$200	1.000 chaminés de crystal para lampeões, tulipa n. 1, uma.....	10 d.	\$750
24 torneiras de metal com flanges de pressão 1/2, uma.....	—	2\$800	500 chaminés cylindricas para gaz incandescente Iena de 0,15, uma.....	10 d.	\$750
24 torneiras de metal nickelado para pia 1/2, uma.....	—	8\$500	20 latas de gazolina de 18 litros cada uma, lata.....	—	7\$200
36 trados Greaves com anneis e rosca 3/8, um.....	1/6	1\$250	2.000 latas de kerosene estrangeiro de 18 litros cada uma, lata.....	5/	4\$250
1.200 trados Greaves com anneis e rosca 1/2, um.....	1/8	1\$380	100 metros de tubo branco de borracha para gaz 5/16, metro.....		1\$250
100 trados Greaves com anneis e rosca 7/8, um.....	2/4	2\$200	50 metros de tubo branco de borracha para gaz 3/8, metro.....		1\$500
50 trados Greaves com anneis e rosca 1", um.....	2/6	2\$500	1.000 pacotes de velas oleasticas, pacote.....		1\$190
			30 caixas de velas locomotoras, caixa.....		20\$000

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do edital da presente concorrência e assim como declaramos que os preços acima são livres de qualquer despesa até a entrega na estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — Por procuração de Heraclito & Comp., Accacio Enriques.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Additamento ao expediente de 11 de março de 1913

Sr. Algot Lange:

Atendendo à proposta que fizestes em 18 de fevereiro proximo passado, resolvi conceder-vos permissão para acompanhar, em suas excursões, os inspectores do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais nos Estados do Pará e do Amazonas, afim de colherdes dados que vos habilitem a divulgar, por intermedio deste ministerio ou com sua prévia annuência, tudo que disser respeito aos costumes dos indios, sua vida, condições sociaes, etc., e reunir collecções ethnographicas para o Museu Nacional do Rio de Janeiro e collecções especiaes para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, ficando entendido que o Governo não assumirá responsabilidade alguma por qualquer prejuizo ou accidente que vos possa occorrer nas referidas excursões.

No desempenho desses trabalhos ficareis subordinado ao regulamento annexo ao decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, e ao regimen adoptado pela Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais em suas relações com os selvícolas.

Os referidos trabalhos serão executados sem prejuizo daquellas que vos couberem como agrônomo no districto do Amazonas, e sem direito a nenhuma vantagem além das que são inherentes ao alludido cargo (aviso n. 119).

Requerimento despachado

Dia 13 de março de 1913

O Banco Evolucionista, por John Raller, um dos seus directores, allegando que seu contracto com o Governo para a fundação de burgos agricolas no Estado de S. Paulo, foi recindido nas mesmas condições em que foi o da Companhia Metropolitana, pede que o Sr. ministro se digno de expedir ao governo do Estado de S. Paulo aviso identico ao que foi expedido ao governador do Estado de Santa Catharina, declarando que a Companhia Metropolitana entrará, quanto ás terras de que ficou de posse, no regimen commum aos demais proprietarios. --Não tendo o Banco Evolucionista propriedade plena das terras comprehendidas na sua concessão, como se verifica do titulo respectivo, expedido pelo governo de S. Paulo e posteriormente reconhecido pelo Governo Federal no contracto da rescisão; por outro lado, não tendo provado haver cumprido as clausulas expressas daquelle titulo, entre as quaes a que se refere a fundação de nucleos colonias, respeitadas as terras não devolutas, occupadas legitimamente por terceiros; e mais, tendo em vista a informação prestada pelo Estado de S. Paulo, bem como o parecer do consultor juridico deste ministerio, com o qual me conformo, indefiro o pedido do requerente, deixando por isso de officiar ao governo do Estado de S. Paulo, visto não poder considerar o mesmo requerente no regimen commum, quanto a propriedade de terras de sua alludida concessão.

Dia 14

Sr. José Fiori:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi admitir-vos para auxiliar a installação do Aprendizado Agricola de Guimarães, no Estado do Maranhão, com a gratificação mensal de 300\$000 (aviso n. 152).

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as precisas providencias no sentido de ser o agente dessa empresa em Florianopolis autorizado, por telegramma, a despachar daquelle porto para esta Capital, por conta deste ministerio, os volumes contendo collecções ethnographicas destinadas ao Museu Nacional e que forem apresentadas pelo Sr. Schumann (officio n. 968).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Satuba, Estado de Alagoas:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria desta data, foi o Sr. Felipe Lopes Ferreira nomeado para o cargo de economo dessa aprendizagem.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 969).

— Identica communicação, por officio n. 970, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Afim de informardes, junto vos remetto os requerimentos dos Srs. Arthur de Carvalho Fernandes Junior e Ernesto José Quadros, acompanhados de diversos documentos os quaes pedem matricula nessa escola (officio n. 971).

— Sr. Carlos Botta, Conquista, Estado de Minas:

Em solução ao vosso requerimento de 27 de fevereiro proximo findo, relativo ás terras devolutas situadas entre as estações de Glycero e Pennapolis, da Sorocabana Railway, tenho a communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que as terras devolutas pertencem aos Estados e, por isso, deveis vos dirigir ao governo do Estado de S. Paulo (officio n. 993).

— Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Afim de o informardes, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o requerimento do Sr. Oscar Verissimo Gomes, acompanhado de diversos documentos, o qual pede matricula, gratuita, nessa escola (officio n. 974).

— Sr. Jeronymo Guedes Fernandes—Chacara da Conceição, Sylvestre Ferraz:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas 100 mudas de pereiras de origem japoneza «Kaizer» e «Le Conte», ao Sr. Rodolpho F. Lahmezer, proprietario em Cambuquira, Estado de Minas Geraes (officio n. 975).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidas, de accordo com as instrucções em vigor, ao Sr. Manoel Pereira Serrano, proprietario da Fazenda Pitangueiras, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, as sementes constantes da lista que junto vos remetto por cópia (officio n. 976).

— Sr. encarregado da Estação Experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, no Estado Maranhão:

Comunico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 23 de janeiro, foi o Sr. Abranham S. Gabriel nomeado para, interinamente, exercer o cargo de ajudante tecnico da secção de agronomia dessa estação experimental, tendo entrado no exercicio de seu cargo a 24 do mesmo mez, depois de ter tomado posse perante essa directoria geral.

Outrosim, por aviso da mesma data, sob n. 26, foi o referido funcionario designado para fazer propaganda da cultura do algodão no Estado do Rio Grande do Norte, sem outras vantagens, além dos vencimentos integrais de seu cargo (officio n. 977).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Lavras:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a autorização de passe n. 66, que vos habilita a requisitar passagens e transporte de bagagens e franquia telegraphica, na Estrada de Ferro Oeste de Minas (officio n. 978).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Guimarães, Estado do Maranhão:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, foi o Sr. José Fiori admittido para auxiliar os trabalhos da installação dessa aprendizagem, com a gratificação mensal de 300\$000.

Junto vos remetto o aviso correspondente á referida admissão (officio n. 979).

Dia 15

Sr. John Nicholson Taves, chefe de 2ª secção do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para servir como director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, durante o impedimento do serventuario effectivo Sr. Lucien Lecointe que se acha em comissão deste ministerio (aviso n. 153).

— Sr. Dr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para, conjuntamente com o Sr. Theophilo Teixeira Alvaras de Azevedo, 1º official da Directoria Geral de Agricultura, adquirir na Europa os animaes reproductores para os postos zootechnicos federaes, conforme a relação que a este acompanha (aviso n. 154).

— Sr. Theophilo Teixeira Alvaras de Azevedo, 1º official da Directoria Geral de Agricultura:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para, conjuntamente com o Dr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, adquirir na Europa os animaes reproductores para os postos zootechnicos federaes, conforme a relação que a este acompanha (aviso n. 155).

— Sr. inspector da Inspectoria do 15º Districto do Serviço de Inspeção e Defesas Agricolas, Estado do Paraná:

Respondendo ao vosso officio n. 143, de 8 do corrente, accuso o agradeco o recebimento da collecção da revista *A Cisa do Lavrador*, que enviastes a esta directoria geral conjuntamente com o alludido officio (officio n. 927).

— Sr. professor ambulante Domingos Bernardes, Parahyba do Sul, Estado do Rio:

Em solução ao vosso officio, som numero, de 23 de fevereiro proximo findo, remetendo o do mestre de lactecinos Miguel dos Santos, de 27 do mesmo mez, de ordem do Sr. ministro, declaro-vos que deveis determinar os serviços que deverá desempenhar o referido mestre, que está autorizado a requisitar passagens na Estrada de Ferro Leopoldina e Central do Brazil (officio n. 980).

— Sr. Oscar Ferreira Alves, Muquy, Estado do Espirito Santo:

Em solução ao vosso officio n. 27, de 9 do corrente, solicitando

plantas para o Sr. Alfredo Alves dos Santos Barreto, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido, observando-vos, porém, que o ministerio só fornece a cada agricultor, na vigencia do mesmo exercicio, 50 mudas de plantas, no maximo (officio n. 981).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remettidas, de accordo com as instrucções em vigor, ao Sr. Alfredo Alves dos Santos Barreto, residente na estação de Guimar, Estrada de Ferro Leopoldina, as mudas de arvores fructíferas constantes da lista que junto vos remetto, por cópia (officio n. 982).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria :

Afim de informardes, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os requerimentos dos Srs. Alvaro José da Silva Cunha, Luiz Alberto Whately e Oscar de Siqueira Vianna, acompanhados de diversos documentos, os quaes podem matricular nessa escola (officio n. 983).

— Sr. presidente do Syndicato Agrícola e Pastoril de Taquaretinga, Estado de Pernambuco :

Em resposta ao vosso officio, de 7 de fevereiro proximo findo, relativo á fundação nesse municipio, de um posto meteorologico, tenho a communicar-vos de ordem do Sr. ministro, que o material destinado ás installações de postos meteorologicos foi encomendado na Europa, e que será attendido o vosso pedido logo que chegar o referido material (officio n. 984).

— Sr. director do Posto Zootecnico do Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo :

Communico-vos, para os devidos fins que, por aviso desta data, foi designado para servir como director desse posto, enquanto durar o vosso impedimento, o Sr. John Nicholson Taves, chefe da 2ª secção (officio n. 985).

SIGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 12 de março de 1913

Sr. agente da estação de Cascadura da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dous reprodutores de raça Jersey, da estação de Cascadura á de Villa Queimada e destinados ao Sr. Francisco P. Barreto (officio n. 292).

Dia 13

Sr. director do Serviço de Veterinaria :

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, concedeu em aviso n. 71, de 6 do corrente mez e a pedido deste ministerio, franquia telegraphica a favor do Sr. Dr. Armando Rocha, chefe da commissão anti-rabica que opera no Estado de Santa Catharina (officio n. 293).

Dia 14

Sr. director da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um bovino, reproductor de raça da estação de Uberaba á de Campinas e destinado ao Sr. general Pinheiro Machado, o bem assim passagem de 2ª classe de ida e volta para o conductor do alluido animal (officio n. 294).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway Co. Led. :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um bovino, reproductor de raça da estação de Jundiahy á de S. Paulo e destinado ao Sr. general Pinheiro Machado, o bem assim passagem de 2ª classe, ida e volta para o conductor do alluido animal (officio n. 295).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um bovino, reproductor de raça da estação de Campinas á de Jundiahy e destinado ao Sr. general Pinheiro Machado, o bem assim passagem de 2ª classe de ida e volta para o conductor do alluido animal (officio n. 296).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 730, 802, 904, 814, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 830, 876 e 900, de 4, 6, 7 e 8 do corrente, pagamentos de 34:293\$014, 5:314\$990,

40:543\$360, 23:308\$760, 1:983\$201, 10:264\$686, 102\$332, 785\$774, 4:739\$115, 4:147\$348, 1:838\$160, 23\$699 e 414\$895 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 844, de 8 do corrente, idem de 333\$600 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, de transportes na linha Araxá-Uberaba á Villa Platina, no anno proximo passado;

N. 985, de 12, pagamento de 285:160\$580 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1912.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 753 A, de 5 do corrente, pagamento de 537\$700 ao director da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, coronel Francisco Thomaz Pinheiro, de despesas por elle effectuadas no anno proximo passado;

N. 828, de 7 do corrente, idem de 206\$900 á S. Paulo Railway Company e outra, de passagens e transporte concedidos em proveito do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, no anno proximo findo;

N. 690, de 28 de fevereiro, idem de 1:000\$ á Alberto Falcioia, de gratificação;

N. 914, de 11 do corrente, idem de 1:860\$, da folha suplementar de diaristas da Superintendencia da Defesa da Borracha, no mez de dezembro do anno proximo findo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 23, do Tribunal de Contas, de 12 do corrente, pagamento de 120\$ ao continuo Alcebiades Marques, de gratificação;

N. 237, do mesmo tribunal, da mesma data, idem de 250\$ ao mesmo, como adiantamento para despesas miudas a seu cargo;

N. 123, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 18 de novembro de 1911, idem de 220\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens fornecidas a diversos fiscaes do imposto de consumo, no exercicio de 1911;

N. 66, da Delegacia de Pernambuco, de 28 de maio, idem de 6:746\$, papel, o 3\$664, ouro, pela dita delegacia, a Rodrigo Carvalho & Comp., de restituição;

N. 79, da Delegacia da Bahia, de 26 de setembro de 1911, idem de 138\$378, pela referida delegacia, ao guarda-mór Miguel Joaquim de Almeida Castro, idem;

N. 25, da mesma delegacia, de 3 de abril de 1912, idem de 279\$038, pela dita delegacia, ao escriptuario Ulysses Octacilio Cajazeiro, de gratificação;

N. 71, do Tribunal de Contas, de 29 de janeiro, credito de 23:200\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento da differença de quotas aos empregados da alfandega daquelle Estado, no anno proximo passado.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Henrique Braga, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Brasilanche Electricitäts Gesellschaft, Ananias Theophilo de Serpa, Antonio Guimarães, Sebastião Pompeu de Barros e Aniceto da Costa Araújo, pagamentos de 140\$, 26\$320, 1\$900, 61\$662, 175\$394, 53\$928, 240\$999 e 223\$194, de dividas de exercicios passados;

De Fenelon Barbosa, João Ramalho de Lima, José Siqueira de Santa Clara, Dr. José Antonio de Abreu Fialho, João Gomes do Nascimento, Raymundo Leal, Rodolpho E. de Abreu, Raymundo Pereira da C. e Silva, Manoel Moreira Leão, Adalgisa Cabral e outra, Antonio Sattamini de Oliveira, Amalia do Couto Barbosa, Leopoldina Railway Company (3), Maria Dina do Nascimento, Alexandre B. dos Santos, Companhia das Aguas S. Luiz, Sociedade A. «Armazens Andresen», J. Martins de Almeida e Raymundo João Nogueira, idem de 58\$, 150\$ 200\$, 1:184\$516, 19\$500, 300\$, 344\$200, 32\$907, 83\$333, 200\$, 48\$360, 100\$, 394\$700, 441\$300, 488\$300, 23\$333, 175\$400, 5\$232, 450\$, 4:302\$500 e 135\$782, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

HABEAS-CORPUS

Da decisão do Juiz Federal não tomando conhecimento de habeas corpus que lhe é impetrado cabe recurso para o Supremo Tribunal, por ser ella equivalente á denegação do habeas corpus.

O Juiz Federal não tem competencia para conhecer de habeas corpus contra a resolução do Conselho Municipal interpretativa de sua lei organica, sendo sua competencia no caso limitada ás hypothses do art. 23 da lei n. 221, de 1894. Essa competencia é da justiça estadual, com o recurso do art. 61, n. 1, da Constituição Federal.

N. 3.190.— Relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, interposto pelo advogado Pedro de Brito, da decisão do juiz federal da secção do Estado do Piauí, que não tomou conhecimento do habeas corpus que elle impetrara a favor de Manoel Raymundo da Paz, Laurindo Campello de Senna Rosa e Pedro de Moura Santos, privados da continuação do exercicio do cargo de membros do Conselho Municipal de Therezina, capital do mesmo Estado:

Accordam tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provi-

mento o confirmar a decisão recorrida, por ser de facto incompetente o juiz federal para conhecer do *habeas-corpus* impetrado, conforme decidiu elle.

A decisão recorrida, equivalente á denegação do *habeas-corpus*, autoriza o recurso para este Tribunal e por isso delle tomam conhecimento. Não se tratando, porém, de crime de jurisdição federal ou de acto contra funcionario da União e sim da apreciação da intelligencia que o Conselho Municipal deu á lei estadual n. 522, de 30 de junho de 1909 (Lei Organica), decidindo que os mencionados conselheiros haviam perdido o cargo pela accepção de outros empregos incompatíveis com elle, falta, sem duvida, competencia ao juiz federal para conhecer do caso, que é de competencia da justiça estadual, de cuja decisão poderá dar-se o recurso para este Tribunal, nos termos do art. 61, n. 4, da Constituição Federal.

E assim julgam. Custas pelo recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 29 de maio de 1912. — Manoel Mur-tinho, P. I. — Canuto Saraiva, relator. — Godofredo Cunha. — M. Espinola. — Leonil Ramos. — Amaro Cavalcanti. — Oliveira Ribeiro — G. Natal.

RECURSO CRIMINAL

Delicto punido com pena de suspensão do cargo e multa prescreve no prazo menor estatuido no art. 85 do Código Penal para os crimes punidos com pena restrictiva da liberdade. Produz os effeitos de direito o despacho de não pronuncia que passou em julgado; não tendo, por isso, procedencia allegações da parte auxiliar, que não é recorrente, para o fim de reforma do despacho na parte que passou em julgado

N. 260. — Relatado e discutido o recurso interposto pelo procurador da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro, do despacho do juiz federal na mesma secção, que julgou improcedente a denuncia apresentada no additamento a fls. 401 contra o delegado de policia de Nova Friburgo, naquello Estado, tenente-coronel Leopoldo José da Rocha, pelo crime do art. 210 do Código Penal, combinado com o art. 207, n. 4 do mesmo código:

Accordam conhecer do recurso e, preliminarmente, julgar, como julgam, prescripta a acção penal intentada contra o réo recorrente; porquanto, sendo a pena que poderia ser imposta ao accusado, a de suspensão do cargo por seis mezes a um anno e multa de 100\$ a 500\$, a prescrição opera-se em um anno a contar da data do delicto, e interrompe-se pela pronuncia. O facto delictuoso attribuido ao recorrente deu-se a 17 de maio de 1911, e o despacho recorrente, aliás de não pronuncia, datado de 17 de maio de 1912, foi publicado a 18 do mesmo mez e anno, ut fls. 245 e 246. Prescreveu, pois, a acção penal pelo lapso do mais de um anno do dia em que o crime foi cometido, e isso quer se entenda que os delictos punidos com a pena de suspensão obedecem aos prazos de prescrição do art. 85 do Código Penal, e quer se entenda, como tem entendido este Tribunal, que na omissão do código sobre esse ponto, prescrevem elles no prazo menor ali estatuido.

Em suas razões de fls. 278 a Camara Municipal de Nova Friburgo, auxiliar da justiça no processo, pede a reforma do despacho de fls. 245, para que sejam pronunciados os denunciados de fls. 2 por crime da sedição e damno—arts. 118, 327 e 328 do Código Penal, e o recorrente por falta de ex-acção no cumprimento do dever—art. 210 do mesmo código, ou que se converta o julgamento em diligencia, para serem inquiridas mais testemunhas, nos termos do art. 181 do decreto n. 3.084, de 1893, parte 1ª, e testemunhas referidas, nos termos do art. 180 do mesmo decreto. Não tem procedencia o pedido, quanto aos primeiros, o despacho de não pronuncia passou em julgado, o unico recurso interposto foi o do procurador da Republica, o recorreu elle somente do despacho na parte em que julgou improcedente o additamento á denuncia a fls. 401, quanto aos denunciados a fls. 2 entendem elle que não podiam ser pronunciados por falta de prova, promoção a fls. 108; e quanto ao segundo prescreveu a acção penal, nos termos acima declarados e em conformidade com o parecer do Sr. Ministro Procurador Geral da Republica a fls. 291. Custas na forma da lei.

Supremo Tribunal Federal, 13 de dezembro de 1912. — Manoel Mur-tinho, P. I. — Canuto Saraiva, relator. — Godofredo Cunha. — Oliveira Ribeiro. — Leonil Ramos. — Enéas Galvão. — André Cavalcanti. — G. Natal. — Pedro Mibielli.

Fui presente, Muniz Barreto.

CONFLICTO DE JURISDIÇÃO

Conflictos positivo de jurisdição só pode dar-se quando dous juizes julgam-se competentes para conhecer do mesmo feito pendente. O juiz do feito cuja competencia não foi posta em duvida, é o competente para conhecer de todos os incidentes que nelle surgirem; não havendo, assim, razão de direito para retirar-lhe a competencia para conhecer de embargos de terceiro oppostos no feito sob sua jurisdição.

N. 268. — Vistos os autos, exposta a materia da petição de fls. 2, na qual Vicente José do Souza, baseado no art. 98 do Regimento In-

terno do Tribunal, promove a decisão de conflicto de jurisdição entre o Juiz de Direito da comarca de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, e a Justiça Federal desta capital, para conhecer de embargos de terceiro, oppostos pelo Dr. Gustavo Augusto de Almeida, na execução que elle promove contra os herdeiros do commendador Francisco Thomaz Leite Ribeiro, naquella comarca, sendo o terceiro embargante domiciliado nesta capital:

Accordam não tomar conhecimento do conflicto, porquanto, da exposição do caso feita pelo requerente, conclue-se desde logo que não é caso da medida solicitada; não ha dous juizes que se considerem competentes para conhecer do mesmo feito, a execução que o requerente promove corre perante o juiz, cuja competencia ninguem contesta, e os embargos de terceiro, incidente naquella execução, não podem deixar de correr perante o juiz do feito, que é o unico competente para conhecer dos incidentes que nelle surgirem.

E assim, evidentemente, não é caso de conflicto, nos termos do juridico parecer do Sr. Ministro Procurador Geral da Republica = fls. 11.

Custas pelo requerente.

Supremo Tribunal Federal, 13 de novembro de 1912. — M. Mur-tinho, P. I. — Canuto Saraiva, relator. — Amaro Cavalcanti. — Leonil Ramos. — Enéas Galvão. — André Cavalcanti. — Pedro Mibielli. — Godofredo Cunha. — G. Natal. — Fui presente, Muniz Barreto.

AGRAVO DE PETIÇÃO

A appellação «ex-officio» deve ser interposta immediatamente e, quando o não for, na sua interposição não póde ser excedido o prazo fixado para a appellação voluntaria.

E' inapplicavel ás desapropriações o disposto no art. 7º da lei n. 1.939, de 23 de agosto de 1908.

N. 1.568. — Vistos, expostos, relatados e discutidos estes autos de agravo de petição, interposto por D. Maria Januaria de B. Pires da decisão de fls. 62, pela qual o juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro appellou *ex-officio*, em 23 de maio do corrente anno, da sentença homologando o arbitramento da indemnização devida á agravante pela União Federal em razão da desapropriação de um predio da sua propriedade, e proferida a 13 de janeiro:

Considerando que a appellação *ex-officio* deve ser interposta immediatamente, e quando o não tenha sido, não póde exceder a sua interposição os prazos fixados para a interposição da appellação voluntaria;

Considerando que tal recurso, sendo por sua natureza de effeito suspensivo, é incompativel com a urgencia das desapropriações, que se regem por processo especial, em cuja conformidade a appellação só tem o effeito devolutivo e só póde ser provida para annullar-se o feito por falta de formalidades essenciaes (art. 29 do decreto 4.956, de 9 de setembro de 1903);

Considerando que é assim inapplicavel ás desapropriações o disposto no art. 7º da lei n. 1.939, de 28 de agosto de 1908;

Considerando que ainda mesmo que fosse applicavel, no caso não caberia appellação *ex-officio*, por se não poder considerar contraria á fazenda federal a sentença de fls. 51:

Accordam dar provimento ao agravo para mandar que o juiz a quó, reformando a decisão aggravada, faça proseguir o processo nos seus ultteriores termos; pagas as custas pela aggravada.

Supremo Tribunal Federal, 1 de novembro de 1912. — H. do Espírito Santo, P. — G. Natal, relator. — M. Mur-tinho. — Godofredo Cunha. — Oliveira Ribeiro. — Amaro Cavalcanti. — Leonil Ramos. — Enéas Galvão. — Canuto Saraiva. — André Cavalcanti.

RECURSO EXTRAORDINARIO

Não tem cabimento recurso extraordinario quando as questões de direito substantivo, que são as reguladas por lei federal, são resolvidas na acção por sentença final de que não se recorreu. A renovação das mesmas questões na execução não justifica o recurso, que attentaria contra o julgamento soberano da justiça estadual

N. 666. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario, em que são partes: recorrente a Camara Municipal do Corumbá, Estado do Matto Grosso, e recorridos o general Francisco do Paula Pereira Fortes e outros:

Accordam, preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso, por não ter elle cabimento no caso.

Na acção de força nova espoliativa proposta pelos recorridos contra a recorrente, para o fim de lhas ser restituída a posse (dominio util), no prazo emphyteutico perpetuo de um terreno devoluto na cidade de Corumbá, de que foram esbulhados pela propria concessão — a recorrente, discutiu-se, é certo, entre questões de facto, questões de direito substantivo regulador do instituto da emphyteuse, como sejam — nullidade da transferencia do dominio util do immovel; por não ter sido ouvido o senhor directo, que ficou, assim, privado do direito de opção que lho é facultado por lei federal, — caducidade do aforamento, que cahiu em commissão, por falta de pagamento do foro

respectivo. Questões que, consideradas e julgadas improcedentes pela justiça do Estado, poderiam servir de fundamento ao recurso extraordinário; mas, não recorreu então a ré, de modo que passou em julgado a sentença. Na phase em que se acha o pleito, tratando-se, como se trata, da liquidação da sentença, para apurar-se o quantum da indemnização, não é possível renovar aquellas questões definitivamente resolvidas pela justiça estadual, nenhum recurso cabendo da sentença que as resolveu, que passou em julgado.

A sentença de 1ª instância, fls. 148 do instrumento, julgou liquidada a quantia que menciona para a execução; da sentença agravaram os liquidantes e o Tribunal Superior, provendo o agravo, elevou a quantia devida como indemnização á somma de 47:330\$, de conformidade com o laudo dos arbitadores, acc. fls. 178 v.; desta sentença não cabe o recurso, por falharem os requisitos para elle estatuidos no art. 59, n. III, § 1º, letra a, da Constituição Federal, invocado pela recorrente.

E assim, de conformidade com o parecer do Sr. Ministro Procurador Geral da Republica, não tomam conhecimento do recurso e condemnam a recorrente nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 4 de dezembro de 1912.—II. do Espírito Santo, P.—Canuto Saraiva, relator.—Amaro Cavalcanti.—M. Murtinho.—André Cavalcanti.—Oliveira Ribeiro.—Sebastião de Lacerda.—Leoni Ramos.—Enéas Galvão.—Godofredo Cunha.—Pedro Mibielli.—Fui presente, Muniz Barreto.

RECURSO EXTRAORDINARIO

A discussão pelas partes e a decisão pela sentença de ultima instancia da não applicação ao caso da lei federal que estendeu á Fazenda Municipal do Districto Federal o privilegio da prescrição quinquennal de suas dividas passivas, de que gosa a Fazenda Nacional, justifica o recurso extraordinario.

Na especie, porém, não procede o recurso, porque bem resolveu a sentença recorrida pela não applicação da lei que não pôde retroagir. E das outras questões ora renovadas já conheceu o Tribunal e decidiu que não justificavam o recurso; não se podendo, por isso, dellas tomar conhecimento.

N. 815.—Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario, em que são partes: recorrente a Fazenda Municipal do Districto Federal e recorrido Achilles Biolchini:

Accordam, preliminarmente, conhecer do recurso, o julgando-o de meritis, negar-lhe provimento, pelos motivos seguintes: E' caso sem duvida, de recurso extraordinario, com o invocado fundamento do art. 59, n. III, § 1º, letra a, da Constituição Federal; discutiu-se a applicação á especie das leis federaes n. 939, de 29 de dezembro de 1902, art. 11, e n. 1.030, de 1890, art. 77, que estendeu á Fazenda Municipal o privilegio da prescrição quinquennal de que gosa a União Federal para as suas dividas ex-vi do decreto n. 837, de 12 de novembro de 1851, e a decisão em ultima instancia da justiça local foi contraria á applicação. No entanto bem julgou a sentença recorrida, mantendo sua jurisprudencia, que, conforme affirma o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica em seu parecer a fls. 315 «foi sempre reconhecer á Fazenda Municipal a prescrição quinquennal somente depois da lei n. 939, de 1902, pois que o art. 77 do decreto n. 1.030, de 1890, só se refere á parte processual, como mostra a parte final do mesmo artigo». E á lei n. 939, de 1902, não se pôde dar effeito retroactivo para regular actos praticados em 1893. Não tem, pois, procedencia o recurso sob a allegação de prescrição do direito do autor recorrido. As demais allegações da recorrente referentes á legalidade da demissão do recorrido, levantadas nos embargos a fls. 146, amplamente discutidas na impugnação e sustentação dos mesmos embargos, não foram acceitas pelo accordam de fls. 160, verso, para fundamento de reforma da sentença da justiça local, pois que o referido accordão menteve o de fls. 143 v., que não tomou conhecimento do recurso extraordinario então interposto por não ser caso delle. Dessas allegações, pois, não mais pôde conhecer o Tribunal.

E assim julgam, condemnando a recorrente nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 14 de dezembro de 1912.—II. do Espírito Santo, P.—Canuto Saraiva, relator.—Sebastião de Lacerda.—Leoni Ramos.—Amaro Cavalcanti.—André Cavalcanti.—Godofredo Cunha.—M. Murtinho.—Pedro Mibielli.—Oliveira Ribeiro.—Fui presente, Muniz Barreto.

APPELLAÇÃO CIVEL

Allegações de factos, já devidamente consideradas e decididas em 1ª e 2ª instancias, não autorizam reforma do julgado; sendo, por isso, desprezados os embargos.

N. 1.570.—Vistos, relatados e discutidos os embargos de fls. 227, oppostos pelas companhias do seguro «Amazonia» e «Lealdade» ao accordam de fls. 222 v., que, confirmando a sentença de fls. 170 v., manteve a condemnação das rés ora embargantes ao pagamento ao autor Theobaldo Lecca das despesas necessarias e uteis que fez elle

para salvamento do vapor *Gilberto*, que foram liquidadas na execução com os juros da mora da liquidação em diante:

Accordam desprezar os embargos e confirmar, como confirmam, o accordam embargado (*); porquanto, todas as allegações articuladas nos embargos já foram consideradas na sentença de primeira instancia e no accordam que a confirmou e resolvidas conforme a prova produzida e o direito; nenhum motivo se apresentando que justifique a reforma do julgado.

Custas pelas embargantes.

Supremo Tribunal Federal, 7 de dezembro de 1912.—II. do Espírito Santo, P.—Canuto Saraiva, relator.—M. Murtinho.—Oliveira Ribeiro.—Amaro Cavalcanti.—Leoni Ramos.—Sebastião de Lacerda.—Pedro Mibielli.—André Cavalcanti.—G. Natal.—Enéas Galvão.—Fui presente, Muniz Barreto.

APPELLAÇÃO CIVEL

Não compete ás justicas ordinarias do paiz o conhecimento do pedido de indenmização de damnos soffridos por particulares, occorridos no territorio objecto de litigio entre o Brazil e a Bolivia durante o modus vivendi convencionado entre os dous paizes. Para conhecer de tales casos foi creado e funcionou, conforme o Tratado de Petropolis de 17 de novembro de 1903, um Tribunal Arbitral: e a competencia que lhe foi dada pelo poder competente não offende a da justiça nacional firmada na Constituição Federal, porque a soberania do Brazil, como a da Bolivia, não podia abranger territorio litigioso, fora, por isso, do alcance dessa soberania.

N. 1.832.—Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil, interposta ex-officio pelo Juiz Federal da Secção do Territorio do Acre, que julgou procedente a acção intentada por Avaciano de Medeiros Chaves, para haver da Fazenda Federal indemnização de prejuizos, perdas e damnos pelos factos narrados na petição inicial, e condemnou a ré a pagar a quantia que fosse liquidada na execução ut fls. 120 a 127 v.:

Accordam dar provimento á appellação, para reformar a sentença appellada e julgar, como julgam, nullo todo o processado, pelos motivos seguintes:

O appellado, proprietario de seringas no Acre, soffreu prejuizos que menciona na petição inicial e oriundos do aprisionamento de empregados seus, dispersão de trabalhadores, paralyzação da sua escripturação commercial—sendo os livros sellados e lacrados, consumo e deterioração da mercadorias, e diminuição da safra de borracha, prejuizos que estima em 250:000\$, e foram occasionados por forças do exercito acreano que obedeciam ao commando do capitão dessa exercito Julio Cotta Pessoa e ao commando em chefe do coronel José Placido de Castro; prejuizos esses, diz ainda a petição, occorridos no regimen do modus vivendi assignado pelos Governos do Brazil e da Bolivia em 18 de outubro de 1903.

E assim sendo, falta competencia á justiça ordinaria brasileira para conhecer do pedido, conforme opina o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica a fls. 133, porque, no art. 2º do tratado assignado em Petropolis aos 17 de novembro de 1903, em que os dous governos resolveram o litigio sobre o territorio contestado do Acre, ficou estipulado que «as reclamações provenientes de actos administrativos e de factos occorridos nos territorios permutados, fossem examinadas e julgadas por um Tribunal Arbitral, tendo por missão «accitar ou rejeitar as reclamações, fixar a importancia da indemnização, designar qual dos dous governos a satisfaria», Tribunal, que depois da approvação do tratado pelo Poder Legislativo dos dous paizes, reuniu-se nesta cidade, inaugurando seus trabalhos a 20 de maio de 1903, e funcionou nos periodos previamente determinados e annunciados no *Diário Official*, conhecendo e resolvendo reclamações ignaes á do autor appellado, por factos occorridos durante o movimento de Placido de Castro e occupação pelas forças federaes brasileiras dos territorios depois permutados.

O damno do que o autor pretende indemnização occorreu nesse periodo e sob esse regimen, em 1903, tendo iniciado esta acção em 1904, o assim, salvo prova de terem se passado os factos fora dos territorios permutados, prova que não existe nos autos, a reclamação deveria ter sido apresentada ao Tribunal Arbitral, formado adrede para isso.

E nem obsta a esta solução a competencia dos juizes e tribunaes federaes estabelecida no art. 60 da Constituição Federal, que não pode ser alterada por lei ordinaria, desde que se attenda que, sendo litigiosos os territorios e incerta a responsabilidade civil dos dous governos para satisfação de damnos, os pleitos que se suscitassem durante esse periodo só poderiam ser resolvidos pela forma estabelecida em tratado, sem quebra da competencia da justiça dos dous paizes, que não a tinham. E nem tampouco, a decisão tomada por este Tribunal no accordão de fls. 104 v., porque a competencia ali foi considerada sob outro aspecto, e resolvido qual dos dous juizes do Amazonas ou do Acre tinha competencia para sentenciar o feito, podendo,

(*) Accordam de 12 de julho de 1914, já publicado.

assim, annulal-o, por incompetencia da justiça nacional para delle conhecer, na phrase do parecer de fls. 133.

E assim julgam, condemnando o appellado nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 31 de agosto de 1912.—*André Cavalcanti*, P. 1.—*Canuto Saraiva*, relator.—*Oliveira Ribeiro*, vencido.—*Amaro Cavalcanti*, vencido.—*Leoni Ramos*.—*Enéas Galvão*.—*Godofredo Cunha*, vencido.—Fui presente, *Muniz Barreto*.

Foi voto vencedor o do Sr. ministro *Munoz José Espinola*.

SENTENÇA ESTRANGEIRA

Sentença estrangeira, em que são guardadas todas as formalidades da lei que regula o caso, é homologada para os efeitos de direito, conforme o pedido

N. 660.—Vistos os autos, relatado e discutido o pedido de homologação da sentença do juiz de direito da comarca da ilha do Pico, da Republica de Portugal, que se vê na respectiva carta de sentença a fls. 9:

Accordam homologar a referida sentença, para os efeitos de direito; porquanto, foram guardadas todas as formalidades legais consignadas no art. 12 § 4º, da lei n. 221, de 20 de setembro de 1894, applicaveis ao caso. Custas pelo requerente.

Supremo Tribunal Federal, 13 de novembro de 1912.—*M. Murtinho*, P. 1.—*Canuto Saraiva*, relator.—*Amaro Cavalcanti*.—*Leoni Ramos*.—*Enéas Galvão*.—*André Cavalcanti*.—*G. Natal*.—*Godofredo Cunha*.—*Pedro Aliebelli*.—Fui presente, *Muniz Barreto*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com o fallecimento do respectivo juiz Dr. Carlos Salgado, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 13 de março de 1913.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Fallencias

Fallido, José Gonçalves Maia.—Feito o calculo requerido pelo Dr. curador das massas á fls. 328 e reitorado á fls. 362, voltem os autos conclusos.

Fallido, José João Saade.—Declarada aberta a fallencia de José João Saade, estabelecido com negocio de fazendas e armazinho á rua Barroso n. 52, designa-lo o dia 15 de abril proximo para ter logar a primeira assembléa de credores á 1 1/2 hora da tarde.

Fallido, José João Saade.—Nomeado syndico a firma J. Martins Garcia & Comp., que será notificada para assignar o respectivo termo.

Fallida, Companhia Manganez Queluz de Minas.—Deiro a petição de fls. 251 e arbitro em 4 % a comissão do syndico, que será calculada pelo contador do juizo, depois de effectuado o deposito no Banco do Brazil do producto a que se refere a dita petição de fls. 251.

Fallido, João da Costa, successor de João da Costa & Comp.—Dizendo o fallido o o Dr. curador das massas, á conclusão.

Fallido, Thomaz Nogueira da Cunha.—Deiro a petição de fls. 144, expedindo-se o alvará de accôrdo com a promoção do Dr. curador das massas.

Fallido, Theodoro Silva & Comp.—Intinem-se os supplicados para no prazo de 24 horas, sob pena de prisão, fazerem o deposito ordenado no despacho de fls. 339, no Banco do Brazil.

Protesto para interrupção de prescripção

Supplicante, o Banco do Brazil; supplicados, Guilherme Gonçalves Valente e herdeiros de Antonio Joaquim Bordallo Velho.—A vista das intimações constantes da certidão de fls. 3, hei por interrompida a prescripção dos titulos de fls. 4, 6, 8 e 10. Custas pelos supplicados.

Liquidações

M. J. de Magalhães & Comp.—A vista da concordancia dos interessados de fls. 30, julgo boas e bem prestadas as contas do liquidante constante de fls. 19 á fls. 28, salvo direitos de terceiros. Custas pelos interessados.

Liquicantes, Abreu & Rodrigues.—Junta a prova de pagamento do imposto de industria e profissões, voltem á conclusão.

Liquidantes, Augusto Cabral & Vallo.—Voltem á conclusão para se conhecer do pedido de fls. 305, assim que sejam respondidos os officios de que trata a petição de fls. 299 e o dirigido á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, por força do despacho da fls. 300.

Liquidantes, Abreu & Rodrigues.—Vistos, e tendo em consideração os documentos de fls. 3 e 5, os conhecimentos de impostos de fls. 12 a 15, deiro o pedido de fls. 2, e declaro dissolvida e em liquidação a firma Abreu & Rodrigues, nomeio liquidante o socio sobrevivente Antonio Joaquim Rodrigues, que será notificado para assignar o respectivo termo em cartorio. Custas pela massa.

Ação de divorcio

Supplicante, D. Jenny Thum; supplicado, Arnth Thum.—Dados os termos da informação de fls. 92, nomeio, para os efeitos da taxa judiciaria, avaliadores da causa os Drs. Joaquim Ferreira de Salles e Luiz Pereira Simões Filho.

Prestação de contas

J. E. Jansson, ex-syndico e liquidario da fallencia da Companhia Maganez Queluz de Minas, supplicante.—Vistos, e tendo em consideração a certidão de fls. 54, julgo boas e bem prestadas as contas offerecidas a fls. 3 usque 40, afim de produzir os seus devidos e legais efeitos. Custas pela massa.

Santos & Pinheiro, ex-syndicos da fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha.—Vistos, e attendendo a que dentro do prazo legal nenhuma impugnação foi opposta ás contas prestadas pelos syndicos de fls. 3 a 49, com as quaes concordaram o fallido a fls. 61 e o liquidario a fls. 63.

Julgo as mesmas boas e bem prestadas para os devidos e legais efeitos. Custas pela massa.

Verificação de contas

Supplicantes, Alves, Irmão & Comp.; supplicados, Oliveira & Soares.—Vistos, e tendo em attenção a certidão de fls. 11, hei por verificada a conta de fls. 4, na importancia de 1:101\$, afim de produzir os efeitos legais. Custas, pelos supplicantes.

Subrogação

Supplicante, D. Isaura Seixal Guimarães, assistida por seu marido Oscar Mendes Guimarães; supplicada, D. Margarida de Oliveira Lucino da Rocha Moreira.—Deiro a requerida subrogação nos termos do officio de fls. 23, e nomeio para a venda das apolices em questão o corretor Brito Sanches, que do respectivo producto fará deposito, á disposição deste juizo, no Banco do Brazil. Expeça-se o competente alvará.

Appellação commercial

Appellante, João Reynaldo de Faria; appellado, Viviano Caldas.—Vistos: Julgo por sentença o accôrdo com desistencia, por termo á fls. 110, afim de produzir os seus devidos e legais efeitos. Custas pelos accordantes.

Ação de despejo

Autor, João Maria da Silva Junior; réos, Francisco Nogueira da Silva e Antonio Ornellas.—Em prova os embargos de fls. 23 e fls. 43,

Executivo

Exequentes, Lacerda, Seixal & Comp.; executado, Raphael Torrelli.—Defero a petição de fls. 24, de accôrdo com o despacho de fls. 22.

Concordata

C. de Carvalhaes & Irmão.—Paga a taxa, sellados e preparados á conclusão.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação das metades dos predios ns. 472 e 476 da rua Jardim Botânico pertencentes ao espólio da finada Carolina Amelia de Oliveira Ferraz

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Provedoria e Resíduos em exercicio nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 8 de abril proximo, logo após a audiencia ordinaria deste juizo, que terá logar ao meio-dia no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, á quem mais dêr e offerecer acima da avaliação, os seguintes

tes immoveis pertencentes ao espólio da finada D. Carolina Amelia de Oliveira Ferraz: A metade do predio assobradado, feitto chalet, sito á rua Jardim Botânico n. 472, tendo á frente duas janellas de peitoril e porta ao centro, com portaes de cantaria em arco. O predio mede á frente 6^m,03 por 18^m,80 de comprimento no corpo principal, que é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados com as divisões de estuque, tendo duas janellas e duas portas que dão para uma varanda coberta e assoalhada, tendo gradil de madeira; em seguida um puxado com 5^m,50 de comprimento por 2^m,00 de largura, tendo cosinha e dispensa ladrilhadas; ao lado esquerdo de quem entra um terreno murado á frente com porta de madeira, actualmente serventia deste e do predio n. 476, pertencente ao mesmo espólio, este terreno mede 3^m,26, mas no interesse do espólio é dividido, pelo que fica 1^m,63 de largura; ao lado direito por onde o predio tem uma porta, ha um pequeno terreno com 1^m,63 de largura, restante de terrenos vendidos pela inventariada, assim tem o terreno em que está construido o predio, em sua totalidade, 9^m,47 de largura por 38 metros de comprimento. O predio é de construcção de frontal de tijolo, coberto com telha franceza, e tem o pé direito exigido pelas posturas municipaes, precisa entretanto concertos e a collocação do passeio; a rua está sendo rebaixada neste ponto e como o predio está construido um pouco acima do nivel, este rebaixamento virá prejudicial-o; avaliada a metade desse predio e terreno em tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$). A metade do predio assobradado, feitto platibanda sita á rua Jardim Botânico n. 476, moderno, tendo á frente tres janellas de peitoril com portaes de cantaria, ao lado esquerdo de quem entra cinco janellas e duas portas, sendo uma de entrada, com varanda coberta e assoalhada e gradil de madeira, e ao lado direito quatro janellas, os portaes lateraes são de madeira. O predio mede de frente 7^m,50 por 16^m,15 de comprimento no corpo principal e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e asspilhados, com um puxado que tem quatro metros de largura por 4^m,80 de comprimento, com cosinha e dispensa ladrilhada e bem assim privada; ao lado esquerdo de quem entra um pequeno terreno com cancella de ferro sobre pilastras de cantaria da pequena altura, mede o alludido terreno 1^m,90 de largura; ao lado direito terreno em commum, com o predio n. 472, acima referido, cabendo á este como ao outro 1^m,63 de largura, terreno murado com porta de madeira, assim o terreno em que está construido o predio mede em sua totalidade 11^m,03 de largura por 38 metros de comprimento, no terreno existe um telheiro com tanque para lavagem. O predio é de construcção de frontal de tijolo, coberto com telhas francezas; tem as divisões de estuque tendo altura da lei no corpo principal; precisa ser reparado e será muito prejudicado com o rebaixamento da rua que já estão effectuando; está obrigado a collocação do passeio; avaliada a metade desse predio e terreno em tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000). Importa o total da avaliação em 7:000\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo, e foi requerida pelo inventariante do espólio, Camillo da Silva Ferraz, com annuencia de todos os interessados. E para que conste e chegou ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente para ser affixado ás portas do *Forum*, extrahindo-se cópias para serem publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 1º officio da Provedoria e Resíduos, em 18 de março de 1913. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi. — *Auto Fortes*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De citação, com o prazo de 30 dias, a D. Francisca Gitahy, viúva do Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber que tendo chegado ao conhecimento do Dr. curador geral de orphãos, que falleceu nesta cidade o Dr. Ernesto Gitahy, deixando herdeiros menores e bens para serem partilhados pelos seus herdeiros referidos, por parte do Dr. curador geral de orphãos, me foi dirigido o seguinte requerimento: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos. Requeiro á V. Ex., a intimação de D. Francisca Gitahy, moradora á rua Paraná n. 1, em S. Christovão, para, no prazo que V. Ex. marcar, vir a juizo assignar o competente termo de inventariante dos bens deixados por seu finado marido Dr. Ernesto Gitahy, fazendo as demais declarações do estylo para proseguir-se nos termos do processo do inventario, dado que existem menores, tudo na forma e sob as penas da lei. Nestes termos, distribuida esta ao 2º officio, E. deferimento. Rio, 8 de novembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira*. Despacho: D. A. sim, com o prazo de cinco dias. Rio, 8 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Distribuição: D. ao escrivão do 2º officio da 2ª Vara, em 8 de novembro de 1912. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Mandado de intimação, na forma abaixo: O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal. Mando ao official de justiça deste juizo, a quem for este apresentado, que em seu cumprimento intime a D. Francisca Gitahy, para no prazo de cinco dias, que correrão

em cartorio da data da intimação, vir a este juizo abrir o inventario dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, sob pena de ser nomeado inventariante dativo. Cumpra. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bizzerra Cavalcanti, escrivão subscrevi. — *Elviro Fonseca*. Certidão: Certifico que por todo conteúdo do mandado me dirigi á rua Paraná n. 1, afim de intimar pessoalmente a D. Francisca Gitahy, não me foi possível, por não residir na referida casa, mas, um Sr. major, em um lado, achando-se uma senhora, e me informou a respeito, me foi dito que morava ali ha nove mezes e não conhecia pessoa desse nome e empregando as diligencias necessarias não me foi possível descobrir o seu paradeiro: é verdade e dou fé. Rio, 12 de novembro de 1912. — *Joaquim do Nascimento Natal*. Despacho: Ao Dr. curador do orphãos. Rio, 13 de novembro de 1912. — *Elviro Fonseca*. Parecer do Dr. curador de orphãos: A vista da certidão do official do juizo, á folhas 5 verso, da qual consta não ter sido intimada a supplicada, por não ser encontrada, requeiro ao meritissimo juizo que a intimação da mesma supplicada, seja feita por meio de edital, na forma e com o prazo da lei. Rio, 19 de setembro de 1912. — O curador geral de orphãos, *Noemio Xavier da Silveira*. Despacho: na forma do officio retro. Rio, 2 de dezembro de 1912. — *Elviro Carrilho*. Em virtude do que mandei passar este, pelo teor do qual cito e chamo a D. Francisca Gitahy, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, vir a este juizo e cartorio do 2º officio, dar a inventario os bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Ernesto Gitahy, e aos demais interessados na herança, para se habilitarem, sob pena de não o fazendo ser nomeado um inventariante dativo e proceder-se sequestro nos bens, onde quer que elles se achem. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de março de 1913. Eu, Augusto Bizzerra Cavalcanti, escrivão, subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*. (Estava sellado na forma de lei.). Está conforme. — *Augusto Bizzerra Cavalcanti*. (3)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Mario S. Mendes

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Mario S. Mendes que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante o prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1911. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Leuzinger & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva requerida pelos mesmos, e bem assim ficam convocados para se reunir na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 7 de abril vindouro, á 1 1/2 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do pedido e do relatório dos commissarios, sob pena de repletia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de concordata em que são supplicantes Leuzinger & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta que os mesmos lhes fazem de pagar, por saldo de seus creditos, com 41 % de abatimento no prazo de 24 mezes, devendo o primeiro pagamento de 40 % (reduzido de 41 %) ser feito no prazo de 10 mezes, o segundo de 20 % a 14 mezes e o ultimo de 20 % a final, e bem assim ficam scientes de que foram nomeados commissarios os credores Herin Stolz & Comp., Eugenio José de Almeida e Silva e Fr. Henninger. Ficam tambem convocados para se reunir na sala das audiencias deste juizo, no dia 7 de abril vindouro, á 1 1/2 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de, á revolta, proceder-se como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de março de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Fernando Costa Filho & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou a fallencia dos negociantes Fernando Costa Filho & Comp., estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 23, com pharmacia homeopathica

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Loureiro & Queiroz, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Fernando Costa Filho & Comp., estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 23 com pharmacia homeopathica, por sentença deste juizo do 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 21 de fevereiro do corrente. Foram nomeados syndicos os credores Hles & Comp., residentes á rua Seto de Setembro n. 29 antigo, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 31 de março de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 o seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 28 de fevereiro de 1913. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — João Coelho do Rego Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Bernardino Freitas

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Bernardino Freitas, estabelecido no arraial da Penha, deste districto, na forma abaixo

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Pinho Campos & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aborta a fallencia do negociante Bernardino Freitas, estabelecido no arraial da Penha, deste districto, por sentença deste juizo de 30 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, fixando o seu termo para os effeitos legais de 23 de dezembro de 1912. Foram nomeados syndicos Loureiro & Queiroz, residentes á rua Visconde de Itana n. 99 e 105, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 2 de abril de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, 12 de março do 1913. — João Coelho do Rego Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Saleh Canaan Boueri (Elias Jorge)

QUADRO GERAL DOS CREDITORES ADMITTIDOS AO PASSIVO

Credores chirographarios

Miguel Carmo, Nazar & Comp.....	9:286\$033
Ferreira Dias & Freitas.....	2:452\$120
Guia Ferreira & Athayde.....	3:279\$000
Lazaro Duek.....	917\$000
Mattos Reis & Comp.....	669\$100
J. Antonio & Comp.....	1:439\$000
J. J. Auila, Irmão & Comp.....	681\$400
Simão Firjam.....	631\$450
Farah & Irmão.....	152\$700
Jorge Faull & Filho.....	167\$000
Rodrigues & Dias.....	176\$200

Somma 49:844\$023

Credores privilegiados

O juiz, pelos emolumentos.....	\$
O escrivão, pelas suas custas.....	\$
O Dr. curador, pelas suas custas.....	\$
Os officiaes, pelas suas diligencias.....	\$
Os syndicos, pela sua commissão e adeantamentos.....	\$

Rio de Janeiro, 13 de março de 1913. — Miguel Carmo, Nazar & Comp., liquidatarios.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES DA CONCORDATA DE JOSÉ LIMA & COMP.

O escrivão, coronel Dario communica aos credores da concordata de José Lima & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 28 do corrente á 1 1/2 da tarde. Rio de Janeiro, 14 de março de 1913. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Joaquim de Souza

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de José Joaquim de Souza que as relações de credores e documentos apresentados pelo syndico se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias, a disposição dos interessados que qizerem examinar. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 14 de março de 1913. — O escrivão João de Souza Pinto Junior.

NOTICIARIO

O Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, conferenciou hontem em Petropolis com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, tendo ficado resolvido que o Governo ordenará que se faça a redução do 60 % nas tarifas do Lloyd Brasileiro e Estradas do Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas, para o transporte do gado em pé e generos alimenticios, que terão preferencia, nos portos e estações, sobre qualquer outra carga.

— Realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no palacio do Catteto, o despacho collectivo.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica descera hojo de Petropolis, em carro especial ligado ao trem que parte daquella cidade ás 7 horas e 35 minutos da manhã.

— Estiveram hontem no palacio Rio Negro os Srs. senador Urbano Santos, major Vieira Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos, capitão de mar e guerra José Lopes da Silva Lima, Dr. João Luiz Vianna e Jonathas Borges Fortes.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores A. Vasconcellos e Arthur Lemos, Drs. Belisario Tavora, Carlos Seidl, Brazilio Machado, Gabriel Vianna, Goulart de Andrade, Costa Senna, Elysio do Couto, Rego Barros, Armando de Carvalho, Alcebiades Furlado, Graça Couto, Abilio Borges e coronel Silva Pessoa.

— O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa recebeu o seguinte despacho do desembargador Elysiario Tavora, presidente do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre:

«Cruzeiro do Sul, 12—Communico a V. Ex. haver assumido a 8 do corrente mez o exercicio do cargo de presidente do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, tendo nomeado os auxiliares interinos e os supplentes de juizes municipaes.

Hoje, ás 2 horas da tarde, foi solemnemente installado o tribunal provisoriamente no edificio do Forum, com o comparecimento de todas as autoridades judiciarias e administrativas, funcionarios publicos e do povo, que delirantemente regosijava pelo grande acontecimento.

Saudações respeitosas. — Elysiario Tavora, presidente do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul.»

— Foram nomeados Antonio d'Avila e Camillo Raoux Lemos escreventes juramentados do sêrventuario vitalicio do 14º officio de tabellião de notas do Districto Federal.

— O Sr. ministro da Justiça declarou ao prefeito do Departamento do Alto Purús, no Territorio do Acre, que o decreto nomeando o bacharel Bernardo Magalhães da Silva Prefeito para o lugar de juiz municipal do 4º termo da comarca de Senna Madureira foi remetido ao presidente do Tribunal de Appellação, competindo ao juiz de direito da comarca dar posse ao nomeado.

— O Sr. ministro transmittiu ao Estado de S. Paulo, afim de que tome na consideração que merecerem, as cartas de Sebastião José de Oliveira, Antonio Egidio da Silva e Antonio Ferreira Gomes pedindo perdão das penas a que foram condemnados pelas justicas daquelle Estado.

— O Sr. ministro do Interior transmittiu ao seu collega da Viação e Obras Publicas, para, que se digne providenciar como no caso couber, cópia do officio do juiz municipal do 2º termo da comarca de Napury, no Alto Acre, reclamando sobre o serviço dos Correios daquelle região.

— Afim de treinar as praças da Brigada Policial no uso do equipamento recentemente adoptado, o coronel Silva Pessoa resolveu que os batalhões da corporação, successivamente, façam um pequeno passeio militar, em ordem de marcha.

Essa determinação foi cumprida, na tarde de 15, pelo 4º batalhão, do commando do tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, e hontem pelo 2º, que tem por commandante o major Tertuliano de Albuquerque Potyguara.

Seguir-se-hão em breve os demais corpos de infantaria.

— O coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, nomeou o major Pedro Alexandrino de Andrade, os capitães Alfredo Aristides de Menezes Rocha e Alcebiades Ribeiro Catalão, o tenente Abilio Antonio Dias e o alferes José Candido de Oliveira para, em comissão, organizarem uma tabella dos artigos de limpeza que devam ser fornecidos gratuitamente ás praças por occasião de formaturas.

Taes artigos, actualmente, são adquiridos pelas proprias praças.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Pinho França.

Official de dia á brigada, capitão Narciso de Carvalho.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Cruz Abreu, de promptidão, tenente Dr. Gonçalves Lima e interno de dia, alferes honorario Manhães Filho.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Paula Silva o pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Silva Cordeiro,

Rondam as patrulhas, alferes José da Costa e nove inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior.

Pavilhão Internacional, alferes Mario Limosiro.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Ildefonso Coimbra e na cavallaria, alferes Ignacio Moreira.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Fontoura Nyazeni, Caixa de Conversão, alferes Octaviano de Sant'Anna, Thesouro, alferes Verissimo Nogueira e Casa da Mocda, alferes Ferreira de Abreu.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus, 2º, tenente João Callado, 3º, tenente Cesar Barrão, 4º, tenente Edmundo Paranhos, 5º tenente Santos Lima; na cavallaria tenente Nicoláo Carneiro, no corpo de serviço auxiliares, alferes Duarte de Menezes,

Uniforme 7º, com polainas brancas.

Relações Exteriores

Foram removidos da Legação em Cuba e America Central para a na Turquia o Ministro residente Sr. Carlos Magalhães de Azeredo e da Legação na Venezuela para a no Equador o Ministro residente Sr. Antonio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa.

— Foram promovidos a ministros residentes em Cuba e America Central o primeiro secretario Sr. Raul Regis de Oliveira e na Venezuela o primeiro secretario Sr. Dr. Dario Barreto Galvão.

— Foz hontem a sua primeira visita ao Sr. Dr. Regis de Oliveira, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, o Sr. Ramon Lara Castro, ministro do Paraguay, ante-hontem chegado a esta capital.

— A' audiencia diplomatica do Sr. sub-secretario de Estado compareceram os Srs. ministro da Austria-Hungria e do Perú e o Sr. Encarregado de Negocios da Colombia.

— A bordo do *Avon* que zarpará deste porto ao meio-dia, partirá para a Europa a Exma. Sra. do Sr. Dr. Bernardino Machado, ministro da Republica Portuguesa junto ao nosso Governo.

Fazenda

O Sr. ministro mandou passar titulo de montepio a D. Illuminata de Menezes Bullo, viuva do capitão da Brigada Policial Americo Augusto de Azevedo Bello.

— Foi exonerado Pedro de Mello Franco Lima do lugar de collector das rendas federaes em Riachuelo, Estado de Sergipe.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará vao sr concedido credito para pagamento do 1º official da Administração dos Correios daquelle Estado Annibal Cezar de Menezes, ao qual o Sr. ministro mandou expedir titulo de aposentadoria.

— O Sr. ministro mandou cumprir o aviso de seu collega da Viação solicitando distribuição do credito de 300:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, á disposição do engenheiro Messias Teixeira Lopes, chefe da comissão da Estrada de Ferro de Joazeiro a Therezina, para pagamento de despezas da mesma no corrente exercicio.

— Por acto de hontem o Sr. ministro nomeou José Cupertino de Oliveira Sampaio para o lugar de collector das rendas federaes em Riachuelo, Estado de Sergipe.

— Conforme solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, o Sr. ministro autorizou o despacho, livre de direitos, da bagagem do ministro plenipotenciario do Paraguay.

— Para conhecimento do Sr. ministro da Viação, o Sr. ministro remetteu-lhe a representação que lhe endereçaram diversos moradores da cidade de Uberabinha, Minas, pedindo que parta dali, e não de outro ponto, o ramal ferreo da Estrada do Sul.

— Em aviso dirigido ao titular da pasta da Viação, o Sr. ministro pediu providencias afim de serem diariamente varridas e irrigadas as ruas do Cães do Porto, das quaes se levanta enorme nuvem de pó, que perturba o andamento regular do serviço dos funcionarios destacados nos respectivos armazens.

— O Sr. ministro nomeou Felipe Mareucc para exercer o cargo de collector das Rendas Federaes em Redempção, em S. Paulo.

— Attendendo á solicitação do seu collega da Viação, o Sr. ministro mandou, por telegramma, pôr á disposição do chefe da comissão do rio Paracatu, na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a quantia de 113:000\$, para occorrer ás despezas com os serviços da dita comissão, no corrente exercicio.

— A pedido, foi exonerado do lugar de collector das Rendas Federaes, em Redempção, Estado de S. Paulo, Joaquim Honorato Pereira de Castro, sendo nomeado, para substitui-lo, Felipe Morenci.

— O Sr. ministro mandou expedir titulo de aposentadoria a Norival Pinto Linhares, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e a Oscar Antonio Ferreira, carteiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios, devendo os mesmos ser incluídos em folha para percepção dos seus vencimentos de inactividade.

— O Sr. ministro assignou acto declaratorio dos vencimentos que competem aos seguintes funcionarios aposentados: Alfredo Alvares da Rocha Cunha, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e Guilherme Thomaz Thompson, archivista da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, e das quantias a que tem direito as pensionistas do Estado: D. Elsa Bussmeyer Caminha, viuva do capitão de corveta Abdon Ferreira Caminha; D. Eulalia Candida de Araújo Tavares, viuva do major Ambrosio Tavares, e D. Maria da Conceição Velloso da Silveira e Souza, viuva do capitão do Exercito Benicio Fellippe de Souza.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento de Bráulio Maria da Conceição, pedindo pagamento de 86\$, que seu fallecido filho, Arnaldo Ferreira da Silva, deixou de receber como operario da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 1912.

— Para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Riachuelo, Estado da Sergipe, o Sr. ministro, por acto de hoje, nomeou Manoel Joaquim Pacheco.

— Pelo Sr. ministro foi deferido o requerimento em que o 2º escriptuario do Thesouro Nacional Joaquim de Carqueira Lima pede que a sua antiguidade de classe seja conta da de 24 de maio de 1907, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico cargo na Alfandega desta capital.

— A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional concedeu, hontem, os seguintes creditos: 4:639\$194 e 1:286\$166, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento, respectivamente, a Felippe da Silva Nery e Jo. Maria da Vasconcellos, carteiros de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, ambos aposentados, e 4:709\$, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento ao inspector e ajudante da Fiscalização da Cultura do Trigo, no 1º districto daquelle Estado, e relativo ao mez de dezembro do anno passado.

— O Thesouro Nacional concedeu á Delegacia em Londres o credito de 1.372:175\$818, ouro, para pagamento da garantia de juros dos empréstimos ás Companhias Estradas de Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande.

— Foi hontem concedido o credito de 23:200\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento de differença de quotas relativas a 1912 aos empregados da Alfandega de São Luiz.

— O Sr. ministro approvou a relação dos empregados, commerciantes e industriaes que tem de fazer parte das commissões arbitraes na Alfandega de S. Francisco, em Santa Catharina.

— Foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, por improprias para a alimentação, as seguintes marcas de maiziga: «Dr. Abelardo Rodrigues Pereira — Fazenda de Santa Cecilia—Lagoa Dourada, Minas», «Manteiga de puro leite de vacca, Colombo — Exportadores, Guimarães, Irmãos & Comp., Rio de Janeiro», «Manteiga Serra Redonda — Pernambuco» e «Manteiga de purissimo leite de Minas — Fazenda Correnteza».

— O Sr. ministro mandou aguardar oportunidade, no requerimento em que Euribades da Silva Lopes, Drausio Decio de Miranda Lobo e Julio Jorge Werneck pediam abertura de concurso de 1ª entrada, na Delegacia Fiscal no Paraná.

— A junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 1 deste mez, resolveu prorrogar, até 30 de junho proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas de 53 das estampas 8ª e 9ª; de 108 das estampas 8ª e 9ª; de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra, e de 200\$ da estampa 10ª, para as quaes deveria começar o desconto da lei no dia 1 de maio proximo.

— A junta administrativa da Caixa de Amortização conferiu, nos dias 17 e 18, 522.474 1/2 notas velhas, no valor de 10.449:220\$, que deverão ser incineradas hoje, nas fornalhas da casa das machinas da Alfandega desta capital.

Marinha

Foram nomeados: o capitão-tenente Francisco Estanislão Przewodowski para exercer interinamente o cargo do capitão do porto do Estado de Matto Grosso; o 1º tenente Octavio Nunes Briggs para exercer interinamente o lugar de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

— O Sr. almirante Manoel Ignacio Belford Vieira, ministro da Marinha, mandou communicar a diversas repartições dependentes de seu ministerio que nos dias 20 e 21 do corrente o respectivo ponto será facultativo.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que se acha apagada provisoriamente a boia illuminativa do canal de Bragança, no Estado do Pará.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

— A Superintendencia do Pessoal apresentaram-se: o capitão-tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava; o enfermeiro naval de 2ª classe

Antonio Gomes Ferreira, por ter desembarcado do cruzador torpedeiro *Tupy* e ter sido nomeado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros de Pirapóra, no Estado de Minas Geraes.

— A Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Luiz Candido de Lacerda, professor auxiliar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, pede para ser nomeado effectivo.

— O Sr. ministro autorizou a Superintendencia de Portos e Costas a mandar contractar, para guarnecer o rebocador «Cecilia», um mestre, dous sub-machinistas, quatro marinheiros, quatro foguistas e um cozinheiro.

— O Sr. ministro communicou ao Sr. chefe da Comissão Naval na Europa que resolveu que se denominem «Pinelore» e «Mea-rim» os dous batelões carvoeiros que se acham em construcção na casa Simulder, em Schiedam, na Hollanda.

— Pelo Sr. ministro foi o Sr. director da Imprensa Naval autorizado a mandar imprimir nas officinas daquelle imprensa as cartas da costa do Brazil que forem apresentadas pela Superintendencia de Portos e Costas.

— A Superintendencia de Portos e Costas foi remettida a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Manoel Norberto de Siqueira, passada pela Capitania do Porto do Estado da Parahyba.

— A Superintendencia do Pessoal foi communicado que o Sr. ministro resolveu mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional de 1ª classe Marcolino Manoel Gomes.

— Foi rescindido o contracto do marinheiro nacional Manoel Ferreira dos Anjos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou.

Guerra

Foram transferidos pelo Departamento da Guerra: do 8º batalhão de artilharia para o batalhão provisorio de caçadores o musico Lourival de Oliveira, e da força permanente da Fabrica de Polvora da Estrella para a 11ª região, a bem da saude, o soldado Elysio Bezerra dos Santos.

— Afim de seguir a seu destino, foi desligado de addido ao Departamento da Guerra o 2º tenente Renato Baptista Nunes.

— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra: o capitão João Baptista de Moura Carvalho, por ter sido promovido; 1º tenente pharmaceutico Justiniano Moreira Pinto, por ter sido julgado prompto para o serviço; 2º tenentes Leoncio da Figueiredo Neiva, do 3º regimento de infantaria, por ter sido classificado; Leopoldo Henrique Braune, da arma de cavallaria, por ter obtido licença para tratamento de saude; Tobias Philadelpho da Rocha, da arma de cavallaria, por ter sido transferido e nomeado subalterno da Escola de Artilharia e Engenharia, o pharmaceutico contractado João Calixto Galvão, por ter regressado da Bahia; aspirante a official Gabriel Cylleno, por ter sido transferido para o 2º regimento de infantaria; major Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, da arma de cavallaria, por ter sido promovido; 1º tenentes Raymundo Dias de Freitas, do 49º batalhão de caçadores, por ter vindo de Pernambuco, em objecto do serviço; Theophilo Ribeiro da Fonseca, por ter sido promovido; Ezequiel Medeiros, do 6º regimento de infantaria, por ter sido transferido e mandado addir a esta repartição, e medico Dr. Manoel Arthur Dantas Séva, por ter sido nomeado para servir no 53º batalhão de caçadores; 2º tenentes Renato Baptista Nunes, da arma de engenharia, por ter sido desligado, afim de reunir-se ao seu corpo, e Octavio Muniz Guimarães, do 56º batalhão de caçadores, por ter sido transferido.

— No dia 17 do corrente, foi inspecionado de saúde, sendo julgado necessitar de 60 dias de licença para seu tratamento, o tenente honorário Graciano Ozorio.

— Foi transferido pelo Departamento da Guerra, do 2º regimento de infantaria para o 49º batalhão de caçadores, onde já se acha addido ha um anno, o sargento ajudante aggregado Theonillo Antonio da Silva Reis.

— Pelo Sr. ministro foram transferidos, na arma de artilharia, do 2º regimento para o 1º parque, o 1º tenente Francisco Escobar de Araujo e deste parque para aquelle regimento, o 1º tenente Oscar Severiano Bastos Nunes.

— O coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º regimento de cavallaria, propoz a creação de distinctivos para as praças que melhor se distinguirem em exercicios de lanceiros e cavalleiros.

— O 2º tenente Estevam Leitão de Carvalho requerem ao Sr. ministro para serem averbadas em sua fé de officio as alterações que lhe dizem respeito, passadas pelo exercito Prussiano, quando alli serviu arregimentado.

— O general ministro da Guerra, por aviso de 14 do corrente, dirigido ao general inspector da 9ª região, autorizou a secção de engenharia da mesma região a executar diversos trabalhos na fortaleza de S. João, de accordo com o orçamento já organizado.

— Apresentou-se hontem á 9ª inspecção o 1º tenente Francisco José de Mello, por ter de assumir o cargo de representante da mesma inspecção junto ao Tiro n. 102, da Confederação do Tiro Brasileiro.

— O commandante do 52º batalhão de caçadores remetteu á autoridade competente a certidão de assentamentos e respectivas notas referentes ao sargento Antonio Pedro dos Santos, afim de que lhe seja concedida a medalha militar a que tem direito.

— Tendo sido inaugurada a 1 do corrente a linha de tiro do 2º regimento de infantaria que, em homenagem ao seu principal iniciador, recebeu o nome de «General Fontoura», o general Souza Aguiar elogiou o coronel Olympio Agobar de Oliveira pelo interesse revelado na instrucção, como continuador da iniciativa do general Fontoura, bem como ao encarregado da construcção dessa linha, capitão Constandio Deschamps Cavalcanti, e seus auxiliares, 2º tenentes Dracon Barreto e José Monteiro Chaves, pelo zelo, dedicação e esforço empregados em prol da instrucção de seu regimento.

— O general inspector da 9ª região, em officio dirigido ao Sr. ministro da Justiça, solicitou as necessarias providencias afim de cessar a intimação que fez o commandante do 20º batalhão da Guarda Nacional, com sede na Ilha do Governador, aos socios da Sociedade de Tiro n. 103 daquela localidade para servirem naquella milicia, os quaes, de accordo com o art. 56º do regulamento baixado com o decreto n. 8.083, de 25 de junho de 1910, são considerados militares e, consequentemente, isentos desse serviço.

— Na portaria do quartel general da 9ª região acham-se, para ser procuradas na hora do expediente, cartas para os seguintes officiaes e praças: major Francisco Xavier do Carmo Junior, tenente Antonio Luiz de Carvalho, cabos de esquadra Amaro Alves da Silva, Manoel Joaquim Doria e Pedro Felicio de Araujo.

— Com procedencia de Pernambuco, commandando um contingente, apresentou-se hontem á 9ª inspecção o 1º tenente Raymundo Dias de Freitas.

— Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Vicente Francellino de Albuquerque, do 1º regimento de infantaria.

A brigada estrategica dá as guardas do Palacio do Catteto, Quartel General, Hospital Central, serviços de patrullamento e extraordinario e o official para o dia ao quartel general da 9ª inspecção.

Auxiliar do official de dia, amauense Rabello.

A brigada mixta dá o official para ronda, a guarda do Palacio Guanabara e as patrulhas para as estações de D. Clara e Madureira.

Viação e Obras Publicas

Esteve hontem em conferencia com o Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, no seu gabinete, o Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

— O Sr. ministro da Viação, dirigiu hontem avisos á Estrada de Ferro Central do Brazil, á Estrada de Ferro Oeste

de Minas e á Inspectoria Geral de Navegação, nos quaes declara ficarem aquellas estradas autorizadas a fazer o abatimento de 60 %, e aquella inspectoria a entrar em accordo com a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, no sentido de ser feito tambem o abatimento de 60 %, a titulo provisorio, nas tarifas dos seguintes generos, quando transportados para o porto do Rio de Janeiro: assucar, arroz, batatas, banha, carnes verdes, cebolas, farinhas de milho, mandioca e trigo; feijão, manteiga, massas alimenticias, toucinho, xarque, gado em pé, milho e fubá.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação, em conferencia com S. Ex., os Srs. Drs. Alfredo Goycochea, 1º secretario da Legação do Chile no Brazil; Guilherme Medina, delegado da Associação Salitreira, e Belfort Duarte.

— O Sr. ministro da Viação fez-se representar pelo seu official de gabinete, major Bernardo de Oliveira, na missa mandada rezar em suffragio do Dr. Alvaro Lassance Cunha.

— O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma:

Cruz Alta, 17 — O chefe da commissão de terras da Colonia Guarany, que hontem regressou da fronteira argentina, informa que cogitam ligar S. Xavier a Apostolos, estação intermediaria da estrada S. Thomé a Posadas, já em trafego. Dito ramal visivelmente estrategico tem direcção oposta á estrada que estamos construindo, o que constitue mais um motivo accelerarmos a construcção. Logo receba, transmita tirei informações solicitude director da Colonia Alto Uruguay. Saudações respeitosas. — Tenente-coronel Pantoja, commandante do 3º de engenharia.

— Foi concedida autorização a The City of Santos Improvements Limited para atravessar o canal, em Santos, com um cabo para fornecimento de energia electrica, devendo, porém, assignar perante o chefe da Fiscalização do Porto de Santos um termo, comprometendo-se a retirar o cabo logo que prejudique o andamento dos serviços a cargo da Companhia Docas de Santos e do porto em geral.

— «Lavre o titulo de demissão, por conveniencia do serviço. Enviem-se os documentos á autoridade judicial competente para o processo de responsabilidade» — foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no officio em que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil informa que, de conformidade com a recommendação expressa no officio n. 9, de 13 do corrente mez, da Directoria Geral de Viação (1ª secção) da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativamente ás irregularidades encontradas no serviço a cargo do ajudante do encarregado do deposito da 3ª divisão daquela estrada, Benjamin Augusto Bravo Junior, foram evitados os prejuizos pelas medidas tomadas pela referida directoria e pela intendencia e bem assim remette o processo que acompanhou o citado officio da Directoria Geral de Viação.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizada a fazer experiencias dos trilhos de aço por meio de Silício, systema Chustes Peter Sandberg, correndo as despesas por conta dos representantes Percy Grant Company, Limited.

— A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos de pensão de montepio dos filhos menores do finado contribuinte Raul Diniz Villasboas e de D. Rita de Cassia e Silva Rochling, sendo este de deferimento.

— O Sr. ministro lançou o seguinte despacho no officio em que o inspector federal das Estradas lhe transmittiu haver o engenheiro-chefe do 1º districto declarado quo as installações radiographicas da Companhia Madeira-Mamoré, em Porto Velho, estão em condições de ser recebidas pelo Governo e bem assim que as mesmas são capazes de transmittir cinco mil palavras por dia: — «Autorizo o recebimento das duas estações pela Inspectoria Federal das Estradas, que deverá passal-as, em seguida, á Directoria Geral dos Telegra-

phos. Effectue-se a medição indicada, afim de ser requisitado o pagamento em títulos, 5 o/o, ao par, internos».

— O Sr. ministro mandou restituir as seguintes cauções que se achavam depositadas no Thesouro Nacional em virtude de haverem sido annulladas as respectivas concorrências:

A Companhia a Vapor do Rio Parnahyba, de 1:000\$000;
A Manoel Francisco Quadros, de 1:000\$, em garantia da concorrência para o serviço de navegação entre Amaração, Floriano e Jurumenha.

— «Submetta á devida approvação a planta e especificações do navio que pretende incorporar á sua frota, de accordo com o contracto» — foi o despacho que deu o Sr. ministro no requerimento em que a Empresa de Navegação Espírito Santo-Caravellas pede que, ao seu nome, sejam transferidas as regalias de que goza o paquete «Cabo-Frio», hoje «Rio-Branco», comprado á Empresa Commercio de Sal.

— Foi autorizado o registro do título de engenheiro civil, conferido a Antonio da Silva Vasconcellos Junior, pelo Collegio Mackenzie de S. Paulo, instituição da Universidade do Estado de Nova York.

— Por este ministerio foi enviada ao 3º procurador da Republica a informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brazil sobre a acção de manutenção de posse requerida por José Vieira da Costa.

— Foi communicado ao Sr. director geral dos Correios que, não convindo a parada dos trens S 1 e S 2 na estação de Jeronymo de Mesquita, o serviço postal deverá seguir nos trens S M, que são em numero de 20 por dia.

— As directorias das Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas foram autorizadas a attender ás requisições não só de passagens como de transporte de animais, bagagem e material, em objecto de serviço, feitas pelo Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura.

— Foi permittida a transferencia do conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alípio de Souza Abalo para o logar de auxiliar de escripta.

— Foi mandado pagar a quem de direito 135 diarias que competiam ao fallecido concertador de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Felix Martins Pereira Pinto.

— Foi consentida a permuta de logares entre o encarregado da 6ª divisão Manoel Pinto Rodrigues da Costa Junior e o auxiliar tecnico da 1ª divisão Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foram nomeados: Alcides de Araujo, Alcebiades Maximo dos Santos, Benjamin de Mello Freitas, Francisco Ferreira de Moraes, Heitor Pinto, Alzira Joaquim Ferreira, Gabriel Ferreira Jardim, Plinio Aguiar Kraemer, Edmundo Guatymozim e Oscar Goulart Bandeira para os cargos de estafetas distribuidores da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

— A pedido foi exonerado Luiz Scheleder Junior do cargo de ajudante do agente do Correio de Guarapuava, no Estado do Paraná.

Para esse cargo foi nomeado Osorio de Araujo.

— A Directoria Geral dos Correios indeferiu o requerimento de Hilda Samico da Silva Braga, pedindo licença para praticar na agencia do Correio da estação da Piedade.

— Foi nomeado Francisco de Lara para o logar de estafeta distribuidor da agencia do Correio da União da Victoria, no Estado do Paraná.

— Entre Cajuru e a Estação, no Estado de S. Paulo, foi creada uma linha postal com serviço diario, sendo fixado em 600\$ annuaes o salario do respectivo estafeta.

— De 3\$ para 5\$ foi elevada a diaria do conductor de malas da linha de Friburgo a Mello Barreto, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foram dispensados os empregados que serviam na *lancha Postal*, do serviço maritimo da agencia de Santos, no Estado de S. Paulo.

— Foi exonerado João Pedro Pereira de Castro, do logar de estafeta entre a agencia e a estação de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo.

Para esse logar foi nomeado o cidadão Waldomiro de Castro Santos.

Agricultura, Industria e Commercio

Ao Sr. ministro foi dirigido, pela Sociedade Brasileira de Animação da Agricultura, com séda em Paris, um telegramma de felicitações pelas resoluções tomadas acerca da criação do cavallo do guerra, no paiz.

— Ao Sr. ministro remetteu o Sr. general Emylio Dantas Barreto, governador de Pernambuco, um exemplar impresso da mensagem por S. Ex. apresentada ao Congresso Legislativo do Estado por ocasião da instalação da 1ª sessão da 8ª legislatura.

— Assignado pelo Sr. Affonso Negreiros Lobato Junior, 1º secretario, recebeu o Sr. ministro um officio da Associação Brasileira de Leiteria, participando a S. Ex. a aclamação unanime do seu nome para um dos presidentes honorarios da alludida sociedade.

— Ao Sr. ministro foi dirigido de Castro Alves, pelo Sr. Eduardo Lopes, official de gabinete do Sr. governador da Bahia, o seguinte telegramma:

«Representando o Exmo. Dr. governador do Estado, acabo de assistir á inauguração solenne da primeira secção da Inspectoria Agricola do 11º Districto, nesta cidade de Castro Alves. Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. por tão auspicioso facto, que vem augmentando a série de inestimaveis e patrióticos serviços, da brilhante administração de V. Ex., ao Estado da Bahia e, notadamente, á Republica. Affectuosas saudações.»

— Ao Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro foi enviado, para informar, o requerimento de Gother Wernick de Almeida, solicitando a sua matricula no 1º anno da alludida escola.

— Do Dr. Tullo Cavallaazi, professor ambulante, recebeu o Sr. ministro, de Urussanga, o seguinte telegramma:

«Federação Cooperativas Agrarias Sul Santa Catharina, hoje aqui reunidas, por meu intermedio communicam a V. Ex. dispor a proxima safra de: 290.000 kilos de banha; 70.000 kilos de carne de porco salgada; 4.000 saccos de feijão; 20.000 saccos de arroz; 500.000 litros de vinho, que, por intermedio do Museu Commercial, poderiam vender-se sem intermediario, auxiliando desta forma a resolução do problema da carestia de vida, que tanto interessa a V. Ex. Saude e fraternidade.»

Estabelecimentos de instrucção

Relação dos exames para hoje na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

1ª parte do exame de admissão ao curso odontologico, ás 10 horas, 2ª mesa: José de Calazans Silva Filho, Luiz de Oliveira Moliterno, Mario Fernandes Figueira, D. Almerinda Porto de Carvalho, D. Isaura Ferreira Bueno, Jorge Brazilio de Araujo, Francisco Marinho Reis, Rubem Gurgel Ferreira, Mario de Almeida Azevedo, Joviano Tolentino de Castro; e admissão ao curso de obstetricia: DD. Djanira da Gloria Cruz, Beatriz de Figueiredo Souza e Albertina Hildebrandt.

2ª parte dos exames de admissão aos cursos de pharmacia e odontologia, ás 9 horas, 2ª mesa:

Curso de pharmacia: Raphael Gomes da Matta, José de Souza Meirelles Netto, Jayme Marques de Araujo e Odorico Martins da Veiga.

Curso odontologico: José Fernandes da Costa, José Miguel Fernandes, Octavio Ferreira da Silva Pinto, D. Maria Drummond de Carvalho e Silva, José João de Meirelles Guerra, Edmundo da Gama Salgado, Ponciano Salgado dos Santos e Francisco da Veiga Jardim.

E' convidado a comparecer á directoria desta faculdade o engenheiro civil Carlos Magno de Queiroz.

Exame de admissão ao curso medico (1ª parte) ás 10 horas da manhã:

1ª mesa: Brenno Galvão, Sylvio L. Barreto, Annibal da Costa Coelho, Hugo de Rezende Levy, Alfredo Sertá, Raymundo Leclício da Silva Freire, Mario de Castro Mattos, Octavio Manhães de Andrade, Alberto de Luccas, Frederico Luiz da Gama e Costa Mac-Dowell, Fernando Neves, Benjamin Constant de Souza Pacheco e Augusto Rosadas Fernandes.

1ª mesa: Oral ás 9 horas: João Pacheco de Almeida Prado, Lindolpho Ezequiel Villela de Andrade, Daniel Ornellas de Souza, Faustino de Castro Junior, Renato Veriato de Miranda, Durval Lopes da Nobrega Oliveira, João Coelho Dias

Sobrinho, Renato de Andrade Santos, Herculano Penna, Cícero Cruz Alves, Bento Augusto Martins, Manoel Peixoto de Vasconcellos, Sylvio Tavares, Renam Joaquim Silverio dos Reis, Eduardo Imbassahy e José Gumercindo Marques Othero.

— Realizam-se hoje no Collegio Militar do Rio de Janeiro os seguintes exames:

1º anno — Arithmetica: alumnos ns. 238, 245, 246, 284, 328, 332, 354, 375, 449, 484, 512 e 762.

1º anno — Geographia: alumnos ns. 109, 193, 309, 321, 688, 715, 757, 883 e 923.

3º anno — Arithmetica: alumnos ns. 212, 378, 399, 520, 594 e 830.

4º anno — Chorographia: alumnos ns. 99, 102 e 262.

5º anno — 1ª secção: alumno n. 101.

Observações — O ponto oral para as secções de sciencias naturaes e mathematica, será dado ás 8 horas da manhã na secretaria.

Estrada de Ferro

O Sr. sub-director da 6ª divisão baixou a seguinte circular n. 314, aos agentes:

«As camas de ferro com guarnições de latão devem ser classificadas na 3ª classe da tarifa n. 3, passando para 4ª classe da mesma tarifa, quando fabricadas e despachadas por fabrica nacional, devidamente registrada nesta estrada.»

— A renda da Maritima, no dia 15 do corrente, foi de 38:679\$300.

— A renda de S. Diogo, no dia 14 do corrente, foi de 4:471\$000.

— O movimento de mercadorias em S. Diogo, no dia 16 do corrente, foi o seguinte:

Importação:

Encomendas, 1.949 volumes com 16.218 kilogrammas. Total, 1.949 volumes com 16.218 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 4.711 volumes com 194.145 kilogrammas; materias, 2.345 volumes com 207.000 kilogrammas; carne verde, 1.102 volumes com 127.430 kilogrammas, e encomendas, 2.117 volumes com 40.333 kilogrammas. Total, 10.275 volumes com 564.808 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na Maritima no dia 17 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 262 carros com 1.339.000 kilogrammas de mercadorias; 8 com 70.566 kilogrammas de mercadorias da estrada; 4 com 40.000 kilogrammas de carvão de particulares e 86 com 894.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias da estrada, 32.210 volumes com 1.339.000 kilogrammas; mercadorias da estrada, 800 com 153.900 kilogrammas; carvão de particulares, 150.000 kilogrammas; carvão da estrada, 651.000 kilogrammas. Total, 2.293.900.

Exportação:

Mercadorias diversas, 2.143 volumes com 125.210 kilogrammas; minério, 665.000 kilogrammas; milho, 1.010 saccos com 62.225 kilogrammas; feijão, 600 saccos com 36.244 kilogrammas; café, 22 carros com 2.676 saccos com 160.840 kilogrammas. Total, 1.019.519.

Movimento do café:

Saccas existentes, 10.113 com 611.836 kilogrammas; saccas descarregadas, 2.223 com 134.491 kilogrammas; retiradas, 1.512 com 91.476 kilogrammas; ficaram 10.824 com 654.851 kilogrammas.

— Tiveram ordem de servir: em Engenho de Dentro, o conferente Oscar Teixeira; em Santissimo, o agente Alberico de Araujo; em Mangueira, o agente Guilherme Wanderley; em Magno, o agente José Cardoso dos Santos; em Bangü, o conferente Antonio Marques de Oliveira; em S. Diogo, o conferente Antonio Lopes da Rocha; em Wernack, o praticante Alcides Teixeira e em Pedra do Sino, o conferente Romeu Carneiro.

Prefeitura

O Sr. prefeito concederá licença a quem o requerer para a venda de artigos de carnaval, no sabbado de Alleluia e domingo do Paschoa.

— No dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, será encerrada a concorrência aberta na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, para fornecimento de material electrico até 31 de dezembro do corrente anno.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal estão abertas concorrências, que serão encerradas ás 2 horas da tarde de 25 e 26 do corrente, respectivamente, para a venda do material electrico existente no edificio do Pedagogium, á rua do Passeio, e calça-

mento a parallelepipedos sobre base de macadam da Avenida Santa Cruz, desde a rua Felipe Cardoso ao largo do Bodegão.

— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos districtos abaixo:

Da Lagôa — A. Silva & Rocha de 200\$, por espalhar estrume não humificado no campizal da rua Barrozo, junto ao n. 203.

De S. Christovão — A Paulo Theodoro Fritz, de 100\$, por ter feito cubiculos de madeira no interior do predio n. 69 da praça de S. Christavão, sendo intimado por edital á demolição no prazo de cinco dias.

Do Engenho Velho — Aos herdeiros de Manoel Fernandes da Silva Cravo, de 100\$, por ter feito obras no predio n. 71 da rua do Bispo, sendo intimado por edital á demolição, no prazo de dez dias.

Pelos engenheiros municipaes serão vistoriados os predios abaixo: hoje, 19 do corrente, da rua da Gamboa n. 9, de Antonio Lourenço da Costa, ao meio dia e n. 281, do Dr. Thomaz de Aquino e Castro, ás 12 1/2 horas da tarde no dia 24, da rua do Oriente n. 25, do Dr. Carlos Augusto Moreira Morão, ao meio dia.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas, durante o mez findo, pelo official Dr. Henrique Resse, 1815 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria das Rendas Municipaes, pelos 25 agentes fiscaes, no total de 52:438\$710, sendo de multas, 22:546\$; de impostos, 21:860\$910; de enterramentos, 5:784\$500; de leilões, 1:673\$300 e de matriculas de cães, 574\$000.

A agencia de Inhauma foi a que mais produziu (5:772\$750).

— Foram designadas, para ter exercicio nas escolas abaixo, as adjuntas Consuelo Azamor Netto dos Reys, 7ª feminina do 2º districto (Escola Deodoro); Alcina Santos Araujo, 1ª masculina do 5º districto; Maria Pinheiro da Silva Ramos, 6ª mixta do 6º districto.

— Foram transferidos, por permuta, os professores cathedra-ticos Alfredo Antonio da Costa, da 2ª escola masculina do 4º districto para a 4ª do 14º e Celina Caminha Duque Estrada Costa, desta para aquella escola.

— Foi declarada sem effeito a portaria que transferiu a adjunta Olga Victilina Mattos de Oliveira, para a 1ª escola masculina do 5º districto.

— Serão chamados hoje, para exame de conductores de automoveis, os seguintes candidatos:

Antonio R. Baptista, Fernando Pinto, Carlos Borges, Carlos Machado, Manoel de A. Rocha, José Vieira da Silva, Gastão Emilio Pereira, João Lourenço, Manoel J. da Silva e José P. Borges.

Turma supplementar—Americo A. da Silva, Joaquim do Rosario, Plinio J. do J. dos Santos, Euripedes C. Brandão, João Baptista Guimarães, Alberto Barreiro, Antonio J. Pires, Carlos Mertinson, Maximo de Andrade Santos e Joaquim A. Pereira.

Adquiriram immoveis

D. Maria Leal de Souza Salgado, predio á rua Visconde de Itaúna n. 50, por 19:000\$000;

Luiz de Almeida Guedes, predio á rua Dr. Silva Gomes n. 119, por 3:000\$000;

Manoel de Freitas, predios á rua Getulio ns. 35 e 37, por 10:000\$000;

Amibal Fortuna e outro, terreno á rua Colina, por 4:800\$000;

Bernardino Ferreira Cardoso, predio á rua Sampaio Vianna n. 28, 30 e 32, por 60:030\$000;

D. Maria Joanna Carneiro Duarte, terreno á rua Couto de Oliveira, por 1:000\$000;

Andrew Prootaw, predio á estrada do Realengo n. 27, por 1:500\$000;

Bento José Ferreira Ramos, casa e terreno á rua Capitão Pinto Machado, por 1:500\$000;

José Caetano Gomes, terreno á travessa Dias Pereira, por 1:180\$000;

Julio Queiroz de Seixas, terreno á rua Manoela Barbosa, por 1:500\$000;

Roberto Gonçalves, predio á rua Borges Monteiro n. 22 antigo, por 2:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Marinha:

Capitão-tenente pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro. — Deferido.

Carlos Americo dos Santos. — Não convem.

Adrião Xavier Mendes. — Indeferido.

Francisco Fernandes. — Sim, com matricula de praticante.

Primeiro tenente Adalberto Menezes de Oliveira. — Deferido.

Eugenio Jacques Mascarenhas Silveira. — Deferido.

José Carlos Rodrigues. — Deferido.

Daniel Theodoro Borba. — Mantenho o despacho anterior.

Pela Prefeitura:
 Maria Theresza Barreiros.—Certifique-se o que constar.
 Maria Elisa de B. Rohm.—Entregue-se mediante recibo.
 Lucilla da Rocha Vageler, Adelaide da Castro Migue Restier, Celina Caminha Duque Estrada Costa e Alfredo Antonio da Costa.—Deferidos.
 Francisca Pereira de Amarante, Laura Cunha Bastos e Paulo José Ribeiro.—Indeferidos.
 Celeste Cardoso.—Transfira-se para a 1ª mixta elementar do 9º distrito.
 Durvalina Dantas.—Aguarda oportunidade.
 J. N. da Silveira & Araújo, Conceição G. Leite, Rocha Paranhos & Comp., Antonio Pereira, José Lino & Comp., João Domingos & Irmão, Salvador Ambrozio, Salvador Ferreira, Albano Borges, Manoel Primo, Villela & Junqueira, José J. da Costa, Ezebio A. Dias, Carvalho & Ferreira, João F. de Abreu, Horacio Teixeira, Manoel Alves, Bento Silva & Comp., Augusto C. Machado, Frederico Borges, Antunes & Rocha, Gabriel A. da Silva, José T. da Rocha e Mathias & Martins.—Deferidos.
 Pereira & Arêas.—Idem, nos termos da informação.
 Nunes & Mattos.—Proceda-se nos termos da informação.
 Dr. Francisco P. da Fonseca Tallas (2).—Sim.
 B. M. Abreu & Comp., Jorge & Martins, Guilherme Witte, Faria & Irmão, Carmo Palito e João M. Vallim.—Indeferidos.
 Francisco M. da Silva, Joaquim da S. Santos, Flacido & Pinto, Manoel G. Villaga, Joaquim P. de Oliveira, Antonio A. da Costa, Francisco A. da Costa, A. Martins & Teixeira, Pereira da Cunha & Comp. e Oscar A. Saraiva.—Satisfazam as exigencias.
 Manoel M. Garopa.—Indeferido. A licença só poderá ser concedida mediante pagamento dos emolumentos.
 João de Albuquerque Srejo.—Conceda-se a licença.
 Antonio da S. Guimarães.—Conceda-se a licença, mediante previo pagamento dos emolumentos calculados.
 Dr. Joaquim da S. Gomes.—Conceda-se a licença.
 Gustavo J. da Mattos.—Concedo 30 dias de accordo com a informação.
 Manoel P. da Costa.—Conceda-se a licença mediante previo pagamento dos emolumentos determinados na lei orçamentaria.
 Angelina P. de M. Sauchez.—Certifique-se.
 Simpliciana A. A. Affonso Teixeira Ribeiro.—Deferido.
 Manoel C. da Rocha.—Deferido.
 Amadeu Pinto Ferreira, José G. Corrêa, Jacintho M. de Oliveira, Manoel G. da Costa, Silva & Oteirinho, Zeferino A. Ramos, Manoel do Nascimento, Christino Costa.—Deferidos.
 Leopoldo Alves Bittencourt, Gastão da Cunha Guimarães.—Compareçam.
 René Levy Roschen.—Passe-se alvará de accordo com a informação.
 Guilhermina de B. Guerra.—Mantenho o despacho anterior.
 Dr. Theotoni Charmont de Brito, Veneravel Irmandade de Santa Cruz dos Militares (n. 4.652), Dr. João V. P. Junior, Mario J. de Almeida Campos, Manoel F. dos Santos, Companhia P. e S. do Rio de Janeiro (n. 4.634), Manoel J. Fernandes (n. 4.663), Luiz J. Cordeiro, Paschoal Vaz Otaro, Maria A. Lago Sayão, Adriano Vaz de Carvalho, Alberto T. Ferreira, Joaquim P. da Silva, Orlando Fonseca Rangel, Antonio Perratanna, Antenor da Fonseca Rangel, José P. Iubirica, Maria de Jesus Pavão, José Esteves Martins e outro, José Rodrigues Guimarães, João Berto Gomes, Tobias Nunes Machado e Euphrasia Guimarães Caldeira.—Passe-se alvarás.
 Silva Camalheira Moreira.—Prove o que allega na replica.
 João Teixeira Soares Junior.—Passe-se alvará nos termos da informação.
 Henrique do Espirito-Santo.—Indeferido.
 Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.—Indeferido.
 José Fernandes Monteiro.—Pode habitar.
 Benjamim e outros e Isolino Portuguez da Silva.—Compareçam nesta circumscripção.
 Henrique e outros (menor).—Junte imposto predial.
 Espolio de Fortunato Contard.—Satisfaza a exigencia.
 José Fernandes Monteiro.—Pode habitar.
 R. Moreira & Comp.—Aguardem resolução da directoria a respeito.
 Patrimonio da irmandade da Virgem Martyr Santa Luzia (Santa Luzia ns. 134 a 156).—Pode habitar.
 Frederico Aeseta e Arnaldo Braga & Comp.—Passe-se guias.
 Weiszfly & Irmãos.—Satisfazam a duvida.
 Alfredo Palmer.—Idem.
 Adolpho Wobcken & Krebs.—Idem.
 Mme. Messick e Pinho & Sobrinho.—Passe-se guias.
 Domingos Garcia Conde, A. Singer Machide Sewing & Company.—Satisfazam a exigencia.
 Antonio Francisco Gonçalves.—Apresente planta de accordo com a lei da avidas.
 José Nogueira Pinto.—Junte o projecto approved com as modificações e copia.
 José do Magalhães Pacheco.—Requeira nova prorrogação de licença.

Camillo Gomes Nogueira.—Satisfaza as exigencias.
 Manoel Teixeira da Fonseca e Alberto Antonio.—Passe-se guias.
 Companhia Fiação e Tecidos Confiança.—Declare o prazo de que necessita.
 Mathews Nogueira Brandão.—Abra o predio e facilite o seu exam.
 Manoel Moreira da Silva.—Figure o terreno no projecto e dê á parede da frente a espessura de uma vez.
 Conde Wilson.—Compareça para explicações.
 Hansson, Pecanha & Comp.—Dirija-se á Directoria Geral de Saude Publica.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Marinha:

De seis meses ao pratico mór da barra de S. João, Joaquim Ennes Vianna Zacarias, para tratar de seus interesses dentro da licpública.

Pelo Sr. ministro da Viação:

De 30 dias, ao amanuense da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Arthur Torres da Silva;

De 31 dias, em prorrogação, ao guarda-chaves da Estrada de Ferro Oeste de Minas Alexandre José de Queiroz;

De 90 dias, ao 3º escripturario da administração central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Manoel Olorico Ottoni do Carvalho.

— Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 90 dias, aos auxiliares de escripta da Imprensa Nacional, Antonio Cesario de Faria Alvim Filho, Cesarino Cesar, Henrique Augusto de Lima Cirne e Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, ao operario da mesma repartição Rodolpho Manoel Borges e ao escriptão da Col-lectoria das Rendas Federaes em S. João da Barra, Julio Erico Diniz.

— Pelo Sr. general prefeito:

De 60 dias, para tratamento de saude ás professoras cathedra-ticas Felicidade da Motta Pereira de Moura Castro e Rita Josephina de Campos e ás professoras adjuntas Alice de Vasconcellos Gelly, Lucilla Frere Peixoto e Georgina Rodrigues da Fonseca.

De 90 dias, á professora adjunta Antonietta Augusta da Mattos.

De 30 dias, ás profesoras cathedra-ticas Aurea Corrêa de Mar-tins e Maria Teixeira da Graça e ás adjuntas Carmen Augusta Pires, Noemia do Amaral Ozorio e Rita Olga de Vasconcellos e ao escripturario servindo de almoxarife do Instituto Profissional João Alfredo, Americo Goulart Rabello.

De 60 dias, sem vencimentos, ás adjuntas Leopoldina Saraiva e Carmen Mancebo Teixeira.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Luisiana*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Itaperuna*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Avon*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Liger*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Regina Elena*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Cobury*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 horas.

Nota.—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recobimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario

—Sepultaram-se no dia 15 do corrente 53 pessoas, sendo: nacionaes 43 e estrangeiros 10, total 53; do sexo masculino 36 e do sexo feminino 17, total 53; maiores de 12 annos 28 e menores de 12 annos 25, total 53 e indigentes 14.

No dia 16 do março, foram sepultadas 37 pessoas, sendo: nacionaes 30 e estrangeiros 7, total 37; do sexo masculino 25 e do sexo feminino 12, total 37; maiores de 12 annos 15 e menores de 12 annos 22, total 37 e indigentes 8.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de março de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	756.4	24.8	19.8	85	1.4	NNE	8	St, Ci, Cu
3 m.....	755.2	24.4	20.0	88	0.0	Calma	3	St-Cu, Cu
6 m.....	756.0	23.5	19.1	89	1.0	NNW	9	St-Cu, Ci, Cu
9 m.....	757.2	23.4	19.2	79	1.1	NNE	10	St-Cu, Cu
1/2 dia.....	756.7	25.3	19.9	83	5.8	SE	7	St-Cu, Cu, Nb
3 t.....	756.4	23.3	19.5	92	3.9	NW	10	Nb, St-Cu, St
6 t.....	757.0	23.9	18.7	85	0.0	Calma	8	Ci-St, St-Cu, Fr-Cu
9 n.....	757.8	23.8	19.4	89	1.3	NW	10	Nb

Temperatura: maxima, 26° 8, às 12 hs. 55 m. t.; minima, 22° 0 às 5 hs. 45 m. m. Evaporação em 24 horas 3m/m6. Chuva cahida em 24 horas, 21m/m1. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Insolação, 8 hs. 36 m.

Houve nevoeiro tenue durante a madrugada e manhã. Trovejou e relampejou ao NW de 1 h. 10 m. t. às 3 hs. 5 m. t., chovendo e choviscando de 1 h. 40 m. t. às 4 hs. 10 m. t. Choveu e chovisqu novamente de 9 hs. 0 m. n. às 4 hs. 55 m. n.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de março de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	754.7	23.4	17.1	80	2.6	NW	5	A-St, Ci, Cu
3 m.....	753.4	23.8	17.4	80	2.0	N	2	Ci, Cu
6 m.....	753.5	23.5	18.4	86	2.1	NNW	2	St-Cu, Ci
9 m.....	754.0	24.7	18.1	78	3.7	NNW	8	Ci, St, Ci-St
1/2 dia.....	753.2	29.7	17.9	58	3.0	N	9	A-St, St, Ci-St
3 t.....	752.4	27.3	19.1	71	4.3	SSE	8	Ci-St, A-St
6 t.....	752.1	27.9	17.7	63	7.4	S	6	Ci, Ci-Cu, Cu
9. n.....	753.4	27.5	18.5	68	2.3	ESE	3	Cu, Ci-St

Temperatura: maxima, 33° 1 às 2 hs. 15 m. t.; minima, 23° 0 à meia noite e 10 m. Evaporação em 24 horas, 6m/m7. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 3; 7 hs. n., 3. Insolação, 10 hs. 24 m.

Relampejou no quadrante de NW de 6 hs. 30 m. t. às 10 hs. 0 m. n. e relampejou e trovejou nos quadrantes de NE, NW e SW de 10 hs. 45 m. n. à meia noite.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 16 de março de 1913.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		ESTADO DO CÉO
	m/m	°	%			
1/2 noite.....	754.7	23.4	80	NW	2.6	Nublado
3 m.....	753.4	23.8	80	N	2.0	Limpo
6 m.....	753.5	23.5	86	NNW	2.6	Limpo
9 m.....	754.0	24.7	78	NNW	3.7	Encoberto
1/2 dia.....	753.2	29.7	58	N	3.0	Encoberto
3 t.....	752.4	27.3	71	SSE	3.5	Encoberto
6 t.....	752.1	27.9	63	S	7.4	Nublado

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 52.0, prateado 40.0; temperatura: maxima 33° 1 às 2 hs. 15 m. t., minima 23° 0 h. 30 m. m. Evaporação 4 m/m 6. Chuva 0 m/m 0.

Houve nevoeiro fraco pela manhã.

NOTA — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 h. t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 19ª loteria da Capital Federal, plano n. 249, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

24.707.....	20:000\$000
9.967.....	2:000\$000
42.902.....	1:500\$000
10.411.....	1:200\$000
7.819.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

25.331	3.866	24.320	14.601	7.318	28.130
1.253	25.023	5.676	28.638	24.563	5.099
	22.530	24.887	6.961	12.959	

Premios de 100\$000

5.733	7.654	14.977	28.365	6.610	16.026
25.466	17.159	23.587	9.017	2.780	17.352
22.156	13.622	26.517	21.652	28.093	25.538
18.933	2.813	20.684	21.230	27.740	17.238
22.848	4.430	22.031	5.270	14.560	3.381
26.734	21.793	18.680	11.770	5.984	6.419

15.596

Aproximações

24.706 e 24.708.....	200\$000
9.966 e 9.968.....	180\$000
42.901 e 42.903.....	120\$000

Dezenas

24.701 a 24.710.....	30\$000
9.961 a 9.970.....	20\$000
42.901 a 42.910.....	10\$000

Centenas

24.701 a 24.800.....	12\$000
9.901 a 10.000.....	10\$000
42.901 a 43.000.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 07 tem 8\$ e os terminados em 7 tem 4\$, exceptuando-se os terminados em 07.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 19 de março de 1913.

REUNIÃO CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 19—Fabrica de Tecidos Santa Margarida, á 1 hora, para contas e eleições.

Mercado Municipal, á 1 hora, para contas e eleições.

Companhia União, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 20—Brazileira de Immoveis e Construções, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 22—Companhia Centros Pastorais, á 1 hora, para contas e eleições.

Transportes e Carruagens, ao meio-dia, para prestação de contas e eleições.

Companhia Seguros Garantia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Casa Vivaldi, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 24—Banco de Credito Brasileiro, ás 2 horas, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Argos Fluminense, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 25—Manufatura Fluminense, á 1 hora, para contas e eleições.

Marcenaria Nunes, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 26—Tecidos Corcovado, á 1 hora, para prestação de contas.

Banco dos Funcionarios Publicos, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Seguros Previdente, á 1 hora para contas e eleições.

Dia 27—Banco da Lavoura, á 1 hora, para contas e eleições.

Seguros Varogistas, á 1 hora, para contas e eleições.

Dia 28—Seguros União dos Proprietarios, do meio-dia, para contas e eleições.

Linho Sapopemba, ás 2 horas, para contas e eleições.

Dia 29—Companhia do Tecidos, á 1 hora, para contas e eleições.

Nossa Senhora do Sameiro, ás 3 horas, ordinaria e extraordinaria.

Dia 31—Ferro Carril Carioca, á 1 hora, para contas e eleições.
Materiais de construcção, á 1 hora, para contas e eleições.
Fluminense de Annuncios, á 1 hora, para contas e eleições.
Companhia Industrial de Electricidade, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.
Loterias Nacionais, a 1 hora, para prestação de contas e eleições.

ENTRADAS DE CAPITAL

Companhia Carburato de Calcio, á ultima chamada de 25 % por acção, desde já.

— A Popular, a 2ª entrada de 20\$ por acção, até o dia 30 do corrente.

— Companhia Industrial Sul Mineira, a 5ª entrada de 20 % por acção, até 31 do corrente.

O CAMBIO

O mercado monetario abriu e funcionou hontem, calmo, mas com pouco movimento tanto em letras bancarias como em particulares.
O Banco do Brazil fornecia letras a 16 3/16 d., dando os estrangeiros, porem, a de 16 5/32 d. e regulavam para o papel de cobertura as taxas de 16 13/64 e 16 7/32 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas officiaes de 16 1/8 e 16 3/16 d., pelo Banco do Brazil e a de 16 1/8 d., pelos estrangeiros.

O mercado fechou sem maiores operações.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

A' 90 dias de vista

Londres (por pence).....	16 1/8
Paris (por francos).....	590 a 592
Hamburgo (por marco).....	727 a 730

A' vista

Londres, por pence.....	15 31/32 a 15 29/30
Paris, por franco.....	\$597 a \$600
Hamburgo, por marco.....	\$737 a \$742
Italia, por lira.....	\$588 a \$597
Portugal, réis fortes.....	\$298 a \$300
Provincias portuguezas.....	\$301 a \$302
Hespanholas, por peseta.....	\$565 a \$569
Nova Yrk, por dollar.....	\$8095 a \$8102
Turquia, por pence.....	15 15/16 a 15 7/8
Austria, por pence.....	15 29/32 a 15 7/8

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$030 a 3\$035
Uruguay, por peso.....	3\$250 a 3\$260

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$594 a \$599
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 5/32
Particular.....	16 13/64 a 16 7/32

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/8 a 16 3/16	15 15/16 a 16
Pariz, por franco.....	\$592 a \$589	\$599 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$730 a \$728	\$739 a \$736

Sobre taxa:

Café, por franco.....	=	\$595
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	=	1\$687
--------------------------	---	--------

Operações:

Bancario.....	=	16 3/16
Particular.....	=	16 1/4

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 18

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	314	3.558-10-0
Francos.....	—	3.680
Marcos.....	—	1.000
Mil réis, ouro.....	160\$000	1:000\$000
Dollar.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—

Lastró:	
Ouro em depósito.....	396.757:321\$490
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	445.997:097\$506
Emissão:	
Notas em circulação.....	445.984:320\$000
Mozda subsidiária.....	12:777\$506
Total.....	445.993:097\$506

A BOLSA

O movimento de pregões hontem na Bolsa correu destituído de interesse, mas as vendas realizadas que eram de dois dias porque ante-hontem não houve trabalhos, foram desenvolvidas.

As apolices geraes mantiveram-se calmas e não accusaram alteração de importância, tendo funcionado fracos quasi todos os demais papeis em movimento, tudo como se vê adiante nas offertas e vendas do dia.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	972\$000	970\$000
Provisorias, 5 %.....	—	940\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1:020\$000	1:016\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	943\$000	940\$000
Empréstimo de 1911, 5 %.....	943\$000	940\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	—	976\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	680\$000	600\$000
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %).....	502\$000	495\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	502\$000	503\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	943\$000	905\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	943\$000	940\$000
Espirito Santo (6 %).....	—	870\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:030\$000	—
Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.).....	210\$000	208\$000
Idem 1906 (port.).....	205\$000	205\$000
Idem de 1909.....	193\$000	190\$000
Idem £20, ouro (nom.).....	295\$000	293\$000
Idem (port.).....	297\$000	293\$000
Debentures:		
Manufatura Fluminense.....	197\$000	190\$000
America Fabril.....	—	206\$000
Tecidos Alliança.....	204\$000	202\$000
Confiança.....	203\$000	201\$000
S. Bernardo Fabril.....	203\$000	195\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	204\$000
S. Joaquim.....	207\$000	—
Tecidos de Lã da Tijuca.....	—	203\$000
Tecidos Botafogo.....	203\$000	200\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	180\$000
Tecidos Carioca.....	207\$000	202\$000
Tecidos S. Pedro.....	203\$000	—
Tecidos Maracanã.....	—	200\$000
Fabril Paulistana.....	—	200\$000
Tecidos S. Felix.....	200\$000	195\$000
Tecidos Mageense.....	193\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	190\$000	—
Tecidos Esperança.....	210\$000	204\$000
Companhia Industrial Mineira.....	205\$000	200\$000
Industrial Campista.....	204\$000	190\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	200\$000	184\$000
Tecidos de Juta.....	—	205\$000
Tecidos de Linho Sapopemba.....	203\$000	202\$000
Industrial do Espirito Santo.....	—	180\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Tecidos Santo Aleixo.....	210\$000	—
Caxambú.....	200\$000	150\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Industrial do Electricidade.....	202\$000	193\$000
Docas de Santos.....	203\$000	203\$000
Commercio e Navegação.....	208\$000	—
Mercado Municipal.....	207\$000	207\$000
Fiat Lux.....	198\$000	192\$000
Luz Stearica.....	—	204\$000
Usinas Nacionais.....	—	202\$000
Cervejaria Brahma.....	210\$000	206\$000
Transportes e Carruagens.....	202\$000	—
Companhia Progresso.....	205\$000	200\$000
Extrativa Brasileira.....	206\$000	201\$000
Hanseatica.....	208\$000	200\$000
Commercio e Navegação.....	200\$000	—
E. C. Quissamã.....	—	94\$000
Paulo Izimondy.....	200\$000	—
Esperança Maritima.....	206\$000	—

Letras:

Banco de Credito de Minas, 7 %..... — 100\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	245\$000	240\$000
Commercial.....	228\$000	223\$000
Do Commercio.....	201\$000	200\$000
Da Lavoura.....	—	172\$000
Nacional.....	—	203\$000
Mercantil.....	262\$000	258\$000
Credito Real de Minas.....	—	240\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	—	243\$000
Corcovado.....	280\$000	—
Confiança Industrial.....	210\$000	195\$000
Carioca.....	290\$000	—
Progresso Industrial.....	265\$000	255\$000
Botafogo.....	210\$000	—
S. Pedro.....	260\$000	215\$000
America Fabril.....	—	300\$000
Manufatura Fluminense.....	215\$000	—
Petropolitana.....	285\$000	—
Brazil Industrial.....	320\$000	290\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Bom Pastor.....	210\$000	200\$000
S. Felix.....	75\$000	65\$000
Mageense.....	—	120\$000
Santo Aleixo.....	—	150\$000
Cometa.....	—	225\$000

Seguros:

U. dos Varejistas.....	—	190\$000
Garantia.....	—	250\$000
Previdente.....	—	545\$000
Confiança.....	90\$000	—
Indemnizadora.....	—	20\$000
U. dos Proprietarios.....	150\$000	120\$000
Brazil.....	100\$000	—
Argos Fluminense.....	900\$000	—
Integridade.....	100\$000	—
Cruzeiro do Sul.....	220\$000	—
Minerva.....	20\$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	100\$000	90\$000
Loterias Nacionais.....	50\$000	57\$000
M. S. Jeronymo.....	14\$000	10\$000
Terras e Colonização.....	10\$000	9\$000
Sul Mineira.....	92\$000	91\$000
Docas de Santos.....	585\$000	575\$000
Ditas ao portador.....	590\$000	582\$000
Centros Pastorais.....	26\$000	24\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	56\$000	56\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	55\$000	48\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.....	120\$000	110\$000
E. F. Victoria a Minas.....	110\$000	90\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	—	55\$000
Melhoramentos em Pernambuco.....	57\$000	—
Saneamento do Rio.....	125\$000	120\$000
Jardim Botânico.....	208\$000	203\$000
Jardim Botânico c/ 60 %.....	124\$000	122\$000
Mercado Municipal.....	60\$000	40\$000
F. e Luz de Campos.....	200\$000	—
Cantareira e Viçosa.....	—	210\$000
Internacional cinematographica.....	70\$000	10\$000
Cinematographica Brasileira.....	360\$000	—
Nacional Mineira.....	208\$000	205\$000
Transporte e Carruagens.....	90\$000	87\$000
Casa Vivaldi.....	—	290\$000
Caxambú.....	200\$000	110\$000
Rural Commercio e Industria.....	900\$000	800\$000
Garage Vera Cruz.....	180\$000	—
Cervejaria Brahma.....	—	220\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 4, 3, 5, 2, 5, 7, 3, 2, 3, 5, 1, 2, 6, 11, 37, 2, 2, 4, 4.....	975\$000
Antigas, 2.....	978\$000
Antigas, 1.....	972\$000
Empréstimo de 1909, 60, 59.....	942\$000
Empréstimo de 1909, 110.....	943\$000
Empréstimo de 1909, 2, 3, 5, 9.....	940\$000
Empréstimo de 1903, 4, 10, 11.....	1:018\$000
Empréstimo de 1910, 3 %, 94.....	620\$000

Estaduais

Minas, nom., 2.....	940\$000
Minas, nom., 1, 3.....	945\$000
Rio, de 100\$, 84, 4, 10, 1, 16, 50.....	91\$000

Municipaes	
Empréstimo de 1906, port., 10, 20.....	203\$500
Empréstimo de 1906, nom., 5, 50, 11, 50, 300.....	207\$000
Bancos	
Commercial, 10, 50.....	223\$000
Lavoura, 7.....	173\$000
Companhias	
Docas da Bahia, 100, 100, 400, 500, 100, 100, 100, 600, 100.....	100\$000
Ditas, v/c até 90 dias, 100.....	103\$000
Ditas v/c 30 dias, 500.....	103\$000
Terras, 30 dias, 800.....	103\$500
Sul Mineira, 100, 100.....	90\$000
Sul Mineira, 100.....	88\$000
Sul Mineira, 10.....	92\$500
Sul Mineira, 100.....	292\$000
Tecido Carioca, 10.....	90\$000
Goyaz, 2, 200.....	56\$000
Seguros Argos, 10.....	850\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios :
Assucar:

	Por kilog.
100 saccos, branco, bom.....	\$465
100 ditos, mascavinho superior.....	\$350
200 ditos, idem idem.....	\$330
112 ditos, idem bom.....	\$320
121 ditos, idem regular.....	\$300
150 ditos, idem barro.....	\$270
200 ditos, mascavo bom.....	\$230
880 ditos, idem bom.....	\$225
400 ditos, idem regular.....	\$220

Algodão:

	Por 10 kilog.
200 fardos, 1ª sorte de agosto.....	10\$300
100 ditos, idem idem.....	10\$300

Sebo:

	Kilo
2.000 quartolas.....	\$575

O CAFÉ

O mercado desse producto abriu e funcionou hontem um tanto mais firme, porque sobrevieram dos centros de consumo evoluções de alguma alta.

Os interessados porque havia maior procura para novas compras mantiveram-se com facilidade ao preço de 9\$700 sobre o typo 7, ao qual feclharam para exportação cerca de 9.000 saccas, contra 4.500 da verpera.

Por ultimo, porém, o mercado tornou-se calmo e fechou com offertas de 9\$600.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	--
Cabotagem.....	--
E. F. Leopoldina.....	4.310
E. F. Central do Brazil.....	976

Total..... 5.286

Desde 1 de julho..... 2.331.221

Vendas apuradas:

Hontem.....	9.000
No dia de ante-hontem.....	4.500
Desde o dia 1 de janeiro.....	72.800
Desde 1 de julho.....	1.428.800
Passagem por Jundiahy.....	11.100
Pauta da semana, 680 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	133.630
Ultimas entradas.....	5.286

Total..... 138.916

Ultimos embarques..... 6.285

Stock actual..... 132.631

ENTRADAS

	Saccas	Kilogrs.
De 1 a 17:		
E. F. Leopoldina.....	43.642	2.618.520
E. F. Central.....	33.127	1.987.620
Por via maritima.....	14.017	811.020
Total.....	90.786	5.447.160

De 1 a 18:

	Saccas	Kilogrs.
E. F. Leopoldina.....	47.952	2.877.120
E. F. Central.....	34.103	2.046.180
Por via maritima.....	14.017	841.020
Total.....	96.072	5.764.320

EMBARQUES

	Saccas	Kilogrs.
Dia 18:		
Estados Unidos.....	4.964	237.840
Europa.....	500	30.000
Rio da Prata.....	433	25.980
Pacifico.....	--	--
Cabo.....	--	--
Cabotagem.....	388	23.280
Total.....	6.285	377.100
Desde 1º do mez.....	90.621	5.437.260
Desde 1 de julho.....	2.350.484	141.029.010

COTAÇÃO POR ARROBA
Conforme a qualidade

Tipos:	
N. 3.....	10\$500
N. 4.....	10\$300
N. 5.....	10\$100
N. 6.....	9\$900
N. 7.....	9\$700
N. 8.....	9\$400
N. 9.....	9\$100

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça, funcionou, ante-hontem, estavel ao preço de 6\$200 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 3.603 saccas e sahiram 60.120 ditos, tendo passado hontem, por Jundiahy 11.100 ditos.

Foram recebidas desde 1 do mez 114.882 saccas, na média de 6.758, e desde 1 de julho 7.933.456, sendo o stock de 1.456.598 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo fechamento das bolsas

Dia 17:
Nova York, alta de 36 a 44 pontos e de 1/4 c. no disponivel do Rio.

Opção de maio 11,63 centimos por libra.
Havre, alta de 25 a 50 centimos.
Opção de maio 72,50 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 1 a 1,25 pfennigs.
Opção de maio 59,75 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta e baixa de 3 d.
Opção de maio 51 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores

Mercados	Saccas
Nova York.....	150.000
Havre.....	70.000
Hamburgo.....	100.000
Londres.....	20.000
Total.....	340.000

Abertura

Dia 18:
Nova York, alta de 1 a 3 pontos.
Havre, alta de 75 a 1 franco.
Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.
Londres, alta de 6 a 9 d.

Opções

Havre, maio 72,50 ; julho 72,75 ; setembro 73,50 e dezembro 73 francos.
Hamburgo, maio 59,75 ; julho 59,75 ; setembro 59,50 e dezembro 58,75 pfennigs.
Londres, maio 52 shs. e 6 d.; julho 52 shs. e 9 d.; setembro 53 shs. e dezembro 52 shs. e 9 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 12 a 13 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

SAHIDAS DO DIA 18

De Porto Alegre e escalas—Paqueta nacional Itassuce, commandante, Kewin; passageiros: capitão C. Argollo, tenente Alfredo Ferreira e senhora, Maria Armada e familia, Leopoldo Arnaldo, Dr. Vicente de Paula e familia, Maria Monteiro do Amaral, capitão João

Teixeira Mattos Costa, Anna A. Maranhão e família, Luiz e Paulo Cruz, tenente Tancredo Mello Carvalho, Constantino de Almeida Junior, Miguel Gonçalves, Paulo Lacerda e família, Manoel J. V. Fisco, Cesar de Souza, Dr. Felipe Saboya e família, Domingos José Soares dos Reis, João Baptista e Silva, Guilherme de Almeida, Dr. Paulo Born e família e 18 em 3ª classe; carga: varios generos a Lage & Irmão.

De Bahia Blanca—Vapor inglez *Prosper II*, commandante Lassen; carga: varios generos a Wilson Sons.

De Antofagasta—Vapor inglez *Stralleder*, commandante Bwis; salitre a Amaral Southerland.

De Bahia Blanca—Vapor inglez *Julie Hardie*, commandante Wackerm, carga: varios generos a Wilson Sons.

SAHIDAS DO DIA 18

Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Illie*, commandante Dominique, levando um passageiro.

Para Londres e escalas — Paquete inglez *Corinthic*, commandante Bielson, levando cerca de 50 passageiros.

Para Bremen e escalas — Paquete allemão *Giessini*, commandante Fochom; passageiros: Maria Ferreira, Maria Emilia Queiroz, Clementina de Souza, Dr. Braz Amaral e 23 em 2ª e 3ª classes.

Para Mandos e escalas — Paquete nacional *Ceará*, commandante Ripper; passageiros: Ramiro Jandy e senhora, Dr. Eurico de Sá Pereira e senhora, Elvira de Almeida Cunha, Dr. José de Moura Costa, Dario B. R. Moraes, Albino Nogueira, Octavio Campos, Dr. Paulo de Mello, Arthur L. Bulhosa, Plinio A. de Almeida, Alfredo Leite e senhora, Constantino Albuquerque, H. Barbosa Junior, Urbano Muller, E. Forjas, capitão J. Magalhães e família, Dr. C. Araujo e família, Dr. Maximino Niemeyer, Alfredo de Andrade, Manfred C. Lamberg, Leonel A. Guimarães, José de Azevedo Doria, Antonio Sampaio Marques e família, tenente Floriano Gastão e família, tenente P. P. Silva Braga e família, Dr. Francisco Vieira Ferreira, Eurico Antonio Saraiva, Amelia H. Aranha, Alexandre Cunha, Plinio Ferreira Braga, tenente José M. Fontoura, tenente Joaquim de Medeiros, Raul Urkia, major Luiz Machyba, João C. Bastos, Emilia C. Motta, Julio Grager, H. Cabral, Valeriano Souza, Joaquim Taveira Lobato, Aida Santos, Adolpho Santiago, A. Leitão, José C. Cunha, Gilberto M. Costa, Pedro Nolasco, J. Rosario, José C. Roma, tenente Augusto C. Nunes, tenente Alfredo R. Silva, Antonio R. Teixeira, Modesto F. Costa, Olegario Mendes, Candida Albuquerque, Carlos Fabricio de Carvalho, Raymundo e Walter Sentino, João M. Fonseca, Emilia Peixoto, Severino Nascimento e 111 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Verde*, commandante Meyer, passageiros: Manoel da Silva Varanda e família, Custodio de Azevedo Junior e família, Manoel Francisco dos Santos Motta e família, Hans Kehan e família, Anna Letner, Carl Messoner Junior e senhora, Guilherme Kohn, Carl Meissoner e senhora, Anna Moller, Francisco José Lopes e 37 em 3ª classe.

VAPORES ESPERAOS

Portos do norte, <i>Itatinga</i>	49
Rio da Prata, <i>Avon</i>	49
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	49
Portos do norte, <i>Satellite</i>	49
Rio da Prata, <i>Coburgs</i>	49
Bremen e escalas, <i>Eisenach</i>	20
Liverpool e escalas, <i>Desna</i>	20
Portos do norte, <i>Amazonas</i>	20
Portos do Sul, <i>Laguira</i>	21
Trieste e escalas, <i>K. F. Joseph</i>	22
Bordões e escalas, <i>Burdigala</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Strathalbin</i>	23
Nova York, <i>Wearside</i>	23
Portos do sul, <i>Sirio</i>	23
Portos do sul, <i>Rio de Janeiro</i>	23
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	23
Portos do sul, <i>Itajuba</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Santa Theresia</i>	24
Rio da Prata, <i>Laura</i>	24
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	24
Rio da Prata, <i>Rugia</i>	24
Bremen e escalas, <i>Sierra Salvada</i>	23
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	23
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	26
Rio da Prata, <i>S. Paulo</i>	26
Rio da Prata, <i>Danube</i>	26
Rio da Prata, <i>Tennison</i>	26
Portos do norte, <i>Brazil</i>	26
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	27
Liverpool e escalas, <i>Ralburn</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	27
Marsellia e escalas, <i>Formosa</i>	27
Nova York, <i>Voltaire</i>	27
Rio da Prata, <i>Deseado</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Buenos Aires, <i>Cap Vilano</i>	31

VAPORES A SAHIR

Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	19
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	91
Bremen e escalas, <i>Coburg</i>	19
Amarração e escalas, <i>Pyrineus</i>	20
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	91
Rio da Prata, <i>Desna</i>	20
Portos do norte, <i>Itajuba</i>	20
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	20
Nova York, <i>Siddons</i>	02
Portos do norte, <i>Hassucc</i>	20
Santos, <i>Mucury</i>	20
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	21
Nova Orleans, <i>Ocean Prince</i>	21
Montevideo, <i>S. Paulo</i>	21
Rio da Prata, <i>Kaiser F. Joseph I</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Burdigala</i>	22
Portos do sul, <i>Itatinga</i>	22
Maceió e escalas, <i>Rio Branco</i>	22
Rio Grande do Sul, <i>Strathalbin</i>	23
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	42
Rio da Prata, <i>Iris</i>	42
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	24
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	25
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	24
Porto Alegre e escalas, <i>Ibiapaba</i>	25
Rio da Prata, <i>Sierra Salvada</i>	25
Pará e escalas, <i>Jaguaripe</i>	25
Portos do sul, <i>Itaipava</i>	25
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	25
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i>	26
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	26
Genova e escalas, <i>S. Paulo</i>	26
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	26
Nova York, <i>Tennison</i>	26
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	27
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	27
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	27
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	28
Southampton e escalas, <i>Deseado</i>	28
Villa Nova e escalas, <i>Satellite</i>	29
S. Matheus e escalas, <i>Mayrinck</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' v'sta
Sobre Londres.....	16 5/32	16 d.
Sobre Paris.....	\$590	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$738
Sobre Italia.....	—	\$594
Sobre Portugal.....	—	\$301
Sobre Nova York.....	—	35096
Libra esterlina — em moeda.....	—	155050
Ouro nacional — em vales, por 15000.....	—	15687
Apolices federaes de 1:000\$, de 3 %.....		620\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....		975\$000
Apolices de emprestimo nacional de 1903, port.....		1:018\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.....		942\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....		205\$300
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....		207\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, no n.....		943\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....		91\$000
Banco Lavoura e Commercio.....		175\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		225\$000
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....		56\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....		90\$500
Companhia Docas da Bahia.....		100\$000
Companhia Tecidos Carioca.....		290\$000
Companhia Seguros Argos Fluminense.....		850\$000
Vendas a prazo		
800 Companhia Terras e Colonização, v/c 30 dias.....		105\$500
100 Companhia Docas da Bahia, v/c até 9 de abril.....		103\$000
500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....		105\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de março de 1913.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Companhia Taubaté Industrial, em numero de 12.500, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social

de 2.500:000\$ em que foi elevado, ficando cancelada a cotação das acções do antigo capital de 1.010:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se arquivados um exemplar da cautela de acções e demais documentos loga.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de março de 1913.—A. Simonsen, syndico.

O corretor Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente mez, nove apolices geraes de 1:000\$, de 5 %, pertencentes ao espólio da Francisca Clara dos Santos.

Secretaria da Camara Syndical, 18 de março de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 1.173 saccas, na base de 9\$700 por arroba, para o tipo 7 (desen-saccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.310 saccas ao preço de 9\$700, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 8.483 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	4.310
E. F. Central do Brazil.....	976
Total.....	5.286

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 17.....	1.410
Sahidas em 17.....	648
Existencia em 18.....	27.059

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, 8 pontos de baixa.

As entradas foram de:

	Saccas
Ceará.....	900
Natal.....	300
Maranhão.....	210

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccas
Entradas em 17.....	11.006
Sahidas em 17.....	3.310
Existencia em 18.....	292.607

Mercado frouxo.

Observações

As entradas foram de:

	Saccas
Pernambuco.....	8.480
Sergipe.....	2.426
Maceió.....	700

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 17.....	1.751:942\$019
Renda arrecadada no dia 18 do corrente.....	149:102\$075
	1.901:044\$094
Em igual periodo de 1912.....	1.549:774\$639

Alfandega do Rio de Janeiro MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada no dia 18	
Em ouro.....	240:881\$984
Em papel.....	352:421\$145
Total.....	593:303\$129
Renda arrecadada de 1 a 18 de março de 1913.....	7.153:368\$111
Em igual periodo de 1912.....	6.458:010\$825
Diferença a maior em 1913..	695:357\$286

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.659

Teixeira Salla & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 77, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, que adoptam para distinguir fumes e cigarros de sua fabricação e commercio, consistente do retrato do deputado Irineu Machado, acompanhado do respectivo nome, dentro de uma ellipse, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1913.—Teixeira Salla & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 horas e 5 minutos do dia 21 de fevereiro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.659 por despacho da Junta Commercial em sessão da hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

Estado da Echia

N. 1

N. 1 — Uma etiqueta com 14 centímetros de comprimento por 11 de largura, com dois frisos dourados em quadro, tendo no alto os dizeres Pooch & Comp. e logo abaixo Secção Bahiana, tendo em caracteres escuros. Sobre o fundo representado por uma plantação e tres casas vê-se, em relevo, montado em um cavallo branco, com a fronte escura, um tipo indigena com as relativas vestes, tendo na mão direita uma palma dourada e a esquerda segura a roda do animal, logo ao lado em direcção ao rosto, sobre um fundo mais claro acha-se escripto em letras vermelhas sobre dourado «Fabrica de Charutos». N. 2 — A palavra «Londres Fumo» que será impressa na frente das caixinhas, sendo o rotulo pregado no topo das mesmas caixinhas, ficando parte sobre o tempo e serão ambas as marcas usadas conjunctamente com as geraes já registradas. Sobre duas estampilhas federaes no valor de 300 réis estava: Bahia, 29 de janeiro de 1909. — A Fraeb, por procuração do Pooch & Comp., Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 1 de fevereiro de 1909. — O escripturario, Francisco Barbosa de Souza. — O thesoureiro, H. Dalto.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial do S. Salvador às 12 horas de 1 de fevereiro de 1909. — O director-secretario Eduardo Cezar Rios.

Registrada sob o n. 1 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial do S. Salvador, 3 de fevereiro de 1909. — O director-secretario, Eduardo Cezar Rios.

Fica averbada a transferencia da presente marca em nome da Companhia de charutos Pooch. Secção Bahiana, successores de Pooch & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial do S. Salvador, 13 de janeiro de 1913. — O director secretario, Eduardo Cezar Rios. Pagou 5\$ réis de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, Martins Junior.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1 a transferencia da marca «Londres Finos de Pooch & Comp.» para sua successora Companhia do Charutos Pooch. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

N. 6

N. 1 — Um rectangulo azulado enquadrado por arabescos dourados e vermelhos, em cujo centro se destaca um oval escuro circundado por uma moldura dourada e ramos verdes com um busto de homem de casaco preto, collarinho alto branco do pontas dobradas, gravata negra e luneta. Acima de oval citado e aos lados, vê-se o reverso de uma medalha de ouro da exposição de 1901, de Porto Alegre e mais acima uma curva preta com os dizeres «Antonio Prado» em letras vermelhas orladas de dourados. O oval é atravessado por larga faixa verde e logo abaixo do busto vê-se um laco cor de rosa em cujas pontas lê-se «Grande Fabrica de Charutos». Um pouco abaixo ainda vê-se o escudo registrado da casa matriz. Este rotulo será pregado no topo das caixas, ficando parte sobre o tempo e o n. 2, é constituido pelas palavras «Antonio Prado» impressos na frente das mesmas caixas e serão ambos usados conjunctamente com as marcas geraes já registradas. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Cachoeira, em 21 de janeiro de 1908. A. Fraeb, por procuração do Pooch & Comp., Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa na 1ª via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 1908. — O 1º escripturario, Ismael da Silva. Pelo thesoureiro, Dr. N. Lopes.

— Apresentada nesta Secretaria da Junta Commercial S. Salvador ás 2 1/2 horas de 24 janeiro de 1908. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrado sob o n. 6 por despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 6 de fevereiro de 1908. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Fica averbada a presente marca em nome da companhia de charutos Poock, Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude de despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje annotou-se no registro n. 6 a transferencia da marca «Antonio Prado» Poock & Comp., para sua sucessora Companhia de Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7

Um octogono branco tendo no centro um oval onde se vê um busto de mulher vestida á africana tendo nas mãos um leque e este aberto por detrás da cabeça; na parte inferior do oval ha dois passaros parecendo beijarem-se e nos lados do octogono ha diversas palmeiras e flores; circula o oval uma faixa azul-claro com estrellas amarellas. O n. 2 é representado pela palavra «Sultana», que é feita por meio de chapa com tinta preta, na frente das caixas; esta etiqueta, que é collada no topo das caixas, ficando parte sobre a tampa, será adicionada á marca registrada sob o n. 82 bis em 1903. Bahia, 3 de fevereiro de 1906. — *A. Frab*.

Estava uma estampilha federal de 300 réis inutilizada com a data e assignatura supra. Pagou 5\$ de taxa na 1ª via.

Directoria das Rendas da Bahia, 6 de fevereiro de 1906. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O thesoureiro, *H. Dalro*. Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador á 1 hora de 6 de fevereiro de 1906. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob o n. 7 por despacho da Junta Commercial de S. Salvador, 7 de fevereiro de 1906. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Poock, secção bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude de despacho da junta de hoje.

Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa.

Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7 a transferencia da marca «Sultana» de Poock & Comp., para sua sucessora Companhia de Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 8

Um octogono branco sen-lo o centro representado por um circo dourado em cujo campo vê-se um homem montado a cavallo, trajando jaqueta vermelha, faixa verde, calça amarella, botas pretas, traz uma capa sobre o braço e usa chapéo de abas largas, o campo que representa uma plantação de fumo, veem-se diversas palmeiras, flores, duas medalhas e algumas pessoas nas colheitas do fumo este octogono é guarnecido por um friso dourado. O numero 2 é representado pela palavra «Estimadas» feita por meio de chapa com tinta preta na frente das caixas. A etiqueta n. 1, que é collada no topo das caixas ficando parte sobre a tampa, será adicionada a marca da fabrica registrada sob n. 82 bis em 1903. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 3 de fevereiro de 1906. — *A. Frab*, por procuração de Poock & Comp. Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa na primeira via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 6 de fevereiro de 1906. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O thesoureiro, *H. Dalro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, ás 12 horas de 6 de fevereiro de 1906. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob o n. 8, por despacho da Junta Commercial de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 7 de fevereiro de 1906. O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Poock, Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude do despacho da Junta Commercial de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia,

21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8 a transferencia da marca «Estimadas», de Poock & Comp., para sua sucessora Companhia Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 11

Um octogono guarnecido por um friso dourado representando o centro o mar e o espaço vê-se de um lado a lua e do outro vapores, no centro tem a figura de uma mulher elevando-se pelo espaço, saltando com a mão direita diversos charutos e com a esquerda segura diversas flores de fumo douradas, na parte inferior do octogono tem um charuto aceso, cuja fumaça forma uma nuvem em torno á mulher, de um lado tem uma medalha, do outro duas, no campo branco tem em tinta vermelha o n. 1.038 — este octogono é collado no topo das caixas, ficando parte sobre a tampa, e será adicionado á marca registrada sob o n. 82 bis, em 1903. O n. 2 é formado pela palavra «Galantes», feita por meio de chapa com tinta preta da frente das caixas. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 3 de fevereiro de 1906. *A. Frab*, por procuração de Poock & Comp., Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, em 6 de fevereiro de 1906. O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O thesoureiro, *H. Dalro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 12 horas de 6 de fevereiro de 1906. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob o n. 11 por despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 7 de fevereiro de 1906. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Poock, Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude do despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial, 15 de janeiro de 1913. — O director-secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 11 a transferencia da marca «Galantes», de Poock & Comp., para sua sucessora Companhia de Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*.

N. 40

Um octogono em cujo campo de diversas cores predominando os cambiantes (o azul fingido) nuvens vê-se um busto de arabe do qual o turbante branco desprende-se sobre os hombros. Meio encoberto pelo turbante vê-se sobre a parte superior da cabeça um gorro vermelho. O referido busto veste um casaco escuro deixando ver parte do peito e ostenta uma larga faixa vermelha. Do lado direito, ao fundo, vê-se a mastroação de um navio e do esquerdo distingue-se confuso arvoredo. Esta etiqueta, que constitue o numero 1, será collada no topo das caixas, ficando parte sobre a tampa e o numero 2, constituido pela palavra «Arabe» impressa por meio de chapa na frente das mesmas caixas. A esta etiqueta a marca será adicionada as da marca registrada sob n. 82 bis em 1903. Sobre uma estampilha de 300 réis estava. Bahia, 30 de abril de 1906. — *A. Frab*, por procuração de Poock & Comp., Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa na 1ª via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 7 de maio de 1906. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O thesoureiro, *H. Dalro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, ás 12 1/2 horas de 7 de maio de 1906. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob o n. 40 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 9 de maio de 1906. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Poock, Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 40 a transferencia da marca «Arabes», de Poock & Comp., para sua sucessora Companhia de Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 45

Um quadrilongo limitado por angulos curvilineos, constituido por uma linha dourada em cujo campo branco no terço superior e amarello na parte restante veem-se a figura de um homem de barbas grisalhas e longa cabelleira, tendo a cabeça coberta por um chapéo

cinzento de largas abas com fita azul e encarnada. A diracollo, veem-se-lhe sobre o hombro direito os dous canos de uma arma de fogo cuja bandleira lhe atravessa o peito. Veste-lhe casaco azul e gravata de grande laço vermelho. A mão direita elevada á altura do hombro esquerdo empunha um laço enrolado. Na parte inferior do quadrilongo partem do friso dourado para ambos os lados dous ramos com pequenas palmas douradas. Constitue esta etiqueta o numero 1 e será collada em uma cabeceira das caixas, ficando parte sobre um tampo e o numero 2 será constituido pela palavra «Boers» impressa na frente das ditas caixas e serão ambas usadas conjuntamente com as marcas geraes registradas sob numero 82 bis, de 8 de outubro de 1903. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Cachoeira, em 28 de maio de 1906. — A. Frab, por procuração de Poock & Comp., Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, em 28 de maio de 1906. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O thesoureiro, *H. Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 2 horas de 23 de maio de 1906. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob o n. 45 por despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 30 de maio de 1903. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Poock, Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude do despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 45 a transferencia da marca «Boers» de Poock & Comp. para a sua successor Companhia de Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 61

N. 1. Uma etiqueta em forma de quadrilongo medindo 0, m 3 X 0, m 100 em papel branco, forma orla a um outro menor limitado por linhas vermelhas, sendo o centro do cor alaranjado na parte superior, formando abaixo uma nuvem azulada; destaca-se nell um rapazinho vestido á turca com bombacha branca, facha vermelha, jaqueta azul e gorro vermelho, sentado sobre duas caixas de charutos descansando os pés em uma outra caixa posta em declive e saboreando e com ar de intima satisfação um charuto que segura com a mão direita; sobraçao lo com a esquerda uma caixa de charutos; em redor estão espalhadas oito caixinhas sendo duas com as tampas levantadas, todas com marcas e nome da firma supra. Na parte superior desta etiqueta tem os dizeres Poock & Comp., em letras verdes e mais abaixo os dizeres Secção Bahiana em letras vermelhas, sendo estas duas palavras separadas pelo corpo do rapazinho. N. 2. É constituido pela palavra Piccolo, impressa como se vê, que será usada na frente das caixas, ao passo que a etiqueta será collada no topo das mesmas, ficando parte sobre a tampa e serão ambas usadas conjuntamente com as marcas geraes registradas por despacho da junta em 1903, sob n. 82 bis. (Estava sobre uma estampilha federal de 300 réis). Cachoeira, 18 de julho de 1907. — A. Frab, por procuração de Poock & C., Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa na primeira via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, em 24 de julho de 1907. O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. O thesoureiro, *H. Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 10 horas de 24 de julho de 1907. O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob o n. 61, por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 31 de julho de 1907. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Por despacho da junta de hoje fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Poock, Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. O escripturario, *Martins Junior*. O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 61 a transferencia da marca Piccolo de Poock & Comp., para sua successor Companhia de Charutos Poock. — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 72

Um quadrilato branco, no centro em campo grenat veem-se quatro caixas de charutos, sendo tres fechadas e uma aberta; na tampa desta vê-se em campo claro o mar tendo diversas embarcações, ao lado direito palmeiras e tres medalhas douradas e do esquerdo também tres medalhas, no alto tem em tinta escura as palavras «Flor Extra Fina», na frente da caixa a palavra «Claro» e no topo o numero «50»; na caixa fechada que está ao lado direito tem sobre a tampa as palavras: «Flor Extra Fina», e do lado, «Colorado-Claro», nos cantos

inferiores do quadrilato tem uma medallia e no alto em campo branco o numero «1.052»; será collado no topo da caixa ficando parte sobre a tampa; na frente da caixa vae em chapa ou a ferro a logo as palavras «Pan-Americanos». Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Cachoeira, em 9 de agosto de 1906. — A. Frab, por procuração, de Poock & Comp. Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 11 de agosto de 1906. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — Pelo thesoureiro, *Dr. N. Lopes*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 2 1/2 horas da tarde de 11 de agosto de 1906. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob o n. 72 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 16 de agosto de 1906. — *Eduardo Cesar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 72 a transferencia da marca «Pan-Americanos», de Poock & Comp., para sua successor Companhia de Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 73

Um quadrilongo branco, no centro vê-se uma moça de pé, trazendo vest do decotado róxo, do lado direito da cintura parte uma faixa e enfiando o vestido tem diversos fios de contas azuis, do pescoço cae também um collar azul, do lado direito da moça tem diversas flores e do esquerdo vê-se uma praia onde se avista ao longo um vapor e um escaler com o remador, ao lado da parte que representa a praia vê-se um monte salientando-se no alto uma ermida e duas palmeiras, a seguir tem uma varada pela qual descem diversas pessoas; no alto do quadrilongo tem uma faixa rosaa com o n. 1.053 em tinta preta; nos cantos superiores tem uma flor e é guarnecido por um friso verde e dourado; este quadrilongo será collado no topo da caixa ficando parte sobre a tampa; na frente da caixa tem as palavras «Flor de Salão» feita a chapa ou a ferro a fogo. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Cachoeira, em 9 de agosto de 1906. A. Frab, por procuração de Poock & Comp., Secção Bahiana. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 11 de agosto de 1906. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — Pelo thesoureiro, *Dr. N. Lopes*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 2 horas de 11 de agosto de 1906. O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Registrada sob n. 73 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 16 de agosto de 1906. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Poock, Secção Bahiana, sucessora de Poock & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director secretario, *Eduardo Cesar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 73 a transferencia da marca «Flor de Salão», de Poock & Comp., para sua successor Companhia de Charutos Poock. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 100

A marca supra servirá para ser collada convenientemente na parte lateral das caixas de charutos do fabrico de Poock & Comp., secção bahiana, fazendo adherir a tampa ao corpo da mesma caixa. Ella é uma contra, marca que será applicavel nas caixas de charutos dos referidos industriaes, juntamente com as marcas geraes, sob ns. 1, 2, 3 e 4, registradas sob n. 82 por despacho da Junta Commercial de 8 do fluyente mez (outubro) e anno.

Descrição — Esta representa um octogono formado por frisos pretos simulando moldura. Sob uma base lithographada em cor cinzenta parecendo nuvens, erguem-se dous bustos de moedinhas, com os semblantes risonhos e os cabellos frisados.

A do lado direito traz um diadema na cabeça, formado por um collar de duas voltas encimado por uma rosa, com as suas respectivas folhas. A do lado esquerdo traz no pescoço um trançolim com uma medallia. Na parte superior desta marca está impresso o n. 1.000 determinador da qualidade de charutos que ella tem de designar. Esta marca é applicada em caixas de charutos de Poock & Comp., secção bahiana, juntamente, em logar conveniente, com o nome «Frequentes», figurado na etiqueta retro, impresso por meio de carimbo com tinta preta ou por ferro incandescente na madeira das caixas respectivas de charutos que elle tiver de designar. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 14 de

outubro de 1903.—O advogado, *Lauro Lopes Villas-Boas*. Pagou 5\$ de taxa.

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 28 de outubro de 1903.—O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*.—O fiel, *A. Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador às 11 horas de 29 de outubro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 100 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 12 de novembro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, sucessora da Pooek & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$000. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913.—O 1º escripturario, *Martins Junior*.—O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 100 a transferencia da marca «Frequentes» de Pooek & Comp. para sua sucessora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro 27 de fevereiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

N. 101

Descrição—Ella representa uma lithographura, sob fundo dourado, onde se destaca o busto de uma moça em traje de baile deixando ver o decote das costas, tendo a cabeça sobre a voltada para trás e um pouco erguida. Os cabellos, bem penteados, prendem-se no alto da cabeça por uma fita cor de rosa, de onde descem duas flores. Em sentido horizontal desdobra-se uma fita cor de rosa onde está impresso o n. 1.018, determinador da qualidade de charutos que elle tem de designar.

Esta marca é applicada em caixas de charutos especiaes feitos a mão, juntamente com o nome «Seculares», figurado na etiqueta retro, impresso por meio de carimbo com tinta preta ou por ferro incandescente na madeira das caixas de charutos que elle tem de denominar. Sobre duas estampilhas federaes no valor de 300 réis estava: Bahia, 14 de outubro de 1903.—O advogado, *Lauro Lopes Villas-Boas*. Pagou 5\$ na 1ª via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 28 de outubro de 1903.—O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*.—O fiel, *A. Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial da S. Salvador às 11 horas de 29 de outubro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 101 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 12 de agosto de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, sucessora da Pooek & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913.—O 1º escripturario, *Martins Junior*.—O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 101 a transferencia da marca «Seculares», da Pooek & Comp., para sua sucessora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

N. 102

Descrição—Representa um hexagono formado por frisos dourados, em cuja parte interna se destaca o busto de uma moça com vestes orientaes de cores verde-escura e uma amarella, com pulseiras e argolas douradas e uma fita escura com uma medalha no pescoço, trazendo nas mãos, em postura de tocar, um bandolim. O fundo do quadro representa um conjunto de myosotis, donde surge a figura da Cupido, com o seu arco distendido em direcção á figura da moça. Na parte inferior do quadro vê-se a metade do verso e reverso de uma medalha de ouro, e a parte superior está impresso o n. 1.028, determinador da qualidade de charutos que ella tem de designar; tudo como está representado na referida etiqueta supra. O nome «Predilectos», sob n. 2, denomina os charutos, feitos a mão, designados sob n. 1.028, do fabrico especial dos industriaes Pooek & Comp., secção bahiana, e será impresso por meio de carimbo com tinta ou por ferro incandescente, nas caixas de charutos que elle tem de denominar. Sobre uma estampilha federal de 300 réis: 6 de novembro de 1903.—O advogado, *Lauro Lopes Villas-Boas*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 13 de novembro de 1903.—O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*.—O thesoureiro, *Hermogenes Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, às 2 horas de 13 de novembro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 102 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 19 de novembro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a transferencia da presente marca para a Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, sucessora da Pooek & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje.—Secretaria da

Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913.—O 1º escripturario, *Martins Junior*.—O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 102 a transferencia da marca «Predilectos», de Pooek & Comp., para sua sucessora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

N. 103

Descrição—Representa esta marca um encouraçado navegando em alto mar, lithographado em branco, com a linha de agua vermelha e os mastros, boeiros e casa das machinas de cor escura. O mar é de cor verde-escura e simula estar encapellado, e no seu campo se desenrola da direita para a esquerda uma fita onde estão impressas as palavras «Pooek & Comp.—Secção Bahiana—Cachoeira—Bahia». Sobre o horizonte visual elevam-se nuvens vermelhas que se confundem com a fumaça desprendida dos boeiros do vapor. Na parte superior está impresso em tinta escura o n. 1.023, determinador da qualidade de charutos que elle tem de designar. Esta marca, mede 10 centímetros de largura e 11 de altura, e é ladeada por um friso dourado, formado em alto relevo. O nome «Redemptores» sob n. 2 denomina os charutos feitos a mão, determinados sob n. 1.023, do fabrico especial dos industriaes Pooek & Comp., secção bahiana, e será impresso por meio de carimbo com tinta ou por ferro incandescente nas caixas de charutos que elle tenha de determinar. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 6 de novembro de 1903.—O advogado, *Lauro Lopes Villas-Boas*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 13 de novembro de 1903.—O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*.—O thesoureiro, *Hermogenes Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador às 2 horas do dia 13 de novembro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 103 por despacho da Junta Commercial de S. Salvador, em 19 de novembro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, sucessora da Pooek & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, sucessora da Pooek & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913.—O 1º escripturario, *Martins Junior*.—O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 103 a transferencia da marca «Redemptores», de Pooek & Comp., para sua sucessora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

N. 103

Descrição—Representa um quadrilatero lithographado em bom papel lustroso, que mede cento e vinte sete millímetros de altura por noventa e sete de largura, dividindo em duas partes, das quaes a inferior figura a vista de uma casa junto da qual se vê a figura de um cavalleiro hespanhol, cujo cavallo está ajazado do vermelho e outras cores vivas, e tendo junto a si um laçao, apiado sobre o joelho, que lhe segura a estribeira e apresenta uma dama que pisa sobre uma mania que este lhe offerece.

A parte superior representa um *passe-partout*, de cor amarella no meio do qual está impresso o n. 1.021 determinador dos charutos que elle tem de designar, convenientemente enfeitado por flores e arabescos, e sendo está tudo figurado na mesma etiqueta supra. O nome «Primoroso», sob n. 2, denomina os charutos determinados sob n. 1.021 do fabrico dos industriaes Pooek & Comp., secção bahiana, e será impresso por meio de carimbo com tinta ou por ferro incandescente nas caixas de charutos que elle tem de denominar. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 6 de novembro de 1903.—O advogado *Lauro Lopes Villas-Boas*. Pagou cinco mil réis de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, em 13 de novembro de 1903.—O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*.—O thesoureiro, *Hermogenes Daltro*.

Apresentada nesta Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, às 2 horas de 13 de novembro de 1903.—O director secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

N. 103—Registrada sob n. 103 por despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 19 de novembro de 1903.—O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, sucessora da Pooek & Comp., em virtude do despacho da Junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913.—O director secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou

cinco mil réis de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 105 a transferencia da marca «Primorosos», de Pooek & Comp., para sua successora, Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 108

Descrição—Representa um quadrilátero que mede cento e trinta e oito millímetros de altura por cento e quatro de largura, formado por frisos preto e amarelo e bichos brancos que estão sobre fundo dourado. No corpo do quadro figuram quatro Walkirias, semi-deusas da mythologia germanica, com os seus respectivos capacetes alados, corações, escudos e lanças, todas montadas a cavallo galopando sobre nuvens. Na parte superior do quadro está impresso em caracteres vermelhos o n. 1.020, determinador da qualidade de charutos que elle tem de designar. O nome «Supra-finos» sob o numero 2 denomina os charutos determinados sob o n. 1.020, do fabrico dos industriaes Pooek & Comp., secção bahiana, e será impresso com tinta e por ferro incandescente nas caixas de charutos que elle tenha de denominar. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 24 de novembro de 1903. — O advogado, *Lauro Lopes Villas-Bôas*. Pagou 5\$ de taxa na 1ª via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 23 de novembro de 1903. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 4 horas de 26 de novembro de 1903. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 108 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 8 de dezembro de 1903. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a transferencia da presente marca para a Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, successora de Pooek & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 108 a transferencia da marca «Supra-finos», de Pooek & Comp., para sua successora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 110

Descrição — Representa um octogno formado por frisos escuros que mede 129 millímetros de altura por 103 de largura. Na parte interna, sobre fundo verde, destaca-se o busto de uma moça loira, com os cabellos esparsos para trás, tendo a cabeça ligeiramente levantada, deixando ver parte do collo, enfeitado por um ramo de flores, e no pescoço tem ella dois fios de perolas. No alto, sobre um fundo branco está impresso em caracteres vermelhos o n. 1.004, determinador da qualidade de charutos que ella tem de designar.

O nome «Dilicadas» sob n. 2 denomina os charutos determinados sob n. 1.004, do fabrico dos industriaes Pooek & Comp., secção bahiana, e será impresso por meio de carimbo com tinta ou por ferro incandescente nas caixas de charutos que ella tenha de denominar. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 24 de novembro de 1903. — O advogado, *Lauro Lopes Villas Boas*. Pagou cinco mil réis de taxa na 1ª via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 23 de novembro de 1903. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O fiel, *A. Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de São Salvador ás 11 horas de 26 de novembro de 1903. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 110 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 3 de dezembro de 1903. O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, successora de Pooek & Comp., secção bahiana, em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho de Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 110 a transferencia da marca «Dilicadas», de Pooek & Comp., para sua successora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 111

Descrição—Representa um quadrilátero que mede doze centímetros de comprimento por noventa e cinco millímetros de largura, formado por frisos dourados, cujos vertices superiores são enfeitados por arabescos também dourados.

No *passo-partout* destaca-se o busto de uma mulher trajada com vestes de baile, decorada, trazendo no peito um bouquet de rosas e na cabeça um conjunto de plumas azues enfeitadas com dois frisos

de perolas e o pescoço atado por uma fita também azul, tudo como está figurado na etiqueta referida. Na parte esquerda inferior vê-se a metade de uma malilha de ouro; e no alto, em caracteres escuros, está impresso o n. 1.026, determinador da qualidade de charutos que ella tem de designar.

O nome «Apropriados» sob n. 2 denomina os charutos determinados sob o n. 1.026, do fabrico dos industriaes Pooek & Comp., secção bahiana, e será impresso por meio de carimbo com tinta ou por ferro incandescente nas caixas de charutos que elle tenha de denominar. Sobre uma estampilha federal de 300 réis estava: Bahia, 24 de novembro de 1903. O advogado, *Lauro Lopes Villas-Bôas*. Pagou 5\$ de taxa na 1ª via. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 23 de novembro de 1903. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O fiel, *A. Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 11 horas do dia 26 de novembro de 1903. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 111 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 3 de dezembro de 1903. — O director-secretario, *Cezar Rios*. Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, successora de Pooek & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 111 a transferencia da marca «Apropriados», de Pooek & Comp., para sua successora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 127

Descrição—Representa um quadrilátero que mede 127 millímetros de altura por 96 de largura, formado por frisos pretos. A parte interna é representada por dois planos. O plano inferior representa uma paisagem de campo onde se destacam palmeiras e um lago onde navega uma canoa tripulada por duas pessoas, uma casa ou posita à margem do lago, em terra, veem-se duas pessoas, e mais abaixo surgem tres pontas de folhas douradas de fumo. O plano superior, separado do inferior por frisos dourados enfeitados de folhas douradas de fumo, é de cor vermelha escarlata e dentro dello está impresso em caracteres pretos o n. 1.000, determinador da qualidade de charutos que elle tem de designar.

O nome «Escolhidos» sob n. 2 denomina os charutos determinados pelo n. 1.000, determinador da qualidade de charutos que ella tem de designar.

O nome «Escolhidos» sob n. 2 denomina os charutos determinados pelo n. 1.000, do fabrico dos industriaes Pooek & Comp., secção bahiana, e será impresso por meio de carimbo com tinta ou por ferro incandescente nas caixas de charutos que elle tem de denominar. Sobre duas estampilhas federaes no valor de 300 réis estava: Bahia, 16 de dezembro de 1903. — O advogado, *Lauro Lopes Villas-Bôas*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 21 de dezembro de 1903. — O 1º escripturario, *Ismael C. da Silva*. — O thesoureiro, *Hermogenes Daltro*.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador ás 2 horas menos um quarto de 21 de dezembro de 1903. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Registrada sob o n. 127 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 24 de dezembro de 1903. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pooek, secção bahiana, successora de Pooek & Comp., por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913. — O director-secretario, *Eduardo Cezar Rios*. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913. — O 1º escripturario, *Martins Junior*. — O fiel, *R. Dorea*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 127 a transferencia da marca «Escolhidos», de Pooek & Comp., para sua successora Companhia de Charutos Pooek. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 147

Em um retangulo de On, 10XOnOs limitado por linhas douradas que se cruzam formando pequenos losangos sobre o fundo das cores alternadas, verde amarella e vermelha, destaca-se um medalhão oval do fundo vermelho, cor essa que vae esmerecendo para o alto do alludido medalhão, cuja moldura é dourada. Nesse medalhão vê-se um busto de mulhur joven, cujos cabellos crespos e escuros estão atados no alto da cabeça por uma fita dourada. De sobre o ponto mais alto da cabeça desce-lhe pelos hombros uma mantilha de um amarello claro que lhe envolve o busto, deixando ver apenas desta uma pequena parte do collo. Circulam o medalhão, ao alto sobre o fundo azul claro da etiqueta pequenos troncos copados de palmeiras e bananeiras e aos lados o embaixo do mesmo medalhão veem-se flores roseas, vermelhas e azues. Ao alto da etiqueta

existe um quadrilongo de funda amarello claro. Servirá a etiqueta descripta para ser collada em uma das cabeceiras das caixinhas de charutos, ficando parte sobre a tampa e o n. 2, constituido pelas palavras «D. Clara», será impresso na frente das mesmas caixas, sendo estes distinctivos usados conjunctamente com as marcas geraes registradas nessa junta em 1903, sob n. 82 bis. Sobre duas estampilhas federaes no valor de 300 réis estava: Cachoeira, 6 de dezembro de 1906.—Emil Wedmil, por procuração de Pook & Comp., Secção bahiana. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 7 de dezembro de 1906.—O escripturario, Ismael C. da Silva. Pelo thesoureiro, Dr. N. Lopes.

Apresentada nesta secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, á 1 hora do dia 7 de dezembro de 1906.—O director-secretario, Eduardo Cesar Rios.

Registrada sob o n. 147 por despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 12 de dezembro de 1906.—O director-secretario, Eduardo Cesar Rios.

Fica averbada a presente marca em nome da Companhia de Charutos Pook, Secção Bahiana, successora de Pook & Comp., em virtude do despacho da junta de hoje. Secretaria da Junta Commercial de S. Salvador, 15 de janeiro de 1913.—O director-secretario, Eduardo Cesar Rios. Pagou 5\$ de taxa. Directoria das Rendas da Bahia, 21 de janeiro de 1913.—O 1º escripturario, Martins Junior.—O fiel, R. Dorea.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 147 a transferencia da marca «D. Clara» de Pook & Comp., para sua successora Companhia de Charutos Pook. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913.—Isidoro Compos, director.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escriptorio de Obras

De ordem do Sr. engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica convidado o Sr. José da Rocha Pereira a vir, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data de hoje, a este escriptorio, afim de assignar contracto para execução das obras no edificio em que funciona o *Forum*, de accordo com a sua proposta de 8 do corrente mez.

Escriptorio de Obras, 17 de março de 1913.—O auxiliar, Antonio Maia Santos.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 18 e 19 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, se procederão aos exames de admissão de portuguez e de arithmetica para os candidatos que requererem matricula nos diversos cursos.

Os exames de admissão de solfajo só se verificarão no dia 24 do corrente e seguintes, também ás horas acima designadas, e só depois de terminados estes, os exames e concursos de admissão para os demais cursos.

As listas de chamada serão opportunamente afixadas na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de março de 1913.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DE 1912

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da segunda época do anno lectivo de 1912, estará aberta nesta secretaria de 25 a 30 do março corrente, de accordo com o disposto no art. 285 do regulamento vigente.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 do março de 1913.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de 15 a 31 do corrente, serão admittidas á matricula no curso de bibliotheconomia, a que se referem os arts. 34 a 42, do regulamento annexo ao decreto n. 8.837, de 31 de junho de 1911, aquellas pessoas que o requererem, devendo fazel-o até o dia 25, as que tiverem de prestar exame de admissão.

Consta esse exame de uma composição escripta, em portuguez, e de uma prova oral sobre geographia, historia universal, historia litteraria, tradução do francez, do inglez e do latim.

Ficam dispensados de exame os candidatos que já houverem sido admittidos nas escolas superiores ou classificados em concurso de provas para provimento de cargos da bibliotheca.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 14 de março de 1913.—O secretario, Constanção Alves.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Barão de Igatemy n. 86, casinhas I, II e III, dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe ns. 73, 75 e 77 (barracões), dia 26 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Visconde de Sapucahy n. 113, cocheira, dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Santa Alexandrina n. 278, dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 223, dia 28 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 238, dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalisação de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na fabrica dos Srs. Franklin & Oliveira, á rua de D. Manoel n. 18.

Gazosa Franklin & Oliveira, a amostra é de uma bebida gazosa na qual a analyse revelou a ausencia de substancias nocivas.

Briza, bebida sem alcool, Franklin & Oliveira, a analyse revelou a ausencia de substancias nocivas.

Ginger-Ale, Franklin & Oliveira, a analyse revelou a ausencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 do março de 1913.—O secretario interino, Cassio B. de Rezende.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 8.988 e 8.898, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de a cõrdo com o art. 123, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 do março de 1907, aos cidadãos Camillo Rodrigues e Luiz Nunes Figueira, visto como os mesmos se acham presos, recolhido á Casa da Detenção, com guia da Secretaria da Policia, e o segundo, no 15º districto policial, ambos como incurso no art. 303, do Código Penal.—O director, Elysi o de Carvalho.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida, as carteiras de identidade ns. 6.398, 7.994 e 3.941, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatistica, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 do março de 1907, aos cidadãos José Vieira de Castro; Manoel Marques e José Augusto Rezende, visto como os mesmos se acham presos e estão sendo processados como incurso no art. 306 do Código Penal pelo 3º, 6º e 15º districtos policiaes, respectivamente.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1913.—O director, Elysi o de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento de interessados, que se está procedendo ao pagamento das restituições operadas pela verba «Receita a annullar» e bem assim as relativas á

verba «Reposições e restituições» do exercício de 1912, os quaes devem vir racebal-as até 31 do corrente, sob pena de cahirem estas em exercicios findos e de serem aquellas levadas á verba «Reposições e restituições».

Recebedoria do Districto Federal, 4 de março de 1913.—*Hermano Eugenio Pereira*, sub-director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 1 deste mez, resolveu prorogar, até 30 de junho do corrente anno, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$ das estampas 8ª e 9ª; de 10\$, das estampas 8ª e 9ª; de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra, e de 200\$, da estampa 10ª, de que tratam os editaes desta inspectoría, de 21 de novembro e 6 de dezembro do anno proximo findo.

Caixa de Amortização, 18 de março de 1913.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Directoria de Estatística Commercial

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DA DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

De ordem do Sr. presidente da comissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a primeira prova — pratica — terá logar no dia 24 do corrente, ás horas regulamentares, constando o alludido concurso dos seguintes pontos:

Primeira prova — Pratica

Ponto n. 1: Classificação de mercadorias, calculo e conversão de cartões.

Ponto n. 2: Calculo de cartões, conferencia e conversão.

Ponto n. 3: Separação de cartões e confecção de boletim.

Ponto n. 4: Conferencia de calculo e conversão.

Ponto n. 5: Conferencia de provas typographicas e lançamento.

Ponto n. 6: Lançamento.

Ponto n. 7: Serviço em machina de escrever e calculo de cartões.

Segunda prova — Oral

Ponto n. 1: Theoria geral sobre estatística.

Ponto n. 2: Facturas consulares — Sua legislação.

Ponto n. 3: Calculo em machina, calculo de percentagem, conversão de moedas e seus valores, conversão da moeda papel a ouro.

Ponto n. 4: Commercio exterior do Brazil. Principaes productos da importação e exportação.

Ponto n. 5: Methodo adoptado na Estatística Commercial para elaboração de seus serviços; elementos que servem de base para sua confecção.

Ponto n. 6: Classificação geral das mercadorias. Divisão do movimento commercial em commercio geral e especial. Destino, origem e procedencia.

Directoria de Estatística Commercial—Rio de Janeiro, 16 de março de 1913.—*Adolpho Ornellas*, secretario.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exército

CONCURSO PARA ENFERMEIRO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. coronel director deste hospital, faço publico que no dia 15 de abril proximo futuro ficará aberta durante 15 dias correntes a inscripção para o concurso de enfermeiros de 2ª classe deste hospital, de conformidade com as instrucções approvadas por portaria de 2 de janeiro do Ministerio da Guerra e publicadas no *Diário Official*, de 3 do mesmo mez.

De accôrdo com a portaria do mesmo ministerio, publicada no *Diário Official* de 14 do corrente, a prova de francez é facultativa. Na secretaria desta hospital dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 15 de março de 1913.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honrário.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

REALENGO

De ordem do Sr. coronel director, faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da letra K, art. 29 do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e

corrente anno, vende em concorrência publica a materia abaixo descripto.

Os Srs. concurrentes deverão entregar nesta secretaria, até o dia 27 do andante, as suas propostas de compra, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem rasuras, dando o preço de cada um dos artigos separadamente, e por unidade.

Para garantia da effectividade da compra, os Srs. concurrentes farão na thesouraria da Contabilidade da Guerra caução de 500\$, que lhes será restituída, uma vez satisfeitas as exigencias desta concorrência.

Esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que não lhe satisfizerem.

As propostas serão abertas ás 12 horas p. m. do dia 28 do corrente em prosequa dos interessados ou pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizeram representar.

Artigos a venda

- 600 kilos de latão em aparas.
- 140.000 kilos de latão em cartuchos inutilizadas.
- 600 kilos de latão em tiras de diversas espessuras.
- 200 kilos de latão puro em pequenas peças.
- 1.300 kilos de cobre em aparas.
- 700 kilos de cobre puro em chapas de diversas espessuras.
- 3.500 kilos de bronze em linguados.
- 13.000 kilos de bronze em bastões.
- 5.000 kilos de chumbo em bastões.
- 14.000 kilos de chumbo em linguado.
- 10.000 kilos de chumbo em balas inutilizadas.
- 15.000.000 de cartuchos (munição inutilizada para armas em desuso),
- 6.000 kilos de pólvora aviada.
- 1.500 kilos de metal em residuos de fundição.
- 20.000 kilos de ferro velho.
- 2.000 kilos de zinco em linguado.
- 200 kilos de salitre refinado.
- 1 lampada de arco de 1.500 volts.
- 6 lampadas de arco de dvs.

As quantidades acima são estimadas, podendo variar para mais ou para menos.

Para melhores informações os Srs. concurrentes deverão dirigir-se a esta directoria.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 7 de março de 1913.—*Francisco Pinto Seidl*, secretario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante reformado, superintendente interino do pessoal, deve comparecer a esta repartição, a objecto de serviço, dentro do prazo de tres dias, o 2º tenente Pedro Augusto Bittencourt, sob pena de ser considerado ausente.

Primeira secção da Superintendencia do Pessoal, 17 de março de 1913.—Pelo chefe da secção, *Americo José Cardoso*, capitão-tenente adjunto interino.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 38

Inauguração do pharoleto da «Lage dos Homens», no canal de E. da bahia da Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes, que foi inaugurado no dia 13 do corrente mez o pharoleto da «Lage dos Homens», no canal de E. da bahia da Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro. São as seguintes as características deste pharoleto: typo 7.5, Wilson do Canadá; lanterna de 300 m/m; alcance em tempo claro 8 milhas; luz branca, lampajos de 5 segundos e eclipses de 7 segundos; altura total acima do solo 3 metros e acima do preamar 8 metros; pintado de branco. O pharoleto está collocado na parte sul da «Lage dos Homens».

2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de março de 1913.—*Rogério Augusto de Siqueira*, capitão-tenente chefe interino da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 39

Deslocamento provisorio da boia sem luz, conica e vermelha, da entrada da barra da Victoria no Estado do Espírito Santo

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que, por conveniencia da dra-

gagem na entrada da barra da Victoria, Estado do Espirito Santo, foi deslocada a boia sem luz, conica e vermelha, situada ao sul da entrada e ao SE da ilha Galletas. Novo aviso anunciará a sua recolocação.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de março de 1913.—*Rogério Augusto de Siqueira*, capitão-tenente chefe interino da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 40

Inauguração do pharolete da «Ponta do Pasto» no canal de E. da bahia da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 14 do corrente mez o pharolete da «Ponta do Pasto» e situado na extremidade Sul da Ponta do Pasto, no canal de E. da bahia da Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro.

São as seguintes as características deste pharolete:

Typo 9,5 Wilson do Canud, luz vermelha, lanterna de 500 m/m; alcance em tempo claro 15 milhas, luz vermelha, lampejos de 4 segundos e eclipses de 4 segundos; altura focal acima do solo oito metros e acima do mar 8^m,60; pintado de branco.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 17 de março de 1913.—*Rogério Augusto de Siqueira*, capitão-tenente, chefe interino da 2ª secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para conhecimento dos interessados que a prova graphica de desenho (curso), terá lugar na proxima quinta-feira, 20 do corrente, ás 11 hora da manhã, devendo os candidatos trazer estojo e nanquin.

Haverá condução no Arsenal de Marinha, ás 10 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 17 de março de 1913.—*Leão Amzalak*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para conhecimento dos interessados que na proxima quarta-feira, 19 do corrente, haverá exame de inglez, ás 11 horas da manhã.

Haverá condução no Arsenal de Marinha ás 10 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 17 de março de 1913.—*Leão Amzalak*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame de historia geral e do Brazil terá lugar na proxima quinta-feira, 20 do corrente, ás 11 horas. Condução no Arsenal ás 10 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 18 de março de 1913.—*Leão Amzalak*, secretario.

Comissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da Comissão de Compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde do dia 21 de março de 1913, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada. As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomadas em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega, será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

Do accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 %, sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Vidros para telegrapho, conf. amostra (Matto Grosso)—4.

Patascas de ferro de 175 m/m, 2.

Zinco laminas de 1,20 de comp. kilo.

Lampadas incandescentes 400 x 220 volts, 20.

Petroleo com 0,7 de densidade, caixa.

Fuzíveis cartuchos de 10 ampéres e 220 volts, 20.

Sulfureto ant. crystalizado, 5 kilos.

Papel amiantho ss. folha.

Papel fibra ss. folha.

Enxofre em pó, 4 kilos.

Arruelas de feltro comprimido s. 100.

Escovas de arame com haste de 2,50 comp. 38 e 85 m/m, 100.
Escovas de arame c/2, 50 comp. 38 e 85 m/m, 100.
Escovas do cabelo de 48 e 100 m/m de diametro, c/ hastes de 2,40 de comprimento, 130.
Forja portatil Grammer (grande), uma.
Folhas de zinco n. 12, 10.
Junta ideal 3 e 4 5 m/m panno, 10.
Machina para cavar tubos de caldeiras c/100 m/m de diametro, uma.
Zenizometros (Hazznith) centigra-lo, 3.
Molas para compressor e bomba de circulação, 50.
Isoladores de borracha para navyphones, amostra n. 3 (Minas), 40.
Lampadas semi-esfericas typó Edwsan c/ grade protectora n. 5.423, 12.
Lampadas Tantaló, rosca para 220 volts e 25 velas, para, 50.
Machina electrica para furar metal confeccionado em aluminio «Temce», 4.
Resistencia electrica confeccionada de maillechert, assignalada com as letras ZZ, 20.
Resistencia electrica idem, idem com a letra P, 20.
Ditas idem, idem, c/ a letra Q, 20.
Ditas idem, idem c/ a letra S, 20.
Vidros vermelhos para lampadas do aparelho Gonz 4.
Ditos brancos para lampadas, idem, idem, 4.
Oleo de mocotó, 90 litros.
Escovas planas de piassava para caldeira, 12.
Escala de aço de 30 m/m, uma.
Arame de metal branco de 1m/m, para molas de compressor, um kilo.
Machina de furar a peito com a espera a peito separada, brocas americanas e escariadoras conicos de 1/2 a 0,012, uma.
Parafallos de aço c/angulos ten 1 de base 0,076 e altura 0,0337, 2.
Lampadas de suspensão, a alcool, uma.
Barris de galé, 12.
Lampadas de suspender. belgas, 3.
Marinicos de folha de flandres com duas azas e torneira com 39 c/m de altura e 26 c/m de diametro, 6.
Torrador para café para 30 kilos, um.
Balões de pão ferrado, 24.
Psychrometros, 2.
Fio electrico isolado c/borracha e encapado de chumbo 0,0018 de diametro, 10 kilos.
Fio electrico duplo isolado c/borracha e encapado com chumbo de 0,0015 de diametro, 10 kilos.
Gacheta de asbestos ss. 60 kilos.
Gacheta de algodão, 60 kilos.
Lampadas electricas modelo pequeno, bocal de rosca para 10 velas e 10 volts, 25.
Fio electrico flexivel isolado c/borracha e encapado de algodão c/0,0018 de diametro, 10 kilos.
Tubo de borracha para pressão, de 20 m/m de diam. externo e 12 m/m de diam. interno, 15 metros.
Secretaria da Commissão de Compras da Marinha, 18 de março de 1913.—*José Luiz Villasbôas Filho*, capitão-tenente, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 3º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, nos termos do art. 2º, capítulo VI, do regulamento approvado pelo decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911, que fica aberta nesta Directoria Geral, a partir da presente data e durante o prazo de 30 dias, a inscripção ao concurso para provimento de logares de 3º official desta Secretaria de Estado.

Os candidatos deverão exhibir com o respectivo requerimento de inscripção, os documentos que, na forma da lei, provem:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, idade maior de 18 annos e menor de 25;

3º, bom procedimento;

4º, capacidade physica, mediante attestado assignado por tres facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou incuravel.

Para a prova de idade exigir-se-á certidão de baptismo ou de registro civil, sendo entretanto tambem acceptas justificações perante o juizo federal, com assistencia do procurador da Republica.

Para a prova do bom procedimento civil bastará o attestado do delegado de policia do districto em que residir o candidato.

Os attestados, certidões e outros documentos deverão estar devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

O candidato á inscripção em concurso póde tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á nação, afim de ser isso levado em conta na clas-

sificação, quando, pelo resultado dos exames, ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- I — Portuguez.
 - II — Francez (leitura, traducção e versão).
 - III — Inglez (leitura, traducção e versão).
 - IV — Arithmetica e geometria.
 - V — Chorographia e historia do Brazil.
 - VI — Noções de direito publico e administrativo.
 - VII — Redacção official.
 - VIII — Calligraphia.
 - IX — Prova pratica do manejo de machinas de escrever.
- Os exames das materias constantes dos numeros acima I, II, III, IV, V e VI constarão de prova escripta e oral. O exame da materia de que trata o n. VII consistirá na redacção de um aviso official, cujo objecto será dado na occasião pelo presidente da commissão examinadora e que servirá tambem de prova para a materia constante do n. VIII. A prova exigida pelo n. IX constará de cópia de um aviso, executada pelo concorrente na machina de escrever que lhe for fornecida.

A prova escripta que contiver mais de 10 erros, omissões e enganos, será considerada má, ficando o candidato inhabilitado.

Nas provas escriptas só o examinador da materia terá voto, que poderá, contudo, ser modificado pelo presidente do concurso, si assim for de justiça.

O julgamento das provas oraes será feito por meio de cédulas que o presidente e examinadores lançarão em uma urna e que conterão a nota de que cada um dos votantes achar merecedora a prova. Sommados os valores de todos esses votos e dividida a somma pelo numero de votantes, ficará apurada a nota que o concorrente obteve pela sua prova oral, sendo considerado inhabilitado quando a nota for inferior a um. As fracções porventura resultantes da divisão acima indicada não serão desprezadas, ao contrario, influirão na classificação dos concorrentes. Terminadas todas as provas escriptas e oraes, serão sommadas as notas alcançadas por cada candidato, determinando-se, para os fins da classificação, o numero de pontos que lhe compete.

Serão classificados os cinco candidatos que tiverem alcançado maior numero de pontos, que não poderá ser inferior a 25 para permitir a classificação.

O candidato que deixar de comparecer, sem causa justificada, à prova para que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que for inhabilitado em uma prova escripta ou oral, não será admittido à prova seguinte. A justificação da falta de comparecimento dos concorrentes poderá ser aceita pelo presidente do concurso, quando apresentada antes de terminado o exame de todos os candidatos na materia; fora deste caso, porém, só por acto do ministro poderá ser aceita a justificação, para o fim de serem os concorrentes admittidos à prova da materia já examinada.

O inicio das provas do concurso deverá ter lugar dentro de 30 dias da data do encerramento da inscripção.

Por edital publicado no *Diario Official* serão convocados diariamente os concorrentes às provas oraes e escriptas a qua se tenham de submeter.

Os concursos serão validos pelo prazo de dois annos, contados da data da sua approvação pelo ministro e obedecerão às disposições constantes do capitulo VI, arts. 24 e 63 do regulamento desta Secretaria de Estado approved pelo decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911.

As petições e documentos para os fins da inscripção deverão ser entregues nesta Directoria Geral dentro do prazo marcado, nos dias uteis, das 3 às 5 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viacão e Obras Publicas, em 22 de fevereiro de 1913. — O director-geral, *Augusto de Bettencourt Carvalho Menezes*.

Directoria Geral de Viacão

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE PIQUETE A ITAJUBÁ

De ordem do Sr. ministro, se faz publico que no dia 26 de abril do corrente anno, á 1 hora, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de que trata o art. 54 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e cujos estudos definitivos foram approved pelo decreto numero 9.638, de 26 de junho de 1912.

A estrada será construida sob as condições seguintes:

I

A construção da estrada comprehende:

1º, roçada e destocamento;

2º, terra de argam necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;

3º, obras de arte;

4º, edificios e dependencias;

5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;

6º, assentamento de material fixo;

7º, assentamento da linha telegraphica;

8º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyradores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvedas por portaria do Ministerio da Viacão de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apoliceas, papel, de 5 % do uros ao anno, ao par, a importancia do custo da mencionada estrada.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não consta da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o tipo do mesmo material e a fabrica em que deve ser elle adquirido.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, accrescidas das despesas complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém, exceder ao dos orçamentos previamente approveds.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finais.

Nenhuma super-structura metallica será aceita e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos de resistencia.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo se fará a medição final e consequente pagamento definitivo.

O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

VI

A conservação dos trechos concluidos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que sejam recebidos pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e bemfeitorias necessarias á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar annualmente para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro da estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adiantados, para as respectivas despesas, dez dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de mora de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição dos trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20.000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada paga-

mento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorrogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juízo do mesmo Governo.

Fimda a prorrogação concedida, que não excederá de seis mezes o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo :

200\$ por dia até quatro mezes ;

400\$ por dia até oito mezes ;

1:000\$ por dia, de oito mezes em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo impará multas de 2:000\$ a 20:000\$900.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente accoito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicada no *Diário Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto de pleno direito, independente de acção ou interposição judicial, em cada um dos seguintes casos :

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro nos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas na clausula XI ;

2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo ;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante deslha ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juízo do Governo ;

4º, a greve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralysação dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante além da que corresponder á importância das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desacordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dois indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarem a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da dívida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A secuezação polera, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem elles activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorrogado a juízo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula XI quando por falta de cumprimento daquelle determinação taes prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

a) idoneidade do proponente;

b) preço da construção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fora do edital. A este envelope remittirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um signalo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recolhimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos tolos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltorio que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será privamente nomeada pelo Governo uma commissão de cinco membros para o exame e julgamento da prova de idoneidade exhibida pelos proponentes.

XIX

A preferencia será da la ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paraphrasis unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos.

XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXI

Si o proponente accoito deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXII

Os materiais e trabalhadores destinados á construção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

XXIII

No dia da assinatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de tola a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

Si não se realizar a entrega, ficam interrompidos os prazos mencionados na condição II, os quaes passarão a ser contados da data em que a mesma se effectuar.

No caso acima, a entrega poderá ser feita por trechos de 10 kilometros.

XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que for assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem q. n. dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 23 de Janeiro de 1913.—*Alfonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 40 da rua Figueiredo, 434 da rua do Livramento, 57, 6, 8, 37, 57 e 10 da rua dos Arcos, 51 da rua Senador Euzébio, 62 da rua Clap, 3 da rua Lins de Vasconcellos, 36 da rua Gonçalves Dias, 2, 11, 13, 7 e 101 da rua Senador Dantas, 39 e 53 da rua Augusta, 491 da rua Miguel Angelo, 274 e 281 da rua Senador Pompeu, 83 da rua de S. José, 119 da rua de Sant'Anna, 117 e 119 da rua Duque Estrada Meyer, sem numero da Estrada da Penha, esquina de Santa Izabel, 769, 786 e 809 da Estrada da Penha, 52 da rua Marechal Bittencourt, 9 da rua Maria Antonia, 123 da rua Dr. Garnier e 802, 726, 759 e 1,711 da Estrada da Penha, sendo que do 19 ao ultimo já se acham multados em duzentos mil réis cada um. Outrossim, convido os proprietarios dos predios ns. 267 e 301 da rua Barata Ribeiro a fim de collocarem mais uma caixa de agua visto as existentes não comportarem o volume de 1.200 litros de agua.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 17 de março de 1913.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietarios abaixo mencionados a effectuarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, pagamentos relativos a serviços executados em proveito dos mesmos, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas cobradas judicialmente:

Predios ns. 60 da praia do Flamengo, Companhia Telephonica, 90 da rua do Lavradio, 172 e 174 da rua Santo Christo, 232 da rua de Santa Luzia, 154 da de S. Francisco Xavier, 71 da de Dr. Joaquim Silva, 30 A da de Candido Benicio, 83 da de Misericordia, 291 da do Coronel Pedro Alves, 23 da de Bento Lisboa, 207 da praça da Republica, 55 da da de Tiradentes, 374 da praia do Botafogo, 14 e 18 da rua Capitão Salomão, 262 da de Figueira de Mello, 270 da do Hospicio, 173 da do Dr. Dias Ferreira, 320 da da Alfandega, 48 da de Visconde de Inhaúma, 221 da de Santa Luzia, 65 da de Quitanda, 152 da do Ouvidor, 95 da do Haddeek Lobo, 384 da de Mariz e Barros, 155 da do Lavradio, 268 da do Visconde de Sapucahy, 91 da de S. Leopoldo, 21 e 51 da de Visconde de S. Vicente, 31 e 33 da do Barão de Mesquita, 219 da do Cattete, 61 da do Riachuelo, 215 da de Santo Christo, 38 da de Silveira Martins, 116 da do Cattete, 46 da de Felipe Camarão, 31 da de Gamboa, 25 da de Riachuelo, 1 da de Theophilo Ottoni, 265 da do Cattete, 51 da da Lapa, 83 da de Iguaçu, 371 da de Francisco Eugenio, 102 da do Cattete, 307 da do Cattete, 71 da de Mauá, 144 da de Goyaz, 129 da do Barão de S. Felix, 106 da do Livramento, 75 da do Lavradio, 101 da praia do Retiro Saudoso, 100 da rua Dezoito de Outubro, 11 da da Alfandega, 2.020 da Estrada de Santa Cruz, e 166 da rua General Gurjão.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de março de 1913.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Costas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 12 BOIAS ILLUMINATIVAS PARA O BALISAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De conformidade com o art. 51, lettra G, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo publico, de ordem do Sr. inspector, as propostas abertas e lidas no dia 17 do corrente, na sede desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, em presença da comissão para esse fim designada e dos concurrentes Herm. Stoltz & Comp., Behrend Schmidt & Comp. e Haupt & Comp., para o fornecimento de 12 boias illuminativas para o balisamento do canal de acesso ao caes do porto do Rio de Janeiro, nos termos do edital de 8 do mez corrente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913.—Luiz de Castro, secretario.

Proposta de Behrend Schmidt & Comp., representantes do Julius Pintsch Antiegesellschaft Berlin, para o fornecimento de 12 boias illuminativas á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Proposta A

12 boias illuminativas do systema da acetylene dissolvido, construção «Ipa» com uma lanterna de 200 ^m/_m de diametro com um bico de 14 litros.

O carregamento consiste em seis recipientes, contendo gaz sufficiente para um funcionamento ininterrupto de seis mezes, com luz intermitente de intervallos iguaes.

Preço de uma boia conforme desenho n. 14.216..... 9:700\$000
Seis recipientes de reserva pelo preço de..... 380\$000

Este preço incluye o custo da pauta, das amarras, um fogo de seis recipientes bem como as despesas de montagem e collocação.

Proposta A.

A fim de obter maior economia no consumo de gaz, pôde-se matir as boias de um relógio que apaga a luz pela manhã e a accende ao anoitecer. A este relógio não é preciso dar corda, pois trabalha automaticamente pela pressão do proprio gaz na boia.

Nestas condições poderamos offerecer a boia proposta acima pelo preço de 8:500\$, porém com apenas tres recipientes, bastando esta carga para seis mezes.

Assim também só se precisaria de tres recipientes de reserva pelo preço de 380\$000 cada um.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1913.—Por procuração de Behrend Schmidt & Comp., Ernst Heins.

Proposta B

O mais moderno em materia de balisamento representa o systema de gaz «Blan», que, pela sua simplicidade e economia no custeio, offerece vantagens sobre todos os demais systemas.

Propomos fornecer 12 boias deste systema «Ipa» de forma biconica munida de lanterna de 200 ^m/_m de diametro com bico de consumo horario de 9 litros.

O carregamento desta boia é feito de maneira a ligar os recipientes por meio de uma mangueira com o corpo na boia, deixando assim passar o gaz para esta. Voltam, então, os recipientes vazios. Este serviço é feito dentro de 20 a 25 minutos.

Para obter o gaz, não se precisa de usina para produzi-lo, o mesmo pôde ser adquirido prompto como si se fizesse a compra do carbureto.

Podemos fornecer esta boia, prompta e funcionando, inclusive oito recipientes, pelo preço de 7:750\$000.

Proposta B

Si a inspectoria deseja economizar no consumo do gaz, recomendamos o relógio automatico, apagando a luz de manhã e accendendo a noite.

Nestas condições, a mesma carga prevista na proposta B bastaria para pouco menos de um anno.

O preço deste relógio é de, cada um, 450\$000.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1913.—Por procuração de Behrend Schmidt & Comp., Ernst Heins.

Proposta que á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes fazem Haupt & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua da Alfandega n. 60, e representantes da Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator de Stockholm na Suécia, para o fornecimento de 12 boias illuminativas, automaticas, de gaz acetylene, para o balisamento do canal de acesso ao Caes do Porto do Rio de Janeiro, conforme o edital publicado no Diario Official.

Haupt & Comp. propõem-se a fornecer :

12 boias completas, B. 300/XIII, illuminadas por gaz acetylene pelo systema «Aga», conforme o desenho n. 4.177 e a descrição, aqui juntos, ao preço, por cada uma, de 8:750\$000.

Entendendo-se este preço para a boia collocada no local garindicado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e prompta a funcionar durante o tempo de seis mezes.

O despacho o direitos aduanciros correrão por conta dessa inspectoria.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1913.—Haupt & Comp.

Proposta de Herm Stoltz & Comp. á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Herm Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á Avenida Rio Branco nesta Capital, propõem-se a fornecer a esta inspectoria, de accordo com o edital de concorrência publicado no Diario Official, 12 boias illuminativas, automaticas, de gaz acetylene, para o balisamento do canal de acesso ao caes do porto do Rio de Janeiro, do typo Wilson, já adoptado e que se acha funcionando no Caes do Porto n. 7 1/2 B, com lanternas de 200 ^m/_m de diametro, tendo o peso total de 4.000 kilos, para carga de 500 kilos de carbureto de calcio. O funcionamento é intermitente, sendo os periodos de luz e eclipse iguaes.

As boias produzem o gaz acetylene necessario para o seu funcionamento, sem interrupção, durante seis mezes no minimo, e serão fornecidas, funcionando no local indicado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com todos os accessorios, pelo preço de 10:100\$ (dez contos e cem mil réis) cada uma, completa, inclusive uma carga para seis mezes de duração.

As boias podem ser fornecidas tres mezes a contar da data em que o contracto seja registrado pelo Tribunal de Contas ou mais cedo, si convier a esta inspectoria.

O pagamento será effectuado pela Caixa Especial de Portos, do seguinte modo:

50 % na chegada do material conferido;

50 % depois de aceitas as boias funcionando no lugar.

Os direitos aduaneiros correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, vindo o material consignado à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Os proponentes acceptam todas as clausulas do referido edital. Rio de Janeiro, 10 de março de 1913.—Por procuração de Herin Stoltz & Comp., Henry Lachmund.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material destinado ao consumo das officinas do Engenho de Dentro:

- 400 caixas de graxa Symington ou equivalente para manga de eixo de 216X95 para vagões série V de 20 toneladas, desenho;
- 400 caixas de graxa para carros de passageiros typos B e D para manga de eixo de 170X95, segundo o desenho da locomocão n. 305 (Symington);
- 200 molas ellipticas para carros de passageiros séries B e D, segundo o desenho n. 28;
- 200 molas para trucks de carros de passageiros, segundo o desenho n. 129, espiraes;
- 400 barras de trucks completos, superior e inferior; para truck diamante da vagões de 20 toneladas, segundo o desenho n. 255;
- 100 barras para trucks, completas, para vagões da série 00;
- 1.000 manilhas completas para vagões de mercadorias, segundo o desenho n. 22;
- 200 eixos montados, manga de eixos de 170X95, centro de rodas de aço fundido com aros de aço ou rodas inteiriças de aço (Pressed's teel).

Todos estes materiaes são para carros e vagões da bitola de 1m,60.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao apresentante da proposta do preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço que deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta estrada, correndo por conta da mesma unicamente as despesas aduaneiras.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias dos proponentes, serão entregues em envolvero fechado, contendo na parte externa a indicação do assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de outro, tambem fechado, em separado, contendo todos os documentos que provejam a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500\$, previamente depositada na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União si o proponente preferido recusar-se assignar o contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes de abertas as propostas.

As propostas cujos apresentantes não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, si os preços pedidos forem muito elevados, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras que o proponente offerceer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

O material será entregue dentro do prazo de 90 dias contados da data em que fôr aceita a proposta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1913.—José Ricardo de Albuquerque, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA DE LEI, DESTINADA AO CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 22 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de madeira de lei, destinada ao consumo das officinas do Engenho de Dentro, nas seguintes condições:

- 360.000 m. 3. de peroba parda ou amarella, comprimento minimo 5m,0, esquadria minima 6m,50 X 0m,50;
- 100.000 m. 3. de peroba parda ou amarella, de 12 metros de comprimento, esquadria minima de 0m,50 X 0m,50;
- 200.000 m. 3. de cedro vermelho, comprimento minimo de 5 metros, esquadria minima de 0m,50 X 0m,50;
- 25.000 m. 3. de jequitibá branco de 5 metros de comprimento minimo e esquadria de 0,50 X 0,50;
- 200.000 m. 3. de vinhatico antiarello, 5 metros de comprimento minimo e esquadria de 0m,50 X 0m,50.

A concorrência versará apenas para o preço em réis, para o metro cubico da madeira, entregue na intendencia, no prazo de oito dias, da aceitação da proposta, cabendo a preferéncia de direito ao apresentante da proposta de preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em um só envolvero fechado, contendo por fôra desse envolvero o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados por edital dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhum.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por metro cubico do material.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta de preço mais modico.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico que, tendo sido julgados idoneos os concurrentes que apresentaram propostas na concorrência realizada no dia 14 do corrente, para o fornecimento acima mencionado, serão as mesmas propostas abertas e lidas nesta secretaria, ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, sendo nessa occasião restituídos aos mesmos concurrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de março de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUÇOEIRAS E TABOAS DE PINHO PARA O CONSUMO DAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couçoeiras e taboas de pinho, destinadas ao consumo das officinas do Engenho de Dentro, nas seguintes condições:

- 300 couçoiras de pinho de Riga de 24' de comprimento mínimo, e 9"X4" de esquadria;
 2.000 metros quadrados de pinho americano em taboas de 4m,50, esquadria de 0m,036X0m,025;
 3.000 metros quadrados de pinho do Paraná em taboas de 4m,50 e esquadria de 0m,036X0m,025.

A concorrência versará apenas para o preço em réis por metro cubico da madeira acima entregue na intendencia, no prazo de oito dias da aceitação da proposta, cabendo a preferência de direito ao apresentante da proposta de preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qual-quer outra.

As propostas que devem estar selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em um só envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero, deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da União, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhum.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por metro cubico da madeira.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta de preço mais modico.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS BROOKS E AMERICAN, BITOLAS DE 1^m,00 E 1^m,60

De ordem da directoria faço publico que, tendo sido julgados idoneos os concorrentes que apresentaram propostas na concorrência realizada no dia 14 do corrente mez, para o fornecimento acima mencionado, serão as mesmas propostas abertas e lidas nesta secretaria, ás 2 horas da tarde da amanhã 19 d'isto mez, sendo nessa occasião restituídos aos mesmos concorrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de março de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO, DISCOS DE FITAS DE APARELHO TELEGRAPHICO E CARBURETO DE CALCIO PARA A 3^a DIVISÃO

De ordem da directoria faço publico que, tendo sido julgados idoneos os concorrentes que apresentaram propostas na concorrência hoje realizada para o fornecimento acima mencionado, serão as mesmas propostas abertas e lidas nesta secretaria, á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente mez, sendo nessa occasião restituídos aos mesmos concorrentes os documentos que servirem de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de março de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA CONSUMO DAS OFFICINAS

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo transcrevo as propostas abertas e lidas hoje, nesta secretaria, para o fornecimento acima citado.

Proposta n. 1

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario ns. 55 e 58, propõem fornecer a essa estrada, nos termos do edital de 7 do corrente mez, cujas condições declararam aceitar, os seguintes artigos, pelos preços abaixo:

2 rolos com 100 kilogrammas de cano de chumbo de 1/2" interior, kilo.....	\$520
2 rolos com 100 kilogrammas de cano de chumbo de 5/8" interior, kilo.....	\$520
12 torneiras de latão de 1/2", uma.....	2\$800
12 torneiras de latão de 5/8", uma.....	3\$500
6 registros de latão de 5/8", um.....	3\$200
6 registros de latão de 1/2", um.....	2\$800
2 brocas americanas de 3/16", uma.....	1\$150
2 brocas americanas de 1/4", uma.....	1\$700
2 brocas americanas de 5/16", uma.....	1\$150
2 brocas americanas de 3/8", uma.....	2\$150
2 brocas americanas de 7/16", uma.....	3\$500
2 brocas americanas de 1/2", uma.....	3\$900
2 brocas americanas de 9/16", uma.....	4\$200
2 brocas americanas de 5/8", uma.....	5\$100
1 broca americana de 11/16", uma.....	5\$380
1 broca americana de 3/4", uma.....	6\$200
1 broca americana de 13/16", uma.....	7\$000
1 broca americana de 7/8", uma.....	8\$000
1 broca americana de 15/16", uma.....	9\$000
1 broca americana de 1", uma.....	10\$000
1 broca americana de 1 1/16", uma.....	11\$000
1 broca americana de 1 1/8", uma.....	15\$000
1 broca americana de 1 3/13", uma.....	19\$000
1 broca americana de 1 1/4", uma.....	25\$000
100 kilos de astanho em vergas, kilo.....	4\$000
10 vergalhões quadrados Lmoor de 2 3/4", kilo.....	\$110
30 vergalhões redondos Lmoor de 2", kilo.....	\$110
50 vergalhões redondos Lmoor de 1 3/8", kilo.....	\$10
2 barras de carvão para escovas de 1", uma.....	30\$100
2 barras de carvão para escovas de 3/4", uma.....	23\$100
2 barras de carvão para escovas de 1/2", uma.....	22\$100
2 barras de carvão para escovas de 3/8", uma.....	20\$100
600 curvas de ferro maleavel de 1" 1/4 X 1" 1/4, uma.....	3\$000
1.000 torneiras de ferro fundido de 1" 1/4 X 1" 1/4 an- gle-fetting, uma.....	26\$200
500 luvas de ferro maleavel de 3/8", uma.....	2\$000
500 junções de ferro maleavel de 3/8", uma.....	4\$000
500 TT de ferro maleavel de 3/8" X 3/8", um.....	2\$000
500 metros de corrente de ferro com elos de 3/8", kilo.....	15\$0
500 TT de ralo para canos em geral de 1" 1/4, um.....	4\$800
1.000 parafusos com uma porca de 5" 1/2 X 1/2, kilo.....	1\$500
1.000 parafusos com uma porca de 7" 1/4 X 5/8, kilo.....	1\$500
1.000 ditos idem, idem de 4" X 5/8, kilo.....	1\$500
1.000 ditos idem, idem de 3 1/2" X 5/8", kilo.....	1\$500
1.000 ditos idem, idem de 2 1/2" X 5/8", kilo.....	1\$500
1.000 parafusos com roca soberba de 1" X 5/8, kilo.....	1\$500
1.000 ditos idem, idem de 6 1/2" X 5/8", kilo.....	1\$500
1.000 ditos idem, idem de 3 1/2" X 5/8", kilo.....	1\$500
1.000 ditos idem, idem de 3" X 1/2", kilo.....	1\$500

O material será entregue dentro do prazo e nas condições estabelecidas no referido Edital, com excepção porém dos vergalhões Lowmoor, das 600 curvas, 1.000 torneiras, 500 luvas, 500 junções, 500 TT de ferro e 500 TT de ralo, artigos estes que só poderão ser entregues dentro do prazo de 60 dias, visto como dependem ainda de importação.

Todos os materiaes serão entregues na Intendencia dessa Estrada.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1913.—Borlido Maia & Comp.

Proposta n. 2

Proposta que fazem Amadeu Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua da Alfandega n. 139, com commercio de madeiras do paiz, em alta escala, para fornecimento de 10 toras de peroba parda, 10 toras de vinhatico amarello e quatro toras de jequitibá rosa, para o consumo das officinas da 4^a divisão, tudo de accordo com o edital da Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de 7 do corrente:

10 toras de peroba parda, comprimento minimo de 5^m,00, esquadria minima de 500^m/500^m, esquadria maxima de 1^m,00X1^m,00, ao preço de 157\$ o metro cubico;

10 toras de vinhatico amarello, comprimento de 5^m,00, esquadria minima de 500^m/500^m, esquadria maxima de 1^m,00X1^m,00, ao preço de 124\$ o metro cubico;

4 toras de Jequitibá rosa, comprimento minimo de 3^m,00, esquadria minima de 500^m/350^m, esquadria maxima de 1^m,00X1^m,00, ao preço de 92\$ o metro cubico.

Toda a madeira será entregue na pátio da Estação Marítima, onde se acha a intendência da Estrada, e no prazo de 15 dias, contados da aceitação da presente proposta, conforme preceitua o edital acima referido.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — *Amadeu Mucedo & Comp.*

Proposta n. 5

Hime & Comp. negociantes estabelecidos à rua Theophilo Ottoni n. 52, vem propor à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o consumo das oficinas, de acordo com o edital de 7 de março de 1913, os seguintes materiais:

2 rolos de cano de chumbo de 1/2" com 100 kilos, kilo	\$160
2 rolos de cano de chumbo de 5/8" com 100 kilos, kilo	\$460
100 tubos de ferro para caldeira 2" x 12, 8", um.....	14\$000
100 ditos, idem, idem 2" x 13, 8", um.....	15\$000
6 cantoneiras de aço 8" x 3" x 3/8", kilo.....	\$850
100 kilos de estanho em vergas, kilo.....	4\$600
10 vergalhões de ferro Lowmoor quadrado 2" 3/4, kilo	\$750
30 ditos, idem, idem redondo 2", kilo.....	\$700
50 ditos, idem, idem, idem 1" 3/8, kilo.....	\$700
500 metros de corrente de ferro elo 3/8, metro.....	2\$700
1.000 parafusos com porca de 5 1/2 x 1/2, kilo.....	1\$050
1.000 ditos, idem, idem de 7 1/4 x 5/8, kilo.....	\$980
1.000 ditos, idem, idem de 4 x 5/8, kilo.....	\$980
1.000 ditos, idem, idem de 3 1/2 x 5/8, kilo.....	\$980
1.000 ditos, idem, idem de 2 1/2 x 5/8, kilo.....	\$980
1.000 ditos com rosca soberba de 4 x 5/8, kilo.....	4\$190
1.000 ditos, idem, idem de 6 1/2 x 5/8, kilo.....	4\$190
1.000 ditos, idem, idem de 3 1/2 x 5/8, kilo.....	4\$190
1.000 ditos, idem, idem de 2 1/2 x 5/8, kilo.....	4\$050

Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — *Hime & Comp.*

Proposta n. 4

Proponho vender à Estrada de Ferro Central do Brasil, sujeitando-me às condições e multas regulamentares em vigor, e de acordo com o edital publicado:

100 pares de cortinas com ganchos de 1^m,80 x 1^m,20 iguaes à amostra que se encontra no gabinete do chefe da oficina de carros, por..... 120\$000

Prazo: cinco mezes para entrega na Intendência.

Nota—Estas cortinas serão perfeitamente iguaes à amostra, que mede 1^m,97 x 1^m,57 e com monogramma da estrada, que foi por mim vista e examinada.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — *J. da Rocha Vianna.*

Laport, Irmão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à Avenida Rio Branco ns. 62 e 64, de acordo com o Edital de Concurrença de 7 do corrente mez, vem propor o fornecimento dos seguintes materiais:

12 torneiras de latão de 1/2", uma.....	3\$000
12 torneiras de latão de 5/8", uma.....	3\$950
6 registros de latão de 5/8", um.....	3\$700
6 registros de latão de 1/2", um.....	3\$350
100 tubos de ferro para caldeira de 2" x 12, 8", kilo...	\$780
100 tubos de ferro para caldeira de 2" x 13, 8", kilo...	\$780
2 brocas americanas de 3/16", uma.....	1\$400
2 brocas americanas de 1/4", uma.....	1\$600
2 brocas americanas de 5/16", uma.....	1\$800
2 brocas americanas de 3/8", uma.....	2\$200
2 brocas americanas de 7/16", uma.....	2\$700
2 brocas americanas de 1/2", uma.....	3\$400
2 brocas americanas de 9/16", uma.....	3\$800
2 brocas americanas de 5/8", uma.....	4\$500
1 broca americana de 1 1/16", por.....	4\$900
1 broca americana de 3/4", por.....	5\$800
1 broca americana de 13/16", por.....	6\$100
1 broca americana de 7/8", por.....	7\$800
1 broca americana de 15/16", por.....	8\$400
1 broca americana de 1", por.....	9\$800
1 broca americana de 1-1/16", por.....	10\$500
1 broca americana de 1-1/8", por.....	11\$000
1 broca americana de 1-3/13", por.....	18\$000
1 broca americana de 1-1/4", por.....	24\$000
100 kilos de estanho em vergas, kilo.....	4\$580
2 barras de carvão para escovas de 1", uma.....	2\$300
2 barras de carvão para escovas de 3/4", uma.....	24\$000
2 barras de carvão para escovas de 1/2", uma.....	19\$000
2 barras de carvão para escovas de 3/8", uma.....	17\$000
600 curvas de ferro maleavel de 1 1/4" x 1 1/4", uma...	2\$800
1.000 torneiras de ferro fundido de 1 1/4" x 1 1/4", (angio feeling), uma.....	27\$000
500 luvas de ferro maleavel de 3/8", uma.....	1\$800

500 junções de ferro maleavel de 3/8", uma.....	3\$750
500 TT de ralo para canos em geral de 1 1/4", um.....	34\$000
500 TT de ferro maleavel de 3/8" x 3/8" x 3/8", um.....	1\$950
500 metros de corrente de ferro com elos de 3/8", kilo...	1\$580

Em tempo, declaramos que todos os artigos são para entrega no prazo de 15 dias de acordo com o edital, com excepção das curvas, torneiras, luvas, junções e TT, que por não haver no mercado só poderemos entregar no prazo de 60 dias a contar da data da respectiva carta de encomenda.

Os preços da presente proposta são para o material entregue na Intendência, correndo todas as despesas por conta dos proponentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — *Laport Irmão & Comp.*

Grupo n. 6

De acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 7 de março de 1913, os abaixo assignados propõem-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material destinado ao consumo das oficinas da 4ª divisão:

10 toras de peroba parda, comprimento minimo de 5^m,0, esquadria minima de 500 m/m x 500 m/m, esquadria maxima de 1,00 x 1,00, ao preço por metro cubico de 161\$000.

10 toras de vinhatico amarello comprimento de 5^m,0, esquadria minima de 500 m/m x 500 m/m, esquadria maxima de 1,00 x 1,00, ao preço por metro cubico de 127\$000.

4 toras de jequitibá rosa, comprimento minimo de 3^m,0, esquadria minima de 500 m/m x 350 m/m, e esquadria maxima de 1,00 x 1,00, ao preço por metro cubico de 95\$000.

A madeira em questão será de superior qualidade, exactamente como pede o edital de concorrência e entregue no pátio da estação Marítima, dentro do prazo maximo de 15 (quinzo) dias após a aceitação da proposta.

Fazemos acompanhar esta dos documentos exigidos pelo edital de 7 de março acima citado.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — *Alves Vasconcellos & Comp.*

Proposta n. 7

Proposta que fazem Souza Baptista & C., negociantes matriculados e estabelecidos no largo do Carioca n. 9, para fornecerem à Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo especificados, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* e as demais condições regulamentares dessa repartição:

100 pares de cortinas com ganchos, de 1,80 x 1,20, eguaes à amostra que se encontra no gabinete do chefe da oficina de carros, a 68\$ cada um..... 6:800\$300

Prazo para a entrega—cinco mezes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1913. — *Souza Baptista & C.*

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de março de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO

Da ordem do Sr. Dr. director, communico aos Srs. interessados, para os devidos fins, que o escriptorio central desta estrada achase funcionando actualmente, no predio da rua de S. Pedro n. 87. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 17 de março de 1913. — *José Francisco de Souza Porto*, secretario interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

AVISO

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos Srs. interessados, que a abertura das propostas apresentadas à concorrência para o fornecimento de carvão de forja e de coque, durante o corrente anno, realizada em 15 de março corrente, terá lugar no proximo dia 19, quarta-feira, ao meio dia, no escriptorio central desta estrada, à rua S. Pedro n. 87.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 18 de março de 1913. — *José Francisco de Souza Porto*, secretario interino.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Da ordem do Sr. director geral declaro que se acha aberta, por espaço de trinta dias, a contar da presente data, na 2ª secção desta sub-directoria, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, inscripção

para os candidatos aos lugares de carteiros de 3ª classe da Directoria Goral dos Correios.

O candidato deverá requerer juntamente: attestado da vaccina, attestado medico provando não soffrer de moléstia infecto-contagiosa e que não tem defeito physico que o inhabilita das funcções do cargo; prova de que é maior de 13 e menor de 30 annos e attestado do bom comportamento.

Todos esses documentos devem estar com as firmas reconhecidas por tabellião, excepto aquelles que, por força da lei, se acham isentos.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez — leitura o dictado — e arithmetica — problemas sobre as quatro operações fundamentais.

Directoria Goral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, Rio de Janeiro, 13 de março de 1913. — O sub-director, B. Araújo Faria Rocha.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico qua se acha aberta, por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção desta Administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção dos candidatos ao concurso a realizar-se para o preenchimento das vagas, que occorrerem de praticantes da 2ª classe desta Administração. De accordo com o art. 429 do Regulamento Postal em vigor, os candidatos juntarão aos seus requerimentos de inscripção os seguintes documentos: — Certidão, e na falta desta, justificação feita em juizo, de terem mais de 18 annos e menos de 30 annos de idade; attestado medico provando que são vaccinados, não soffrem de moléstia transmissivel, gosando de boa saúde e não tem defeito physico, momento dos órgãos da vista e da audição; e attestado do bom comportamento.

Aos candidatos que já estiverem no effectivo exercicio de qualquer cargo postal serão dispensadas as proximas supra citadas. As provas exigidas serão escriptas e orais e versarão sobre as seguintes materias:

- a) Portuguez, analysys lexica e syntactica de um trecho classico, sob dictado;
- b) Francez, traducção, sob dictado;
- c) Geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil;
- d) Arithmetica, questões praticas, até ás proporções e suas applicações, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação o conhecimento demonstrado perante a commissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escriptura mercantil e desenho linear.

Nas provas escriptas de linguas estrangeiras será facultado o uso de dictionarios, e as orais constarão de leitura, traducção para o portuguez e analysys lexica do trecho lido.

As provas de escriptura mercantil e de desenho serão somente graphicas. Considerar-se-ha approvedo o candidato que obtiver maioria de notas boas; bastando uma nota má para inhabilitação.

O concurso será válido por tres annos, contados da data da sua approvação.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 17 de março de 1913. — O contador, Luiz M. Oliveira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Goral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO OBSERVATORIO NACIONAL, NO MORRO DE S. JANUARIO

Tendo sido accoita a proposta dos Srs. João Caetano da Silva Lara e Felício Miralho para as obras de que tratou a concorrência acima indicada, realizada a 11 do corrente, convido, de ordem do Sr. ministro, os referidos proponentes a virem assignar o respectivo contracto dentro do cinco dias a contar da publicação desta, conforme o disposto na clausula IX do edital de concorrência.

Directoria Goral de Contabilidade 17 de março de 1913. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Inspectoria de Pesca

De ordem do Sr. inspector convido os Srs. Aristarcho Washington Migon e Atahualpa de Azevedo a comparecerem com urgencia nesta inspectoria a fim de provar o primeiro ser cidadão brasileiro e o segundo fazer reconhecer uma firma em attestado que juntou como documento ao requerimento que apresentou a esta repartição.

Inspectoria de Pesca, 13 de março de 1913. — O chefe do escriptorio, Gustavo Guimarães.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Braga Costa

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1913

Nos quinze dias do mez de março de mil novecentos e treze, á uma hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da Companhia Braga Costa, á rua da Quitanda n. 125, dez Srs. accionistas, cujas assignaturas estão lançadas no livro de presença, representando por si e por seus constituintes, cujas procurações foram exhibidas, 9.775 (nove mil setecentos e setenta e cinco) accções, o Sr. Antonio de Souza Pimentel, presidente da companhia, declarou haver numero legal de accionistas presentes, representando mais da sete oitavos do capital social, constituída a assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, conforme os respectivos annuncios insertos no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* de 9 do corrente mez e desta data, e propoz para presidência o accionista Sr. Albino José de Almeida, o qual, accoito por unanimidade, assumiu a presidencia e convidou para primeiro secretario o accionista Sr. Rodrigo de Araújo Teixeira Pinto e para segundo o accionista Sr. Adriano Pereira.

Em seguida, o Sr. presidente faz ver que, já tendo sido approveda a acta da sessão anterior, tinha esta assembleia de tomar conhecimento e deliberar sobre o contrahimento de um empréstimo destinado ao resgate da divida da companhia pelos *debentures* ainda existentes em circulação do actual empréstimo, conforme a exposição e proposta da directoria, com o parecer favoravel do conselho fiscal, que estão sobre a mesa e a cuja leitura ia proceder o primeiro secretario.

O Sr. primeiro secretario leu a seguinte

Exposição

Srs. accionistas — Por deliberação da assembleia geral extraordinaria de 29 de junho do anno passado (1912), ficou a directoria desta companhia autorizada com poderes plenos a vender, quando entendesse conveniente, mediante accordo com os portadores de *debentures*, os terrenos e predios de que a companhia não precisasse para os fins sociaes, applicando o producto á redução da divida.

Não encontrou a companhia a menor reluctancia por parte dos portadores dos *debentures*, mas não pôde realizar transacção alguma, porquanto, pela natureza do titulo — Obrigação ao portador — o consentimento dado pelos actuaes portadores dos *debentures* não seria sufficiente para exonerar da obrigação hypothecaria o terreno ou terrenos que a companhia vendesse, sendo indispensavel o resgate de todos os *debentures* que ainda se acham em circulação. Então lembrou-se a directoria de obviar o inconveniente, contrahindo um empréstimo com seus capitalistas desta praça e com o producto desse empréstimo resgatar os referidos *debentures*.

Para tal fim, entenderam-se com os Srs. João Garcia de Almeida e José Pinto dos Reis, que se promptificaram a emprestar os 490:000\$ (quatrocentos e noventa contos de réis) de que a companhia precisa para resgatar os *debentures*, emprestando o Sr. João Garcia de Almeida a quantia de 380:000\$ (trezentos e oitenta contos de réis) e o Sr. José Pinto dos Reis a de 110:000\$ (cento e dez contos de réis), nas condições de que dá noticia e sciencia a proposta que tem a honra de submeter á deliberação desta assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1913. — Os directores: Antonio de Souza Pimentel. — Manoel Gonçalves Capella.

Proposta

Fica a directoria da Companhia Braga Costa autorizada com plenos poderes quantos em direito necessarios sejam, a:

1º, resgatar o empréstimo por *debentures* actualmente em circulação, que fora de 700:000\$ (setecentos contos de réis) ut authorização da assembleia geral extraordinaria de 15 de setembro de 1906, e é hoje de 490:000\$ (quatrocentos e noventa contos de réis) apenas representados por 2.150 *debentures*, contrahindo para tal fim um empréstimo dessa importancia, 490:000\$, sendo com o Sr. João Garcia de Almeida de 380:000\$ (trezentos e oitenta contos de réis) e com o Sr. José Pinto dos Reis de 110:000\$ (cento e dez contos de réis), nas seguintes condições iguaes, para ambos os credores:

- a) o prazo do empréstimo será de cinco annos;
- b) os juros serão de 8 % ao anno, pagos por trimestres vencidos;

c) o producto das vendas de terrenos e predios de que a companhia não precisar para seus fins sociaes, ut resolução da assembleia geral extraordinaria de 29 de junho do anno passado, será applicado á amortização ou pagamento integral da divida hypothecaria;

d) independentemente da forma de pagamento de que trata a alinea anterior, a companhia reserva-se o direito de pagar por antecipaçaõ todo ou parte do empréstimo, quando o entenda conveniente.

2º Igualmente fica a directoria autorizada a garantir a cada um dos prestamistas o pagamento do respectivo empréstimo, dando.

lhes em hypotheca pelo prazo e condições acima declarados: ao credor João Garcia de Almeida, o edificio da fabrica e terrenos annexos sitos ás ruas Voluntarios da Patria n. 485, antigo 211 A; Humaytá n. 129, antigo 33 A, e Visconde de Silva n. 161, na freguezia da Lagoa, desta cidade, e ao credor José Pinto dos Reis, o predio á rua da Quitanda n. 125, antigo 103, da freguezia da Candelaria, e para isso esta assembléa geral extraordinaria concede-lhe todos os poderes em direito necesarios e permitidos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1913.—Os directores: *Antonio de Souza Pimentel.*—*Manoel Gonçalves Capella.*

RECEBER DO CONSELHO FISCAL

Us abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Braga Costa, tomando conhecimento da proposta supra, para resgate dos *debentures* ainda em circulação por meio de um empréstimo de 490:000\$ (quatrocentos e noventa contos de réis) e, depois de estudada a maturidade, declaram-se de pleno accordo com ella, que consulta perfeitamente os interesses da companhia, pelo que são de parecer que deve a mesma proposta ser approvada.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1913.—*João Miranda.*—*Manoel Pereira da Cunha.*

Submettida a proposta supra á discussão e não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, foi posta a votos e unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e suspende a sessão para ser lavrada esta acta.

Em seguida, reaberta a sessão, é lida a presente acta e approvada unanimemente sem discussão e vae ser assignada pelo mesa e por todos os accionistas presentes, que representam tres quartos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. *Albino José de Almeida*, presidente.—*Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto*, 1º secretario.—*Adriano Pereira*, 2º secretario.—*Antonio de Souza Pimentel.*—Por procuração de D. Maria Eugenia Costa Braga Reis, *Antonio de Souza Pimentel.*—*Manoel Gonçalves Capella.*—*João Miranda.*—*Manoel Pereira da Cunha.*—Por meu meu filho menor Julio, *Antonio de Souza Pimentel.*—*Antonio de Meirelles Maia.*

Companhia de Madeiras Nacionais

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1913

Aos vinte seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e treze, reunidos, á uma hora da tarde, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni numero noventa (sobrado), nove (9) accionistas, representando 2.870 acções, conforme o livro de presença, o director-presidente senhor doutor Mario de Oliveira Roxo abriu a sessão, convidando o accionista senhor commendador Manoel Antonio da Costa Pereira para presidir os trabalhos, o que foi accito pelo mesmo, assumindo a presidencia e convidando para secretarios os accionistas senhores João Ferrer e Abel Monteiro de Barros. Da tal modo constituída a mesa, o senhor presidente allude aos motivos que determinaram a reunião, conforme os annuncios de convocação publicados na imprensa.

O senhor segundo secretario lê então a acta da ultima sessão, que foi extraordinaria e teve lugar em dez-sete de agosto do anno proximo passado de mil novecentos e doze, acta já approvada nessa assembléa por ter sido assignada por accionistas que representavam mais de tres quartas partes do capital social, sendo por esse motivo dispensada pelo senhor presidente a costumada discussão e consequente votação.

Por proposta do accionista senhor Joaquim da Silva Cardoso, é dispensada a leitura do relatorio, balanço o parecer do conselho fiscal attinentes ás contas do anno social findo, visto ter sido tudo publicado no *Diario Official* de vinte e tres do corrente e no *Jornal do Commercio* de vinte e um (tambem do corrente).

O Sr. presidente declara, por isso, em discussão os referidos relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal e, não tendo accionista algum pedido a palavra, foi tudo approvado pelos presentes, depois de posto a votos pelo Sr. presidente, abstenção-se de votar, no entanto, a directoria e o conselho fiscal. De conformidade com os annuncios publicados, o Sr. presidente declara em seguida que vae se proceder á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes, cujos mandatos findaram; por isso, pedia aos Srs. accionistas para se munirem de cedulas, que, recolhidas em seguida e nomeados dous escrutadores, deram o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.

Dr. Geraldo Pacheco Jordão.

Fernando Gaffrée.

Para supplentes:

Dr. Luiz Moraes.

Coronel Octavio Monteiro de Barros.

Egred Rodrigues Peixoto.

O Sr. presidente declara então eleitos e empossados dos seus cargos os referidos senhores, á excepção de sua pessoa, declarando, entretanto que aceitava e agradecia o encargo, tendo sido em

seguida confirmado eleito e empossado pelos demais accionistas presentes.

E, nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente dá por terminados os trabalhos da assembléa e encerrada a sessão, mandando lavrar a presente acta, que é assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1913. — *Manoel Antonio da Costa Pereira.*—*João Ferrer.*—*Abel Monteiro de Barros.*—*Mario de Oliveira Roxo.*—*L. M. de Barros Roxo.*—*G. Pacheco Jordão.*—*Arthur T. Lefebvre.*—*Monteiro de Barros Roxo & Comp.*—Por procuração de Sebastião Pacheco Jordão, *Monteiro de Barros Roxo & Comp.*—*Joaquim da Silva Cardoso.*

Companhia Agua Santa Coffee Company, Limited

CERTIFICADO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 do mez vigente, archivaram-se nesta repartição sob n. 3.783, os seguintes documentos referentes á Companhia Agua Santa Coffee Company, Limited, a saber: os seus estatutos publicados no *Diario Official* de 27 de fevereiro deste anno, conjuntamente com o decreto n. 10.037, de 14 de fevereiro de fevereiro, a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um e demais documentos referentes; uma publica-forma da carta de autorização que obtave do Governo para funcionar na Republica e a guia do pagamento de sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestura da Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente na data abixo, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas do valor total de 5\$500). (Aqui lo estava o carimbo da Junta Commercial).

SOCIEDADES CIVIS

Faculdade Livre de Direito

ESTATUTOS

1.º

A Faculdade Livre de Direito da cidade do Rio de Janeiro fundada a 11 de junho de 1891 e a que o decreto n. 659, de 31 de outubro de 1891 concedu todas as regalias das faculdades officiaes de então, é uma associação civil tendo por fins ensinar as materias comprehendidas nos cursos das faculdades de direito federaes ou outras que forem achadas convenientes para o progresso da sciencia do direito, conferindo depois dos cursos, os grãos de doutor e bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

2.º

A Faculdade é constituída pela Congregação dos Lentes nos termos e com as attribuições consignadas nos estatutos de 22 de março de 1901 e ora reformados pelos de 3 de novembro de 1911, comprehendendo 231 artigos.

3.º

A Associação é administrada e representada activa e passivamente em juizo e em geral nas suas relações para com terceiros pela Congregação dos Lentes e pelo director, vice-director e thesoureiro, sendo que as respectivas funções se acham taxativamente consignadas nos arts. 83 usque 101 dos mesmos estatutos.

4.º

Nem os membros da Congregação (lentes) nem o director, vice-director ou thesoureiro respondem pelas obrigações que em nome da Associação contrahirem expressa ou intencionalmente.

5.º

Os estatutos ora reformados vão ser archivados no Registro Civil respectivo, de accordo com o art. 2º da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

6.º

A Faculdade funciona diariamente em edificio de sua propriedade á praça da Republica n. 54, e tem annexo um curso de ensino secundario.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1913.—*Candido Luiz Maria de Oliveira*, director.—*Luiz Carlos Fróes da Cruz*, vice-director.—*Frederico Augusto Borges*, thesoureiro.—*Benedicto Cordisro dos Campos Valladares*.—*Mario da Silveira Vianna*.—*Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça*.—*Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira*.—*Antonio de Paula Ramos Junior*.—*Augusto O. Viveiros de Castro*.—*Candido de Oliveira Filho*.—*José Marques Accuan Ribeiro*.—*Eugenio*

de Valladão Catta Preta. — Augusto Daniel de Araujo Lima. — Francisco de Paula Lacerda de Almeida. — Joaquim Abilio Borges. — Raul Pederneiros. — Didimo Agapito da Veiga.

Reconheço verdadeiras as firmas: Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Dr. Luiz Carlos Frões da Cruz, Dr. Frederico Augusto Borges, Dr. Benedicto Cordeiro dos Campos Valladares, Dr. Mario da Silveira Vianna, Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, Dr. Augusto O. Viveiros do Castro, Dr. Candido de Oliveira Filho, Dr. José Marques Acuan Ribeiro, Dr. Eugenio de Valladão Catta Preta, Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima, Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida, Dr. Joaquim Abilio Borges, Dr. Raul Pederneiros e Dr. Didimo Agapito da Veiga.

Rio do Janeiro, 18 de março de 1913. — Em testemunho da verdade. (Estava o signal publico). — Evaristo Valle de Barros.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Sociedade Anonyma de Peculios «A Família»

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma de Peculios «A Família» a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 26 do corrente, na sede da sociedade, á Avenida Rio Branco n. 137, ás 2 horas da tarde, a fim de tomarem conhecimento do balanço e contas da directoria, quanto ao anno findo, e procederem de accordo com o art. 22, letras a e b, dos Estatutos.

Os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas estão ao dispor dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade. — A directoria.

Companhia Braga Costa

JUROS DE DEBENTURES

A directoria participa que para effecto do resgate total do emprestimo por debentures, nesta data pagou o decimo terceiro coupon, a vencer em 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — Antonio de Souza Pimentel, presidente.

Companhia Braga Costa

RESGATE TOTAL DO EMPRESTIMO POR DEBENTURES

A directoria communica que nesta data effectuou a setima e ultima amortização do emprestimo por debentures, tendo adquirido por compra, de accordo com as clausulas da escriptura 2.450 titulos de numeros 1.051 a 3.500.

Com esta amortização o referido emprestimo, cuja importancia primitiva era de 700.000\$000 fica resgatado na sua totalidade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913. — Antonio de Souza Pimentel, presidente.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

NOVO PLANO

280 — 4^a

20:000 \$000

Por 4\$500, em quintos

Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 22 do corrente:

NOVO PLANO

256 — 3^a

50:000 \$000

Por 6\$400 em quartos

Só jogam 35.000 bilhetes

Sabbado, 29 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

276 — 1^a

100:0000 \$0000

Por 9\$000, em quintos

Sabbado, 19 de abril

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

Grande e extraordinaria loteria

278 — 1^a

200:0000 \$0000

Por 33\$000, em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Sergipe Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

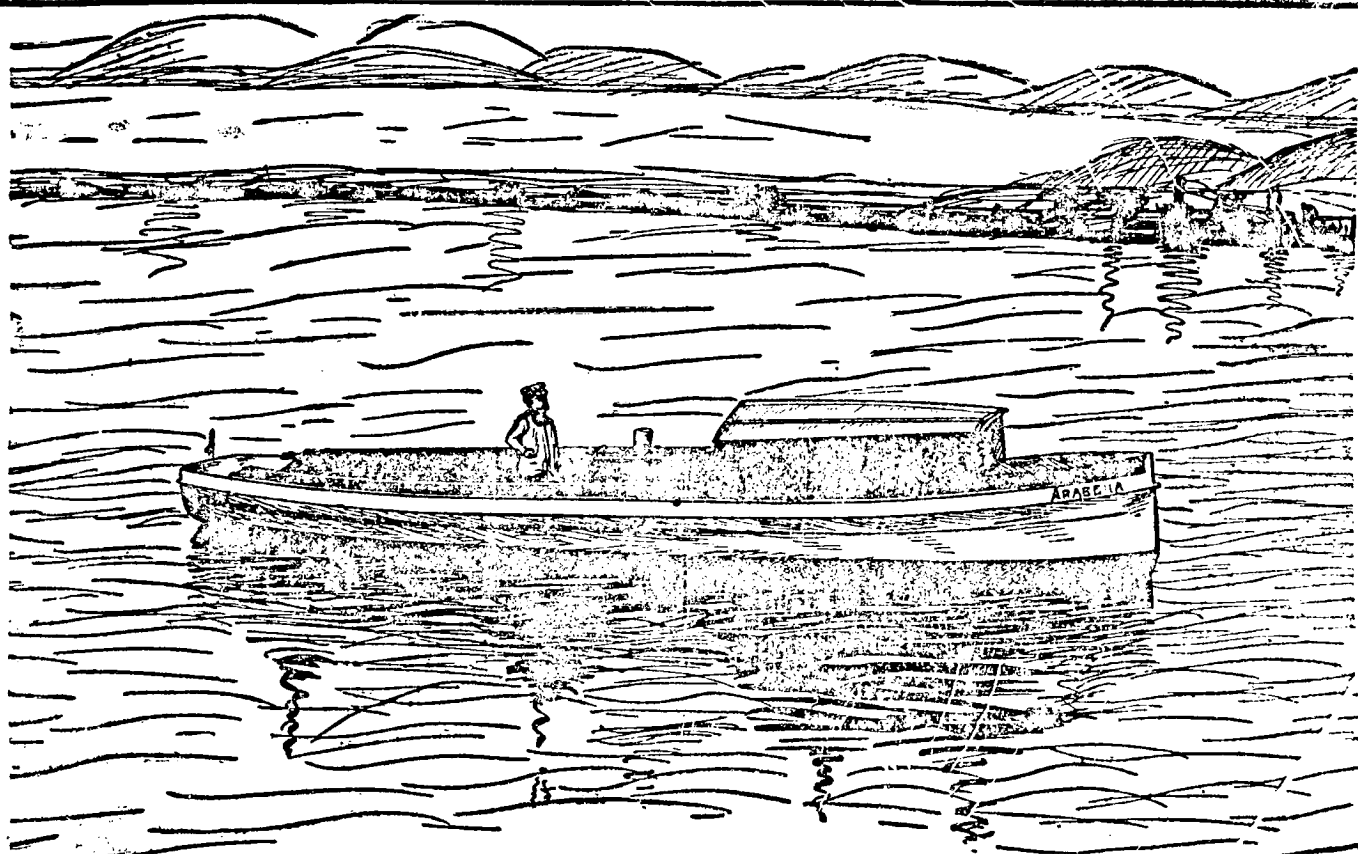
Manáos Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de abril, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

MOTORES "OTTO" PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreve-nos: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'
GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7